



# Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA Nº 5464/2013

000000

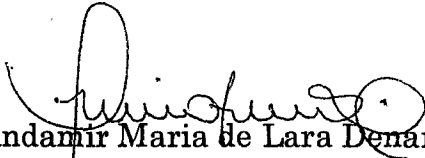
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no de suas atribuições legais

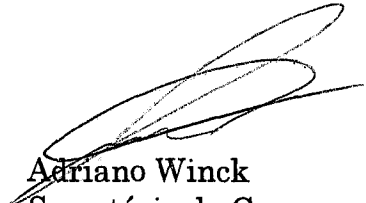
## RESOLVE

Designar as pessoas abaixo relacionadas sob a presidência da primeira, para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**, realizadas pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Capanema, de 02 de Janeiro a 31 de Dezembro do ano de 2013.

- Altair Kunrath
- Clair José Walter
- Arieli Kaciara Wons
- Arlei Adair Bladt Renner
- Edina Luciane Escher Sott

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

  
Adriano Winck  
Secretário de Governo



Município de Capanema  
Solicitação 27/2013

000001

Página:1

<b>Solicitação</b>			
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Entido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<b>27</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	20/03/2013	1
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
2316-7	OLDAIR GROSS	55/2013	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
997	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV. URBANO	05 DIAS APÓS EMISSÃO	
<b>Órgão</b>		<b>Entrega</b>	
<i>Nome</i>		<i>Local</i>	<i>Prazo</i>
08	Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos	CONFORME SOLICITAÇÕES	6 Meses

**Descrição:**

LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO (CAMINHÃO COLETOR) COM CAIXA COMPACTADORA DE NO MÍNIMO 19 M<sup>3</sup> E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DA RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

**Lote 001**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>
031517	LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO (CAMINHÃO COLETOR) COM CAIXA COMPACTADORA DE NO MÍNIMO 19 M <sup>3</sup> E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DA RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA	UN	6,00	17.900,00	107.400,00
<b>TOTAL</b>					<b>107.400,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>107.400,00</b>

OLDAIR GROSS  
Secr. Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar

Tomada de preços: 003

CAPANEMA, 20/03/2013

000002

PROTOCOLO NÚMERO: 003

DE: OLDAIR GROSS – SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
PARA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN -PREFEITA MUNICIPAL

Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente Autorização para LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO (CAMINHÃO COLETOR) COM CAIXA COMPACTADORA DE NO MÍNIMO 19 M<sup>3</sup> E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DA RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA..

Esta Licitação se faz necessário devido a necessidade de LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO (CAMINHÃO COLETOR) COM CAIXA COMPACTADORA DE NO MÍNIMO 19 M<sup>3</sup> E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DA RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

O Custo Maximo global importa em R\$ 107.400,00 (Cento e Sete Mil e Quatrocentos Reais).

Cordialmente

OLDAIR GROSS –  
SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar!

Tomada de preços: 003

CAPANEMA, 20/03/2013.

000003

PROTOCOLO NÚMERO: 003

DE: PREFEITA MUNICIPAL

PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE  
DEPTO. JURÍDICO  
COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício numero 003 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente



Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar

Tomada de preços: 003

CAPANEMA, 20/03/2013

000004

PROTOCOLO NÚMERO: 003

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE  
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Em atenção ao ofício numero 003 expedido por Vossa Senhoria em, 20/03/2013 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes das aquisição constante do ofício numero supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Destinação do recurso
2013	1390	08.002.15.452.15012-166	000
2013	1400	08.002.15.452.15012-166	511

Cordialmente,

Germano Ingo Arend  
Téc. Cont. CRC: PR-055352/O  
CPF: 524.411.809-91



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar!

000005

Tomada de preços: 003

CAPANEMA, 20/03/2013

PROTOCOLO NÚMERO: 003

DE: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação n° 03 , modalidade Tomada de preços, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei n° 8.666/93.

Cordialmente,

Altair Kunrath  
Presidente Comissão de Licitação



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ. 000006

Tomada de preços: 003  
PROTOCOLO NUMERO: 003

PROCEDÊNCIA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Senhora Prefeita

Após criteriosa análise pelo Departamento Jurídico, verificou-se que:

O presente processo administrativo visa a contratação de empresa, objetivando a LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO (CAMINHÃO COLETOR) COM CAIXA COMPACTADORA DE NO MÍNIMO 19 M<sup>3</sup> E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DA RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA., nos termos da Lei 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Capanema, de acordo com o disposto no artigo 27, inciso XXI, da Constituição do Estado do Paraná, apresentou o valor máximo da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS no montante R\$ 107.400,00 (Cento e Sete Mil e Quatrocentos Reais).

Por sua vez, o Departamento de Contabilidade informou a existência de recurso orçamentária para o cumprimento das obrigações originais na presente contratação, em cumprimento do disposto no artigo 167, inciso I e II, da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, de acordo com as seguintes dotações:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Destinação do recurso
2013	1390	08.002.15.452.15012-166	000
2013	1400	08.002.15.452.15012-166	511

Em função do preço máximo apresentado pelo setor competente, bem como do limite máximo estabelecido da Lei nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação dar-se-á na modalidade Tomada de preços.

É o Parecer,

Capanema, 20 de março de 2013

Dra. Maria Zeli Andrezza  
Assessora Jurídica  
OAB-PR 12682 – CPF: 212.995.799-49



AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

000007

Tomada de preços: 003

CAPANEMA, 20/03/2013

PROTOCOLO NÚMERO: 003

DE: PREFEITA MUNICIPAL  
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade CONVITE, que tem por objeto a **LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO (CAMINHÃO COLETOR) COM CAIXA COMPACTADORA DE NO MÍNIMO 19 M³ E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DA RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.**, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria 5464/2013.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.



Lindamir Maria de Lara Denarden  
Prefeita Municipal





# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar!

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003

000008

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Tomada de preços

Síntese do objeto: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO (CAMINHÃO COLETOR) COM CAIXA COMPACTADORA DE NO MÍNIMO 19 M³ E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DA RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Sessão de entrega de envelopes: 10/04/2013 até às 09:00 horas.

Sessão de Julgamento : 10/04/2013 às 09:00 horas.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de

Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO

CAPANEMA - PR

Altair Kunrath

Presidente Comissão de Licitação



1- EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003  
MODALIDADE: Tomada de preços  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

000009

1.3- Convidamos V.S.a. a apresentar cotação para o(s) item(ns) constante(s) do formulário padronizado de proposta anexo (anexo 01), afim de participar da licitação por Tomada de preços, pelo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as condições deste convite, a realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, situada a AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 CENTRO - CAPANEMA - PR.

1.4- Os envelopes contendo a proposta e a documentação deverão ser entregues até às nove horas do dia 10/04/2013, e serão abertos no dia 10/04/2013, às nove horas.

1.5- Integra este convite, independentemente de transcrição:  
Anexo 01 (Formulário Padronizado de Proposta),  
Anexo 02 (Declaração de Idoneidade),  
Anexo 03 (Minuta do Contrato)  
Anexo 04 (Declaração de Renuncia),  
Anexo 05 (Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte)  
- Anexo 06 (Declaração de Regularidade no Ministério do Trabalho)  
- Protocolo de recebimento do Convite

## 2- DO OBJETO

O objeto da licitação é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO (CAMINHÃO COLETOR) COM CAIXA COMPACTADORA DE NO MÍNIMO 19 M<sup>3</sup> E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DA RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, conforme especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 01).

## 3- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1- Poderão apresentar-se à licitação empresas convidadas, inscritas ou não na Seção de Cadastro de Fornecedores da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, bem como aquelas cadastradas na correspondente especialidades, que manifestarem interesse em participar do certame com antecedência de, 72 (Setenta e duas horas) da data marcada para a entrega da proposta.

3.2 - O VEICULO À SER LOCADO DEVERÁ TER O ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR À 2011, SENDO SUA COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE ATRAVÉS DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL ( DOCUMENTO DO VEÍCULO ) NÃO PODENDO SUBLOCAR O MESMO.

A DESTINAÇÃO DO REJEITO DA RECICLAGEM DEVERÁ SER FEITA EM ATERRO DE PROPRIEDADE DA EMPRESA, NÃO SENDO PERMITIDO A SUBLOCAÇÃO DO MESMO E DEVERÁ ESTAR NO MAXIMO À 100 KM DO MUNICIPIO DE CAPANEMA, VISANDO A ECONOMIA.

3.3 - O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.



3.4- Os proponentes deverão apresentar no Envelope nº 1, os documentos abaixo relacionados, sendo que a falta de qualquer documento implicará na inabilitação do proponente.

000010

### 3.4.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

b) certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

### 3.4.2. REGULARIDADE FISCAL/ECONÔMICA:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

d) certidão negativa de débitos perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativos a tributos e contribuições;

e) certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

f) Certidão negativa de títulos de protesto da empresa e dos sócios da empresa com validade de 30 dias.

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12440 de 07/07/2011.(validade 180 dias contados da data de sua emissão.)

h) Licença sanitária, expedida pela vigilância sanitária da sede da Proponente.

### 3.4.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) - Matrícula atualizada da área destinada ao depósito de lixo em nome da proponente.

b) - Licença Ambiental do IAP (Instituto Ambiental do Paraná) para operação do Aterro Sanitário.

c) - licença de transporte emitida pelo IAP (Instituto Ambiental do Paraná)

d) - sumula ou licença de autorização do município cede da proponente que autoriza a trazer resíduos oriundos de outros municípios

e) - programa de prevenção de riscos ambientais - PPRA

f) - laudo técnico de condições ambientais de trabalho - LTCAT

g) - programa de controle médico de saúde ocupacional - PCMSO

h) - licença do IBAMA.

### 3.4.4. DECLARAÇÕES:

a) Declaração idoneidade, conforme modelo constante no **Anexo 02** deste Edital.

b) Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (conforme modelo no **Anexo 06** deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

c) Documentos facultativos



– Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

(A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar juntamente com a documentação de habilitação, no envelope “A”, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com firma reconhecida (anexo 05)).

000011

– Termo de Renúncia

(A empresa interessada em renunciar ao seu direito a recurso contra decisão a Comissão da Licitação quanto a habilitação, deverá apresentar o respectivo documento nos exatos termos do anexo 04, o qual deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação).

3.5. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 01) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

3.6- Os documentos de habilitação preliminar mencionados no item 3.4 serão acondicionados em envelope lacrado no qual se identifiquem, externamente:

**ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO**

**A COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Tomada de preços Nº003/2013 ABERTURA DIA 10/04/2013 ÀS 9:00 HORAS**

**EMPRESA (identificação da empresa proponente)**

O proponente que não cumprir com este item será desclassificado.

## 4 - DA PROPOSTA

4.1 - A divisão de Licitações da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA fornecerá a cada proponente formulário padronizado de proposta, em **1 (uma) via**, conforme Anexo, que o proponente preencherá por meio mecânico e apresentará constando

- a) assinatura do representante legal da empresa;
- b) indicação obrigatória do valor unitário cotado;

4.2- Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas.

4.3- O proponente poderá oferecer esclarecimentos à Comissão Permanente de Licitações por meio de carta, que anexará ao envelope de proposta.

4.4- O formulário padronizado, em **1 (uma) via**, conforme Anexo 01 será acondicionado em envelope lacrado no qual se identifiquem, externamente:

**ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS**

**A COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Tomada de preços Nº 03/2013 ABERTURA DIA 10/04/2013 ÀS 9:00 HORAS.**

**EMPRESA (identificação da empresa proponente)**

O proponente que não cumprir com este item será desclassificado.



000012

## 5- DO JULGAMENTO

5.1- Será(ão) considerado(s) vencedor(es) o(s) proponente(s) que oferecer(em) a(s) proposta(s) de menor(es) preço(s)

5.2- Em caso de **EMPATE**, far-se-á sorteio, na mesma sessão de julgamento.

## 6- DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

A Divisão de Licitações prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, na AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 CENTRO - CAPANEMA - PR

## 7- DO VALOR

7.1- O Valor Maximo global importa em R\$ 107.400,00 (Cento e Sete Mil e Quatrocentos Reais), com recursos decorrentes das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Destinação do recurso
2013	1390	08.002.15.452.15012-166	000
2013	1400	08.002.15.452.15012-166	511

7.2- O preço do OBJETO ora licitado será fixo e devera ser cotado por unidades.

7.3- Deverão ser computados no preço todos os tributos incidentes sobre a venda a ser realizada, bem como o custo com transporte a ser executado em razão da entrega, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa fornecedora.

## 8 - DO PAGAMENTO

8.1- O pagamento será efetuado 05 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL, de acordo com os Decretos Estaduais N°3.329 e N°3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

## 9 - DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

9.1- O prazo para à prestação de serviços é imediato, mediante solicitação da Prefeitura.

9.2 - A empresa vencedora deverá comprometer-se pelo transporte e destino do lixo urbano, transportando até terreno adequado de sua propriedade em outro município, não podendo em hipótese alguma transportar para fora do Estado do Paraná.

9.3 - Todas as ARTs (Anotação de Responsabilidade Técnica) junto ao CREA, serão de responsabilidade da empresa CONTRATADA.

9.4 - Nenhum serviço fora do contratado poderá ser realizado ou transferido à terceiros, sem prévia autorização do Município.



9.5- A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

000013

9.6- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6 (seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

9.7- Prazo de validade da presente licitação é de 6 (seis) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada pelo mesmo período.

#### 10- DAS PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20%(vinte por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

#### 11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1- A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do art. 49(quarenta e nove) da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

11.2- Não serão admitidas a esta licitação as empresas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

11.3- A Comissão Permanente de Licitações dirimirá as dúvidas que suscite o convite, desde que argüidas por escrito até 5(cinco) dias úteis da data fixada para abertura dos envelopes.

11.4- Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de CAPANEMA, excluído qualquer outro.

CAPANEMA, 20/03/2013

  
Lindami Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



000014

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE – ANEXO 02

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de preços nº 03/2013.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Tomada de preços, sob nº03/2013, instaurado pelo Município de Capanema-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 10/04/2013

\_\_\_\_\_  
( nome, RG e assinatura do representante legal)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



TERMO DE RENÚNCIA – ANEXO 04

000015

À Comissão de Licitações

Referente: Tomada de preços nº 03/2013.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de preços, nº 003/2013, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Capanema, 10/04/2013

( nome, RG e assinatura do representante legal)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





000016

ANEXO 05– DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE –  
MODELO  
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Tomada de preços nº 003/2013, realizado pelo Município de Capanema – PR.

10/04/2013

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar!

## ANEXO 06 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(000017)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

### DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

TOMADA DE PREÇOS nº .../2013

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal)

Nome  
RG/CPF  
Cargo



000018

MINUTA CONTRATO Nº XXX/2013

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA.....

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**.

De outro lado a Empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º ....., neste ato representada pelo(a) Sr(a).....inscrito no CPF nº....., residente e domiciliado em....., doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade **Tomada de preços Nº 003/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO (CAMINHÃO COLETOR) COM CAIXA COMPACTADORA DE NO MÍNIMO 19 M³ E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DA RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, conforme descrito no Anexo 01.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Tomada de preços Nº 003/2013, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), de acordo com a proposta:

Lote	Item	Descrição do Produto	Marca do Produto	Quantidade	Preço	Total

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 05 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL, de acordo com os Decretos Estaduais Nº3.329 e Nº3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o



caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

000019

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos das:

<b>DOTAÇÕES</b>			
<b>Exercício da despesa</b>	<b>Conta da despesa</b>	<b>Funcional programática</b>	<b>Destinação do recurso</b>
2013	1390	08.002.15.452.15012-166	000
2013	1400	08.002.15.452.15012-166	511

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

O prazo para à prestação de serviços é imediato, mediante solicitação da Prefeitura.

A empresa vencedora deverá comprometer-se pelo transporte e destino do lixo urbano, transportando até terreno adequado de sua propriedade em outro município, não podendo em hipótese alguma transportar para fora do Estado do Paraná.

Todas as ARTs (Anotação de Responsabilidade Técnica) junto ao CREA, serão de responsabilidade da empresa CONTRATADA.

Nenhum serviço fora do contratado poderá ser realizado ou transferido à terceiros, sem prévia autorização do Município.

A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6 (seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

**Prazo de validade da presente licitação é de 6 (seis) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada pelo mesmo período.**

#### **CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Constituem direitos do **CONTRATANTE**, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**I - Constituem obrigações do CONTRATANTE:**

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;
- b) dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato.

**II - Constituem obrigações da CONTRATADA:**

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;



- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; 000020
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL**

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20%(vinte por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.



000021

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

CAPANEMA, ..... de ..... de 2013.

**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**  
Prefeita Municipal

**Contratada**  
Representante legal

Testemunhas:

NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF:



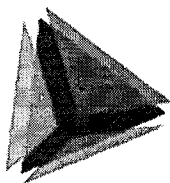
Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.  
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Tomada de Preços 003/2013- PMC  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item  
Objeto: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO (CAMINHÃO COLETOR) COM CAIXA COMPACTADORA DE NO MÍNIMO 19 M³ E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DA RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 10 de abril de 2013.  
Local :Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente  
Capanema-Pr, 20 de março de 2013

Altair Kunrath  
Presidente da Comissão de Licitação





**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Registrar processo licitatório

## Informações Gerais

Município CAPANEMA

Entidade Executora MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM

Ano\* 2013

Modalidade\* Tomada de Preços

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade\* 3

Número edital/processo\* 3

Descrição do Objeto\* LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO (CAMINHÃO COLETOR) COM CAIXA COMPACTADORA DE NO MÍNIMO 19 M<sup>3</sup> E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJ DA RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Forma de Avaliação Menor Preço

Dotação Orçamentária\* 0800215452150121661390339039

Preço máximo/Referência de preço - 107.400,00  
R\$\*

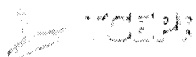
Data de Lançamento do Edital 20/03/2013

Data da Abertura das Propostas 10/04/2013

CPF: 8472608956 ([Logout](#))

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

000025



Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico  
Curitiba - PR - CEP 80530-910  
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21

Ex. lei orgânica

Buscar



Versão Mobile



# PUBLICAÇÕES LEGAIS

Edição 1131 **O Trombeta**  
Capanema, 23 de março de 2013

08

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2013  
Pregão Nº 004/2013

Data da Assinatura: 18/03/2013.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.  
Contratada: KRAEMER & KRAEMER LTDA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA O PERÍODO DE 6 MESES.  
Data Inicial de vigência 18/03/2013, data final de vigência 17/09/2013.  
Valor total: R\$ 5.715,50 (Cinco Mil, Setecentos e Quinze Reais e Cinqüenta Centavos)

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2013  
Pregão Nº 003/2013

Data da Assinatura: 18/03/2013.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.  
Contratada: COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O PERÍODO DE 6 MESES.  
Data Inicial de vigência 18/03/2013, data final de vigência 17/09/2013.  
Valor total: R\$ 24.573,60 (Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais e Sessenta Centavos)

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2013  
Pregão Nº 003/2013

Data da Assinatura: 18/03/2013.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.  
Contratada: KRAEMER & KRAEMER LTDA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O PERÍODO DE 6 MESES.  
Data Inicial de vigência 18/03/2013, data final de vigência 17/09/2013.  
Valor total: R\$ 17.940,00 (Dezesseis Mil, Novecentos e Quarenta Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2013  
Pregão Nº 003/2013

Data da Assinatura: 18/03/2013.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.  
Contratada: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O PERÍODO DE 6 MESES.  
Data Inicial de vigência 18/03/2013, data final de vigência 17/09/2013.  
Valor total: R\$ 26.269,50 (Vinte e Seis Mil, Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Cinqüenta Centavos)

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**DECRETO Nº 5397/2013**

**Decreta Ponto Facultativo Semana Santa.**

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe confere o Item X, artigo 123, Capítulo II, Título III, da Lei Orgânica do Município de Capanema,

**RESOLVE**

Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo no dia 28 de Março de 2013, quinta-feira da Semana Santa, nas repartições públicas municipais de Capanema.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de março de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

Rosângela Mara Martini  
Secretária de Administração

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2013  
Pregão Nº 003/2013

Data da Assinatura: 18/03/2013.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.  
Contratada: V. N. BARROSO - ME  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O PERÍODO DE 6 MESES.  
Data Inicial de vigência 18/03/2013, data final de vigência 17/09/2013.  
Valor total: R\$ 21.006,00 (Vinte e Um Mil e Seis Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

1º TERMO ADITIVO AO Contrato nº 011/2011, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEMA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Prefeitura Municipal de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-50, neste ato representada pela Prefeita Municipal Dalmir Trentino, inscrita no CPF nº 009.254.189-53 abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEMA, pessoa jurídica de direito privado, RUA PADRE CIRILO, 1630 - CEP: 85700-000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.040.524/0001-92, neste ato por seu representante legal, DALMIR TRENTINO CPF: 603.825.039-53 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas de Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustem o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão dispensa nº 07/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 03/05/2012, objeto do Edital de Licitação, Modificação Processo dispensa nº 7/2012, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA devido a necessidade de um acréscimo de 25% da quantidade inicial nos seguintes itens:

Nº	Descrição do produto/serviço	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ABOBRINHA DE 1ª QUALIDADE	KG	50,00	2,40	1.200,00
2	AÇÚCAR MASCADO	KG	100,00	3,97	397,00
3	ALMO GARRAFO DE 1ª QUALIDADE	KG	25,00	41,50	1.037,50
4	BANANA CATUISSA 1ª QUALIDADE	KG	1.000,00	1,87	1.870,00
5	BATAIADA DE 1ª QUALIDADE	KG	50,00	2,20	1.100,00
6	BOLACHA CASEIRA DE MATA DI ELIAGE	KG	200,00	10,00	2.000,00
7	BOLACHA CASEIRA TIPO CHAMBERGHE	KG	50,00	1,75	87,50
8	MILHO VERDE CONGELADO EM GRÃOS - EMBALAGEM CDI 350 GRAMAS	KG	25,00	8,50	212,50
9	INGREDIENTE VERDE 1ª QUALIDADE	KG	480,00	1,56	752,80
10	ALFACE 1ª QUALIDADE	UN	750,00	1,93	1.432,50
11	BETERRABA COM TALOS 1ª QUALIDADE	KG	20,00	2,48	1.240,00
12	BOLACHA CASEIRA TIPO ROSCA DE COCO COM GLACÊ	KG	200,00	10,00	2.000,00
13	BOLACHA CASEIRA TIPO CHAMBERGHE	KG	50,00	16,00	800,00
14	CEBOLURA COM TALOS 1ª QUALIDADE	KG	825,00	2,50	2.062,50
15	DOCE DE FRUTAS CASEIRA POTE DE 1 KG	KG	85,00	7,00	595,00
16	DOCE DE LEITE CASEIRO POTE DE 1 KG	KG	180,00	8,25	1.485,00
17	FARINHA DE MILHO	KG	175,00	1,50	262,50
18	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PCT COM 5 KG	PCT	100,00	8,50	850,00
19	LARANJA PERA 1ª QUALIDADE	KG	1.500,00	1,53	2.295,00
20	MANGARÃO ESPALHADO CASEIRO CONGELADO COM DOIS PACOTES DE 1 KG	KG	275,00	7,48	2.058,00
21	MAMÃO FORMOSA 1ª QUALIDADE	KG	1.250,00	3,03	3.787,50
22	MANGUÇA CRUA DESCASCADA 1ª QUALIDADE	KG	200,00	1,82	364,00
23	MELADO POTE DE 1 KG	KG	100,00	10,30	1.030,00
24	PÃO DE LEITE (UN - DE 500 GRAMAS)	KG	480,00	7,50	3.600,00

**Prefeitura Municipal de Capanema**

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam e presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 20/03/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

COOP DA AGRIC. FAM. INTEGRADA DE CAPANEMA  
DALMIR TRENTINO

TESTEMUNHAS:  
NOME: \_\_\_\_\_ NDME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Capanema**

2º TERMO ADITIVO AO Contrato nº 131/2012, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa SA. PILIÇOS & CIA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Prefeitura Municipal de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-50, neste ato representada pela Prefeita Municipal Dalmir Trentino, inscrita no CPF nº 009.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SA. PILIÇOS & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, AV. BRASIL, 651 - CEP: 85760-000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 77.734.174/0001-74, neste ato por seu representante legal, ENIO DE SA, CPF: 024.184.479-60 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas de Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustem o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 036/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 01/07/2012, objeto do Edital de Licitação, Modificação Processo dispensa nº 36/2012, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE 35.000 (TRINTA E CINCO MIL) LITROS DE GASOLINA, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA devido a necessidade de um acréscimo de 25% da quantidade inicial nos seguintes itens:

Nº	Descrição do produto/serviço	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	GASOLINA COMUM	LITRO	35.000	10,30	3.605,00
2	GASOLINA COMUM	LITRO	35.000	10,30	3.605,00

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam e presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 20/03/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

SA. PILIÇOS & CIA LTDA  
ENIO DE SA

TESTEMUNHAS:  
NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

**AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 010/2013.**

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Carta Convite Nº 010/2013 - FMC.  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE CRIANÇAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS DENTRO DO PROGRAMA DE INCLUSÃO ESCOLAR.

Abertura das propostas: dia 06/04/2013 às 09:00 horas.  
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado no horário normal de expediente.

Capanema - Pr, 19 de março de 2013.

Altair Kurath  
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Tomada de Preços 003/2013- PMC  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item  
Objeto: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO (CAMINHÃO COLETO) COM CAIXA COMPACTADORA DE NO MÍNIMO 19 M<sup>3</sup> E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DA RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 10 de abril de 2013.  
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado no horário normal de expediente

Capanema-Pr, 20 de março de 2013

Altair Kurath  
Presidente da Comissão de Licitação

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2013  
Convite Nº 004/2013

Data da Assinatura: 01/04/2013.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.  
Contratada: CLÍNICA DE PSQUIATRIA DR. RENATO UCHOA LTDA ME  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTAS NA ESPECIALIDADE DE PSQUIATRIA PARA ATENDIMENTOS DA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA NA QUANTIDADE DE 80 CONSULTAS POR MÊS, COM AGENDAMENTO PRÉVIO PELA EQUIPE DA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE.  
Data Inicial de vigência 01/04/2013, data final de vigência 31/03/2014.  
Valor total: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2013  
Pregão Nº 003/2013

Data da Assinatura: 18/03/2013.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.  
Contratada: BIGATON COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O PERÍODO DE 6 MESES.  
Data Inicial de vigência 18/03/2013, data final de vigência 17/09/2013.  
Valor total: R\$ 22.868,50 (Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Cinqüenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2013  
Pregão Nº 004/2013

Data da Assinatura: 18/03/2013.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.  
Contratada: IRANQES DE MENEZES & CIA LTDA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA O PERÍODO DE 6 MESES.  
Data Inicial de vigência 18/03/2013, data final de vigência 17/09/2013.  
Valor total: R\$ 7.708,00 (Sete Mil, Setecentos e Oito Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



000028

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 20/03/2013

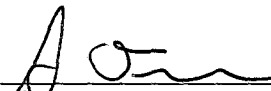
Edital nº: 003

Tipo Tomada de preços

FORNECEDOR :

SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA  
07.151.208/0001-50  
LOC SÃO LUIZ, S/ Nº  
CEP: 85635000  
BAIRRO: ZONA RURAL  
CIDADE/UF: NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Tomada de preços Nº 003), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

VALIDA EM TODOS  
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
335968876

PROIBIDO PLASTIFICAR  
335968876

NOME  
**RICARDO FURLAN**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
9414442-6 SESP PR

CPF  
060.826.199-86 DATA NASCIMENTO  
02/07/1987

FILIAÇÃO  
LUIZ CARLOS FURLAN  
MARLENE SCHIAVINATO  
FURLAN

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
E E

Nº REGISTRO  
03691940084 VALIDADE  
05/08/2015 1ª HABILITAÇÃO  
23/09/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
CURITIBA, PR DATA EMISSÃO  
06/08/2010

ASSINATURA DO EMISSOR  
DAVID PAN COTTI 16656051960  
PR901930901

*[Handwritten signatures and initials]*



**SABIÁ ECOLÓGICO**  
SOLUÇÃO AMBIENTAL  
**TRANSPORTES DE LIXO LTDA.**  
*Lixo Industrial, Urbano e Hospitalar*



**PROCURAÇÃO - CREDENCIAMENTO**

A empresa **Sabiá Ecológico Transporte de Lixo Ltda** portadora do CNPJ: 07.151.208/0001-50, com sede na Loc. São Luiz, S/N, Zona Rural, Nova Esperança do Sudoeste CEP85.635-000 Paraná, por meio de AUGUSTINHO STANG, portador da cédula de RG 3.945.417-3 CPF 545.921.519-68 representado Sócio Gerente constitui como suficiente PROCURADOR a Sr<sup>a</sup>. RICARDO FURLAN, RG 9.414.442-6, CPF 060.826.199-86, outorgando-lhe poderes gerais para representar a referida empresa na Licitação tipo Tomada de Preço perante a prefeitura de Capanema - PR, outorgando ainda poderes específicos para efetuar lances, assinar qualquer documento inclusive contrato e praticar demais atos necessários ao procedimento licitatório.

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 01 de Abril de 2013.



Cart. Costa

AUGUSTINHO STANG  
SOCIO GERENTE

CARTÓRIO COSTA - Fone (46) 3546-1176  
Av. Iguaçu, 508 - Nova Esperança do Sudoeste

Reconheço verdadeiras a(s) firmas de AUGUSTINHO STANG, POR SEMELHANÇA

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 01 de Abril de 2013

Em Test<sup>o</sup> Paula Fritzen Klem da verdade.

- Sebastião Salécio Costa - Tabelião  
 Mari Scharf Costa - Tabeliã Substituta  
 Paula Fritzen Klem - Escrevente

www.sabiaecologico.com.br - [sabiaecologico@hotmail.com](mailto:sabiaecologico@hotmail.com) - CNPJ 07.151.208/0001-50

Aterro: Loc. São Luiz, S/n - Zona Rural - 85635-000-NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR.  
SAC: Av. Iguaçu, 615 - FONE: (46) 3546-1199 - 85635-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR.  
ESCRITÓRIO: CHAPECÓ - SC - FONE (49) 3322-8007 - [sabiaecologico.chapeco@hotmail.com](mailto:sabiaecologico.chapeco@hotmail.com)

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA  
CNPJ/MF N.º 07.151.208/0001-50  
NIRE 412.0538048-8**

folha 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) ANDREI RAFAEL STANG, brasileiro, solteiro, nascido em 09.10.1984, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 047.042.039-13, portador da carteira de identidade RG nº 8.382.109-4/ SESP-PR, residente e domiciliado na Av. Iguaçu, 10, Centro, N.Esperanca do Sudoeste -PR, CEP 85635-000 e
- 2) AUGUSTINHO STANG, brasileiro, solteiro, nascido em 02.10.1965, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 545.921.519-68, portador da carteira de identidade RG nº 3.945.417-3/ SESP-PR, residente e domiciliado na Av. Iguaçu, 520, Centro, Nova Esperança do Sudoeste -PR, CEP 85635-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA, com sede na Loc. São Luiz, S/N, Zona Rural, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP 85635-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0538048-8 em 27/12/2004 e última alteração contratual registrada sob nº. 20102448833 em 18/03/2010 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.151.208/0001-50, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AUMENTO DE CAPITAL:** O capital social que é de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), divididos em 720000 (setecentos e vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 1.200.000,00 (hum milhão duzentos mil reais), divididos em 1.200.000 (hum milhão duzentos mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

§ 1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

§ 2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANDREI RAFAEL STANG	2.00	24.000	24.000,00
AUGUSTINHO STANG	98.00	1.176.000	1.176.000,00
TOTAL	100.00	1.200.000	1.200.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de Transporte e coleta de lixo urbano, hospitalar, industrial, varrição de vias e logradouros públicos, operação, controle, monitoramento, manutenção de aterros sanitários, obras, serviços e execução de serviços de engenharia sanitária de limpeza urbana e transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Transporte e coleta de lixo urbano, hospitalar, industrial, varrição de vias e logradouros públicos, operação, controle, monitoramento, manutenção de aterros sanitários, obras, serviços e execução de serviços de engenharia sanitária de limpeza urbana e transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional, aterro sanitário e compostagem de resíduos animais, indústria de triagem, reciclagem e reaproveitamento de resíduos, incineração de resíduos contaminados com derivados de petróleo e transporte de resíduos sólidos de origem industriais e comerciais.

**CLÁUSULA TERCEIRA -** As demais clausulas permanecem inalteradas.

**CLAUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

1º TABELIONATO DE NOTAS Rua Ver. Romeu L. Wiedang, 1068 Centro - CEP: 85201-000 - Foz de Iguaçu - PR	<b>AUTENTICAÇÃO</b>
	<p>Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel de documento original que me foi apresentado. Dou fé.</p> <p>Fee. <b>11 MAR 2008</b> PR</p> <p>Beltrac</p> <p><input type="checkbox"/> IBACEMA MIRANDA - Tabelião <input type="checkbox"/> FABIO DE CARDOSO - Tabelião Substituto <input type="checkbox"/> FLAVIO DE CARDOSO - Escrevente <input type="checkbox"/> RICARDO DE LIMA SOUZA - Escrevente <input type="checkbox"/> MARILEIDE BUSS DE FREITAS - Escrevente</p>

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha de documento entregue à parte

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.



OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
 SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA  
 CNPJ/MF N.º 07.151.208/0001-50  
 NIRE 412.0538048-8

folha 2 ue 4

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
 SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA  
 CNPJ/MF N.º 07.151.208/0001-50  
 NIRE 412.0538048-8

1) ANDREI RAFAEL STANG, brasileiro, solteiro, nascido em 09.10.1984, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 047.042.039-13, portador da carteira de identidade RG nº 8.382.109-4/ SESP-PR, residente e domiciliado na Av. Iguaçu, 10, Centro, N. Esperança do Sudoeste -PR, CEP 85635-000 e  
 2) AUGUSTINHO STANG, brasileiro, solteiro, nascido em 02.10.1965, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 545.921.519-68, portador da carteira de identidade RG nº 3.945.417-3/ SESP-PR, residente e domiciliado na Av. Iguaçu, 520, Centro, Nova Esperança do Sudoeste -PR, CEP 85635-000,  
 Tem constituída entre-si uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA, com sede na Loc. São Luiz, S/N, Zona Rural, Nova Esperança do Sudoeste -PR, CEP 85635-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0538048-8 em 27/12/2004 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.151.208/0001-50, regida pelos artigos 1052 a 1087 da Lei 10406/2002, pelas demais exposições legais aplicáveis a espécie, resolvem atualizar e consolidar as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA e tem sede e domicílio na Loc. São Luiz, S/N, Zona Rural, CEP 85635-000 em Nova Esperança do Sudoeste-PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 28/12/2004 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

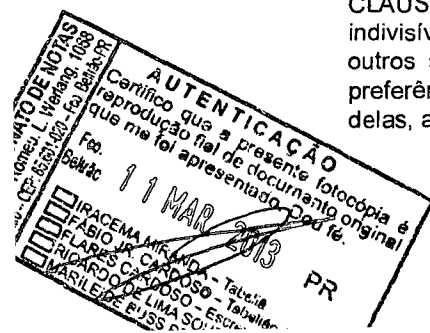
**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Transporte e coleta de lixo urbano, hospitalar e industrial, Varrição de vias e logradouros públicos, operação, controle, monitoramento, manutenção de aterros sanitários, obras e Serviços, Execução de serviços de engenharia sanitária de limpeza urbana, Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional, aterro sanitário e compostagens de resíduos animais, industria de triagem e reaproveitamento de resíduos, incineração de resíduos contaminados com derivados de petróleo e transporte de resíduos sólidos de origem industriais e comerciais.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 1.200.000,00 ( um milhão duzentos mil reais ), divididos em 1200000 ( um milhão duzentos mil ) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 ( um real ) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANDREI RAFAEL STANG	2.00	24.000	24.000,00
AUGUSTINHO STANG	98.00	1.176.000	1.176.000,00
TOTAL	100.00	1.200.000	1.200.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA  
CNPJ/MF N.º 07.151.208/0001-50  
NIRE 412.0538048-8**

folha 3 Je 4

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:**  
A administração da sociedade cabe a AUGUSTINHO STANG, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Nova Esperança do Sudoeste -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

1º TABELIÃO DE NOTAS Rua Ver. Rorobau, L. Werlang, 1088 Centro - CEP: 89.071-070 - Foz. de Iguaçu - PR	<b>AUTENTICAÇÃO</b>
	Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel de documento original que me foi apresentado. Dou fé.
	Fco. Beltrac <u>11 MAR. 2010</u> PR
	<input type="checkbox"/> CIRACEMA MIRANDA - Tabelião
	<input type="checkbox"/> FÉBIO JR. CARDOSO - Tabelião Substituto
	<input type="checkbox"/> FELARES CARDOSO - Escrevente
	<input type="checkbox"/> RICARDO DE LIMA SOUZA - Escrevente
	<input type="checkbox"/> MARILEIDE RUSS FREIRE - Escrevente

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA  
CNPJ/MF N.º 07.151.208/0001-50  
NIRE 412.0538048-8

folha 4 de 4

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.  
Nova Esperança do Sudoeste -PR, 26 de Julho de 2012.


Cart. Costa


ANDREI RAFAEL STANG

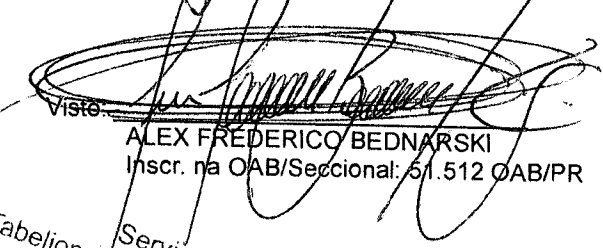
Cart. Costa

AUGUSTINHO STANG

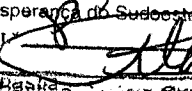
Testemunhas:

Assinatura:   
ROSINEI LUIZ SCOTTI  
RG n.º 4.259.378-8-SSP/PR

Assinatura:   
ROGERIO FERLA DELL OSBEL  
RG n.º 6.495.127-7-SESP/PR

Visto:   
ALEX FREDERICO BEDNARSKI  
Inscr. na OAB/Seccional: 51.512 OAB/PR

Seção Distrital  
Tabelionato de Notas e Registro Civil  
Sebastião Scharf Costa - Tabelião  
Tabelião Substituta  
Escrivente  
TABELLONATO DE NOVAS  
EH090254

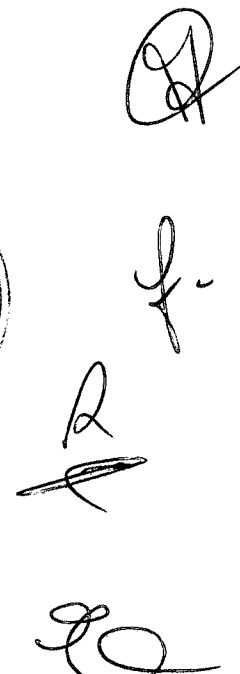
CARTÓRIO COSTA Fone 49-540-1170  
Av Iguaçú, 508 Nova Esperança do Sudoeste - PR  
Reconheço verdadeiras a(s) firmas de Andrei Rafael Stang, Augustinho Stang, por semelhança  
Nova Esperança do Sudoeste, 30/07/2012  
Em Test.  da verdade  
Sebastião Motta Tabelião Substituta

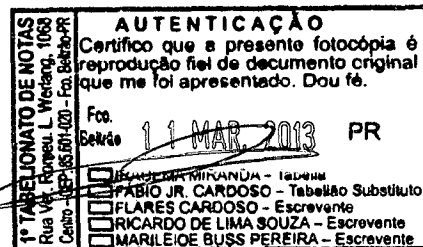
JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/08/2012  
SOB NÚMERO: 20125409842  
Protocolo: 12/540984-2, DE 01/08/2012  
Endereço: 412 0538048-8  
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



TABELLONATO DE NOTAS EPL66712

SELO FUNARREN  
AUTENTICADA  
Carimbo que a presente alteração foi produzida fiel de documento original que me foi apresentado. Dou fé.  
2013 PR  
AGENCIA MIRANDA Tabelião  
FRANCISCO CARDOSO Escrivente  
CARDO DE LIMA SOUZA Escrivente  
ALEIDE ALISS PEREIRA Escrivente





OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA  
CNPJ/MF N.º 07.151.208/0001-50  
NIRE 412.0538048-8

000035

folha 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) ANDREI RAFAEL STANG, brasileiro, solteiro, nascido em 09.10.1984, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 047.042.039-13, portador da carteira de identidade RG nº 8.382.109-4/ SESP-PR, residente e domiciliado na Av. Iguazu, 10, Centro, N.Esperanca do Sudoeste -PR, CEP 85635-000 e
- 2) AUGUSTINHO STANG, brasileiro, solteiro, nascido em 02.10.1965, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 545.921.519-68, portador da carteira de identidade RG nº 3.945.417-3/ SESP-PR, residente e domiciliado na Av. Iguazu, 520, Centro, Nova Esperança do Sudoeste -PR, CEP 85635-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA, com sede na Loc. São Luiz, S/N, Zona Rural, Nova Esperança do Sudoeste -PR, CEP 85635-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0538048-8 em 27/12/2004 e última alteração contratual registrada sob nº. 20102448833 em 18/03/2010 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.151.208/0001-50, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AUMENTO DE CAPITAL:** O capital social que é de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), divididos em 720000 (setecentos e vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 1.200.000,00 (hum milhão duzentos mil reais), divididos em 1.200.000 (hum milhão duzentos mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

§ 1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

§ 2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANDREI RAFAEL STANG	2.00	24.000	24.000,00
AUGUSTINHO STANG	98.00	1.176.000	1.176.000,00
TOTAL	100.00	1.200.000	1.200.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de Transporte e coleta de lixo urbano, hospitalar, industrial, varrição de vias e logradouros públicos, operação, controle, monitoramento, manutenção de aterros sanitários, obras, serviços e execução de serviços de engenharia sanitária de limpeza urbana e transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Transporte e coleta de lixo urbano, hospitalar, industrial, varrição de vias e logradouros públicos, operação, controle, monitoramento, manutenção de aterros sanitários, obras, serviços e execução de serviços de engenharia sanitária de limpeza urbana e transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional, aterro sanitário e compostagem de resíduos animais, indústria de triagem, reciclagem e reaproveitamento de resíduos, incineração de resíduos contaminados com derivados de petróleo e transporte de resíduos sólidos de origem industriais e comerciais.

**CLÁUSULA TERCEIRA -** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

**CLAUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel de documento original que me foi apresentado. Dou fé.

11 MAR 2013 PR

IRACEMA MIRANDA - Tabelião  
 FABIO JR. CARDOSO - Tabelião Substituto  
 FLAVES CARDOSO - Escrevente  
 RICARDO DE LIMA SOUZA - Escrevente  
 MARLEIDE BUSS PEREIRA - Escrevente

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
 SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA  
 CNPJ/MF N.º 07.151.208/0001-50  
 NIRE 412.0538048-8

000036

folha 2 ue 4

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
 SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA  
 CNPJ/MF N.º 07.151.208/0001-50  
 NIRE 412.0538048-8

- 1) ANDREI RAFAEL STANG, brasileiro, solteiro, nascido em 09.10.1984, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 047.042.039-13, portador da carteira de identidade RG nº 8.382.109-4/ SESP-PR, residente e domiciliado na Av. Iguaçu, 10, Centro, N.Esperança do Sudoeste -PR, CEP 85635-000 e
  - 2) AUGUSTINHO STANG, brasileiro, solteiro, nascido em 02.10.1965, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 545.921.519-68, portador da carteira de identidade RG nº 3.945.417-3/ SESP-PR, residente e domiciliado na Av. Iguaçu, 520, Centro, Nova Esperança do Sudoeste -PR, CEP 85635-000,
- Tem constituída entre-si uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA, com sede na Loc. São Luiz, S/N, Zona Rural, Nova Esperança do Sudoeste -PR, CEP 85635-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0538048-8 em 27/12/2004 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.151.208/0001-50, regida pelos artigos 1052 a 1087 da Lei 10406/2002, pelas demais exposições legais aplicáveis a espécie, resolvem atualizar e consolidar as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA e tem sede e domicílio na Loc. São Luiz, S/N, Zona Rural, CEP 85635-000 em Nova Esperança do Sudoeste-PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 28/12/2004 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Transporte e coleta de lixo urbano, hospitalar e industrial, Varrição de vias e logradouros públicos, operação, controle, monitoramento, manutenção de aterros sanitários, obras e Serviços, Execução de serviços de engenharia sanitária de limpeza urbana, Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional, aterro sanitário e compostagens de resíduos animais, industria de triagem e reaproveitamento de resíduos, incineração de resíduos contaminados com derivados de petróleo e transporte de resíduos sólidos de origem industriais e comerciais.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 1.200.000,00 ( um milhão duzentos mil reais ), divididos em 1200000 ( um milhão duzentos mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 ( um real ) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANDREI RAFAEL STANG	2.00	24.000	24.000,00
AUGUSTINHO STANG	98.00	1.176.000	1.176.000,00
TOTAL	100.00	1.200.000	1.200.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

*[Handwritten signature]*

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

TABELAMENTO DE NOTAS Rua Venâncio L. Miranda, 1068 Caixa 108 - 85041-200 - Foz. Bela Vista - PR	<b>AUTENTICAÇÃO</b>
	Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
	Fco. <u>11 MAR 2013</u> PR
	<input checked="" type="checkbox"/> MIRACEMA MIRANDA - Tabelante <input checked="" type="checkbox"/> PABLO JR. CARDOSO - Tabelante Substituto <input type="checkbox"/> FLARES CARDOSO - Escrivente <input type="checkbox"/> RICARDO DE LIMA SOUZA - Escrivente <input type="checkbox"/> ISMARLEIDE BUSS PEREIRA - Escrivente

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
 SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA  
 CNPJ/MF N.º 07.151.208/0001-50  
 NIRE 412.0538048-8**

000037

folha 3 Je 4

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a AUGUSTINHO STANG, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Nova Esperança do Sudoeste -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

*[Handwritten signature]*  
 Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

*[Handwritten signature]*  
 7 - Jy  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA  
CNPJ/MF N.º 07.151.208/0001-50  
NIRE 412.0538048-8

folha 4 de 4

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.  
Nova Esperança do Sudoeste -PR, 26 de Julho de 2012.


Cart. Costa


ANDREI RAFAEL STANG

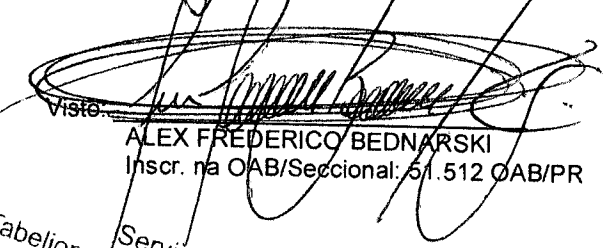
Cart. Costa

AUGUSTINHO STANG

Testemunhas:

Assinatura:   
ROSINEI LUIZ SCOTTI  
RG n.º 4.259.378-8-SSP/PR

Assinatura:   
ROGERIO FERLA DELL OSBEL  
RG n.º 6.495.127-7-SESP/PR

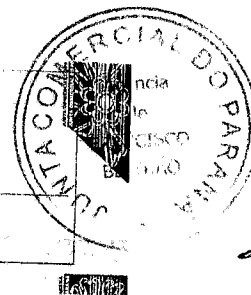
Visto:   
ALEX FREDERICO BEDNARSKI  
Inscr. na OAB/Seccional: 51.512 OAB/PR

Seção Distrital  
Tabelionato de Notas e Registro Civil  
Sebastião Costa - Tabelião  
Tabelião Substituto  
Escrivente  
NOVAS  
EH090254

CARTÓRIO COSTA Fone 49-540-1176  
Av. Iguaçu, 508 Nova Esperança do Sudoeste - PR  
Reconheço verdadeiras a(s) firmas de Andrei Rafael Stang, Augustinho Stang, por  
semelhança  
Nova Esperança do Sudoeste, 26/07/2012  
Em Test. da verdade  
Sebastião Costa  
Tabelião Substituto

SELO FUNARPEN  
TABELIONATO DE NOTAS  
EPL66724

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/08/2012  
SOB NÚMERO: 20125409842  
Protocolo: 12/540984-2, DE 01/08/2012  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL





**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

000039

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0538048-8	<b>CNPJ</b> 07.151.208/0001-50	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 27/12/2004	<b>Data de Início de Atividade</b> 28/12/2004
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> LOC SAO LUIS, S/N, ZONA RURAL, NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, PR, 85.635-000			
<b>Objeto Social</b> TRANSPORTES E COLETA DE LIXO URBANO, HOSPITALAR E INDUSTRIAL, E VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS, OPERAÇÃO, CONTROLE, MONITORAMENTO, MANUTENÇÃO DE ATERROS SANITARIOS, OBRAS E SERVIÇOS; E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA SANITARIA DE LIMPEZA URABANA; TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ATERRO SANITÁRIO E COMPOSTAGENS DE RESIDUOS ANIMAIS, INDUSTRIA DE TRIAGEM E REAPROVEITAMENTO DE RESIDUOS, INCINERAÇÃO DE RESIDUOS CONTAMINADOS OM DERIVADOS DE PETROLEOE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ORIGEM INDUSTRIAIS E COMERCIAIS.			
<b>Capital: R\$</b> 1.200.000,00 (UM MILHAO E DUZENTOS MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 1.200.000,00 (UM MILHAO E DUZENTOS MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Não	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ANDREI RAFAEL STANG 047.042.039-13	24.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
AUGUSTINHO STANG 545.921.519-68	1.176.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>
<b>Data:</b> 02/08/2012	<b>Número:</b> 20125409842		REGISTRO ATIVO
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO			<b>Status</b>
<b>Evento (s):</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 11 de marco de 2013

13/147500-2



*Assinatura:*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

*Assinatura*

TABELIONATO DE NOTAS E  
REGISTRO CIVIL DE  
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

Lei. 13.228 de 18/07/2004

**SELO**

Funarpen

Pr. Arzen Klem

Prevente

9.706.784-3

066.641.019-47

TABELIONATO  
DE  
NOTAS  
ENS21690

*Assinatura*

Victor A. Galvão  
RG 8.050.195-1

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR

12 MAR. 2013

**GABINETE COSTA**  
*Assinatura*  
Oficial

*Assinatura*





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.151.208/0001-50</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>27/12/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos</b> <b>38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos</b> <b>38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>LOC. SAO LUIZ</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.635-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA RURAL</b>	MUNICÍPIO <b>NOVA ESPERANCA DO SUDESTE</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/12/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 11/03/2013 às 15:29:13 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000132013-14021208

Nome: SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA  
CNPJ: 07.151.208/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que verem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 23/01/2013.

Válida até 22/07/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

IMPRIMIR VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07151208/0001-50  
**Razão Social:** SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA  
**Endereço:** LOC SAO LUIZ 1 / INTERIOR / NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE / PR / 85635-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

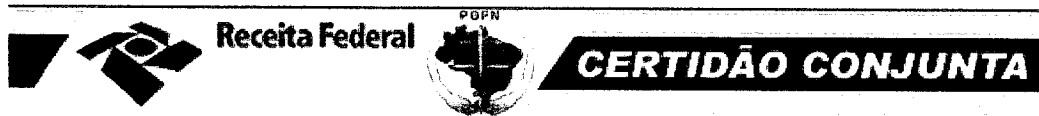
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/03/2013 a 23/04/2013

**Certificação Número:** 2013032510401663864008

Informação obtida em 26/03/2013, às 16:19:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA**  
**CNPJ: 07.151.208/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

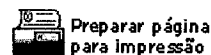
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 14:10:31 do dia 22/03/2013 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/09/2013.  
Código de controle da certidão: **6819.5927.0D64.ECB4**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 10230826-54**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.151.208/0001-50**

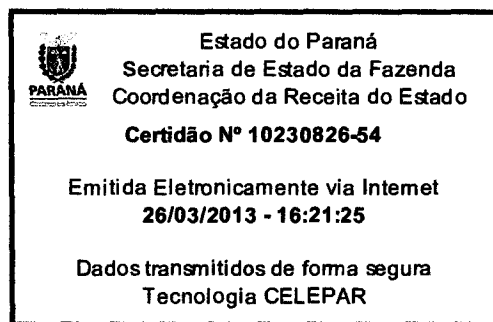
Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 24/07/2013 - Fornecimento Gratuito**





Prefeitura do Município  
**Nova Esperança do Sudoeste**  
 Estado do Paraná



CERTIDAO NUMERO  
 2013 / 18  
 EMITIDA EM 24/01/2013

Cadastro.....:131-0  
 Requerente...:AUGUSTINHO STANG  
 Proprietario.:SABIA ECOLOGICO TRASNPOTES DE LIXO LTDA  
 CNPJ / CPF...:07.151.208/0001-50  
 Endereco.....:LOCAL SAO LUIZ No: 0  
 Bairro.....:ZONA RURAL  
 Cidade.....:NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE PR  
 Alvara.....:008/2005

CERTIDAO NEGATIVA

FINALIDADE: PARA FINS QUE A MESMA POSSA SERVIR

CERTIFICO, para os devidos fins, que na conformidade com as informacoes pretadas pelos orgaos componentes desta prefeitura, em nome do (a) requerente, NAO CONSTA DEBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.

Em firmeza do que eu, Marcelo Costa passei e digitei a presente certidao, que nao apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dividas posteriormente constadas, mesmo as referentes a periodos compreendidos nesta CERTIDAO.

A presente CERTIDAO e valida sem rasuras por 90 (Noventa) dias, e copia da mesma so tera validade de conferida com a original.

NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - PR 24 de Janeiro de 2013 .

DIVISAO DE TRIBUTOS Marcelo Costa  
 Marcelo Costa Chefe Divisao de Tributaçao  
 P. M. Nova Esp. do Sudoeste

TABELIONATO DE NOTAS E

Let. 13.226 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

REGISTRO CIVIL DE  
 NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

TABELIONATO DE NOTAS  
 ENS21672

Paula Fritzen Klem  
 Escrevente  
 RG 9.706.764-3  
 CPF 066.641.019-47

AUTENTICAÇÃO  
 Certifico que conferi com o original  
 Nova Esperança do Sudoeste PR

1 1 MAR. 2013

CARTÓRIO COSTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SALTO DO LONTRA  
FÓRUM DES. LUIZ VIEL

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA CURITIBA, Nº 435 - BAIRRO COLINA VERDE  
SALTO DO LONTRA/PR - 85670000

TITULAR  
VALDECIR MARTINS MAFRA  
JURAMENTADOS  
MARIO CESAR MAFRA  
JUNIOR HENRIQUE FORMAIO

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Insolvencia, Falência e Concordata, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

**SABIA ECOLOGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA**

CNPJ 07.151.208/0001-50, no período compreendido desde 01/08/1986, data de instalação deste cartório, até a presente data.

  
SALTO DO LONTRA/PR, 14 de Março de 2013, 16:18:17

JUNIOR HENRIQUE FORMAIO




CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
CNPJ: 02.641.401/0001-30 DISTRIBUIDOR

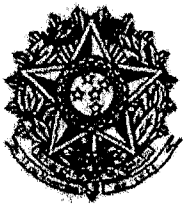
Mario Cesar Mafra Junior Henrique Formaio  
Aux. Juramentado Aux. Juramentado  
Rua Curitiba, 435 - Bairro Colina Verde  
CEP 85.670-000 SALTO DO LONTRA - PR

TABELIONATO DE NOTAS E  
LEI 13.228 DE 16/07/2001  
SELO FUNARPEN  
CIVIL DE  
DO SUDOESTE - PR  
TABELIONATO de Klem  
de mente  
NOTAS RG 764-3  
ENS22104  
CPF 019-47

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste PR

01 ABR. 2013

  
CARTORIO COSTA  
Oficial



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000047

Município e Comarca de Salto do Lontra - Estado do Paraná  
Tabelionato de Protestos - Veroneze CNPJ: 77.609.949/0001-18  
Nércio A. Veroneze Tabelião Admir Veroneze Tabelião Subs. Sandro Luiz Lasta Escrevente

Rua Madre Cabrini, 207 - Cx.P. 001  
Sala 02, Edifício Araucaria CEP 85.670-000 Fone/Fax: (46) 3538-1252

## Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: SABIA ECOLOGICO, C.N.P.J.: 07.151.208/0001-50, Estabelecido em Nova Esperança do Sudoeste, Pr, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste PR

01 ABR. 2013

CARTÓRIO COSTA  
  
Oficial

Descrição	Valor em VRC	Valor em R\$
CUSTAS.....:	67,02	9,45
BUSCAS.....:	2,98	0,42
SELO.....:	11,42	1,61
Total.....:	81,42	11,48

TABELIONATO DE NOTAS E

Lei 19.226 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

Paula F. ...lem

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

DE RG 9.7 ...-3

NOTAS ...3-47

ENS22102

O referido é verdade e dou fé.

SALTO DO LONTRA/PR, 15 de Março de 2013

Tabelião

SELO FUNARPEN Tabelionato de Protestos

Salto do Lontra Paraná

CNPJ: 77.609.949/0001-18

PROTESTO DE TÍTULOS

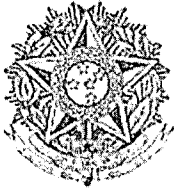
Nércio A. Veroneze

978.969-87

b. Substituto

ENE30397





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Salto do Lontra - Estado do Paraná  
Tabelionato de Protestos - Veroneze CNPJ: 77.609.949/0001-18  
Nércio A. Veroneze      Admir Veroneze      Sandro Luiz Lasta  
Tabelião                      Tabelião Subs.                      Escrevente

Rua Madre Cabrini, 207 - Cx.P. 001  
Sala 02, Edifício Araucária                      CEP 85.670-000 Fone/Fax: (46) 3538-1252

## Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: ANDREI RAFAEL STANG, brasileiro, solteiro, empresário, RG: 83821094, C.P.F.: 047.042.039-13, filho de Augustinho Stang e Roseli Palmas de Mattos, Residente em Nova Esperança do Sudoeste - PR, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

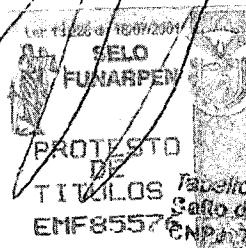
Descrição	Valor em VRC	Valor em R\$
CUSTAS.....:	67,02	9,45
BUSCAS.....:	2,98	0,42
SELO.....:	11,42	1,61
Total.....:	81,42	11,48



O referido é verdade e dou fé.

SALTO DO LONTRA/PR, 10 de Abril de 2013

Tabelião



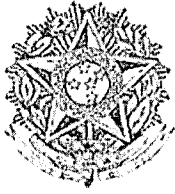
Admir Veronez  
554.978.969-87  
Tab. Substituto

Município de Capanema  
Nada consta que este documento é cópia fiel

original.  
Capanema, 10/04/2013

Assinatura manuscrita

Assinaturas manuscritas



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Salto do Lontra - Estado do Paraná  
Tabelionato de Protestos - Veroneze CNPJ 77 609.949 0001-15  
Nércio A. Veroneze      Admir Veroneze      Sandro Luiz Lasta  
Tabelião                      Tabelião Subs.                      Escrevente

Rua Madre Cabrini, 207 - Cx.P. 001      CEP 85.670-000      Fone/Fax: (46) 3538-1252  
Sala 02, Edifício Araucária

## Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

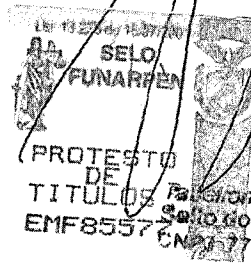
CONTRA: AUGUSTINHO STANG, brasileiro, solteiro, RG: 39454173-PR, C.P.F.: 545.921.519-68, Residente em Nova Esperança do Sudoeste, Pr, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

Descrição	Valor em VRC	Valor em R\$
CUSTAS.....:	67,02	9,45
BUSCAS.....:	2,98	0,42
SELO.....:	11,42	1,61
Total.....:	81,42	11,48

O referido é verdade e dou fé

SALTO DO LONTRA/PR, 10 de Abril de 2013

Tabelião



Admir Veroneze  
554.978.969-87  
Tab. Substituto

Cartório Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 10/04/2013



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.151.208/0001-50  
Certidão nº: 27007198/2013  
Expedição: 26/03/2013, às 16:22:23  
Validade: 21/09/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.151.208/0001-50, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



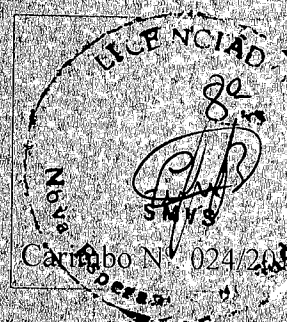
# SECRETARIA DE SAÚDE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



O Departamento de Vigilância em Saúde de Nova Esperança do Sudoeste de acordo com a lei 13.331 de 23/11/2001 e decreto 5.711 de 23/05/2002 concede presente:

## LICENÇA SANITÁRIA

NOME FANTASIA : SABIA ECOLOGICA  
CNPJ/CPF: 07.151.208/0001-50  
CONTRIBUINTE: AUGUSTINHO STANG  
ENDEREÇO: RUA TRAVESSA RODOVIÁRIA  
BAIRRO: CENTRO  
RAMO ATIVIDADE: TRANSPORTE DE LIXO URBANO HOSPITALAR E INDUSTRIAL  
SETOR: VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
DATA VISTORIA: 06/02/2013  
CONSELHO REGIONAL: 8º REGIONAL DE SAÚDE



OBESERVAÇÕES: VALIDO ATÉ 06/02/2014

TABELIONATO DE NOTAS E

REGISTRO CIVIL DE

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR



Rua Wladimir

Avenida

13.764-2

11.019-47

AUTENTICACAO  
Certificado emitido em conformidade com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR

06/02/2013

SECRETARIA DE SAÚDE

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten numbers and scribbles]*

Livro Nº 2

Registro Geral

2º OFÍCIO

MATRÍCULA

FOLHA

Registro de Imóveis

Comarca de Francisco Beltrão  
ESTADO DO PARANÁ

23.042

01



**FUSÃO DE MATRÍCULAS**

**DATA: 11/07/2.007. Protocolo nº 54.407. LOTE RURAL nº 41 (quarenta e um), DA GLEBA 60-FB (sessenta-FB), do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, situado no município de NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado de Paraná, trata-se da unificação dos lotes nº 41-A e lote nº 41-remanescente, com áreas de 20.018,00m² e 179.982,00m², formando assim um único lote com área total de 200.000,00m² (DUZENTOS MIL METROS QUADRADOS), conforme alteração cadastral e Memorial descritivo assinado pelo Sr. Juan Artigaz Souza Luz, inscrito no CREA sob nº RS34646-D PR 3456-V, ART-2007027357-6, tendo o referido lote os seguintes limites e confrontações: NORTE: Do M-1 ao M-2, segue a jusante do Rio Roncador, confrontando com os lotes 28 e 26 da mesma gleba, medindo 348,44m; ESTE: Do M-2 ao M-3, segue por estrada vicinal confrontando com os lotes 42 e 43 da mesma gleba, medindo 467,65m; SUL: Do M-3 ao M-4, segue a montante de uma sanga, confrontando com o lote 43 da mesma gleba, medindo 140,43m. Do M-4 ao M-5, segue por linha seca confrontando com o lote 59 da mesma gleba, medindo 207,10m - Azimute: 264º10'45"; OESTE: Do M-5 ao M-1, segue por linha seca confrontando com o lote 40 da mesma gleba, medindo 564,24m - Azimute: 349º47'10". REGISTROS ANTERIORES: R-3-M-20.404, fls. 01 verso, do livro nº 02 e R-3-M-20.405, fls. 01 e verso, livro 02, ambas deste 2º Ofício. PROPRIETÁRIO: SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na linha São Luiz, s/nº, Zona Rural, no Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR., inscrito no CNPJ/MF 07.151.208/0001-50. Subscrito por Leticia Carneiro Penso - escrevente substituta. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 11 de JULHO de 2.007.**

**DATA: 11/07/2.007. Protocolo nº 54.407. AV-1-M-23.042. Termo de Compromisso de Reserva Legal.** Proceder-se esta averbação, para constar o Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal - Sisleg nº 1.075.491-3, protocolo nº 9.497.746-0, assinado na cidade de Francisco Beltrão-Pr, em data de 20/06/2007, pela SABIA ECOLÓGICO, através de seu representante Augustinho Stang - CPF 545.921.519-68, proprietário do presente imóvel, pela Sra. Bernardete Senen Stang, proprietária do imóvel cedente, e pelo Sr. Izair Antonio Favretto, representante legal do Escritório Regional de Francisco Beltrão-PR. do IAP., o proprietário declara que, para completar o percentual mínimo exigível da Reserva Legal deste imóvel, a área de 4.0000 hectares, correspondendo a 20,00% da área total de 20.0000 hectares, está localizada e averbada no imóvel cedente denominado lote rural nº 96 da GLEBA 81-FB, localização: Linha Rio Varanda, no Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR., cadastro no INCRA - 722.189.019.712-6, Matrícula nº 00784, livro 02 do 2º

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR

08 ABR. 2013

CARTÃO DE REGISTRO

*[Handwritten signature]*

Certifico que o selo de autenticidade está no verso da folha.



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten marks]*



Secretaria do Estado do Meio  
Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná  
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

### Licença Ambiental Simplificada

Nº 000637

Validade 12/12/2016

Protocolo 117788644

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 117788644, expede a presente Licença Ambiental Simplificada à:

#### 01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física

**SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA**

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física

07151208000150

Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física

ISENTO

Endereço

PR 417, LOTE Nº 20-A, DA GLEBA Nº 22 F-B

Bairro

ZONA RURAL

Município

Nova Esperança do Sudoeste

UF

PR

Cep

85635000

#### 02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento

**SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA**

Tipo de empreendimento/atividade

TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAL, COMERCIAL, RESID. SAÚDE, CLASSE I E II

Endereço

PR 417, LOTE Nº 20-A, DA GLEBA Nº 22 F-B

Bairro

ZONA RURAL

Município

Nova Esperança do Sudoeste

Cep

85635000

Corpo Hídrico do Entorno

\*\*\*\*\*

Bacia Hidrográfica

\*\*\*\*\*

Destino do Esgoto Sanitário

\*\*\*\*\*

Destino do Efluente Final

FOSSA

#### 03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO

Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86

Esta LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA tem a validade acima mencionada devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias

Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento deverão ser licenciados pelo IAP

Esta LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA deverá ser afixada em local visível

#### Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento

O transporte será feito pelos veículos placas: ATV 3497, AUS 0487, ANO4568, MAK0827, ARS 6720, AJZ 8482, LYT1860, LYM 5076, AFY 4828, MAC 6928, APX1297, LZC7396, AUR2526, AIC5711, ARB5270, ARX6428, AQR9405, AME4644, AKQ9182, AJT7381, MHM0864, MHM0814, ASK9876, LZO5302, MDI8576, AQQ8083, AQU1731, AQR1091, ARS7745, ILS1307, ACL 4006, CAG5642, CAG5648, ASS5404, ARX6439, ASF2366, BRT8837, ARW3874, ASY5140, ASY5360, ASA5769, ARE6715, ARL5257, AVC8267, AVB5958, AVC8270, MBW3592, AUT2546, BTR8837, NBK6135, AVJ8576, AVL4609, JLR3479, AUR2526, AWC0945, AWC0930, AVL4609, AVX 8266, os quais deverão estar devidamente sinalizados.

O transporte deverá atender as normas técnicas da ABNT NBRs nº 7500, 7501, 7502, 7503.

Os veículos acima relacionados estão autorizados a trafegar nas rodovias Federais Estaduais Municipais do Estado do Paraná.

O IAP mediante decisão administrativa poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação suspender ou cancelar esta licença quando ocorrer:

- 1) violação ou inadequação de quaisquer condicionante ou normas legais
- 2) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiarem a expedição da Licença Ambiental.
- 3) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, as sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, regulamentada pelo Decreto Estadual 6 514/08

A concessão desta licença não impedirá exigências futuras decorrentes do avanço tecnológico, ou a modificação das condições ambientais, conforme o Decreto Estadual 857/79, Artigo 7º, §2º



Secretaria do Estado do Meio  
Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná  
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

### Licença de Operação

Nº 12315

Validade 30/08/2016

Protocolo 79731528

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista contido no expediente protocolado sob o nº 79731528 expede a presente Licença de Operação à

#### 01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física

**SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA**

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física  
07151208000150

Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física  
ISENTO

Endereço

PR 417, LOTE Nº 20-A, DA GLEBA Nº 22 F-B

Bairro

ZONA RURAL

Município

Nova Esperança do Sudoeste

UF

PR

Cep

85635000

#### 02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento

**ATERRO SANITÁRIO E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS DE ANIMAIS - MATRI. Nº 23.042**

Tipo de empreendimento/atividade

**ATERRO SANITÁRIO E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS DE ANIMAIS - MATRI. Nº 23.042**

Endereço

PR 417, LOTE Nº 20-A, DA GLEBA Nº 22 F-B

Bairro

ZONA RURAL

Município

Nova Esperança do Sudoeste

Cep

85635000

Corpo Hídrico do Entorno

Rio Iguaçu

Bacia Hidrográfica

Iguaçu

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR

Destino do Esgoto Sanitário

\*\*\*\*\*

Destino do Efluente Final

\*\*\*\*\*

27 MAR 2016

#### 03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO

- Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional no prazo máximo de 30 dias nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.
- Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível

Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento:

Esta Licença trata-se de Renovação de Licença Ambiental de Operação. Protocolo: 70785650, Licença: 12315, Emissão da Licença: 02/09/2008, Validade: 02/09/2012

Devera o mesmo seguir os itens abaixo:

- deverão ser mantidos no mínimo três (03) poços de monitoramento: um (01) a montante e dois (02) jusante os quais deverão ser localizados conforme mapa de declividade e sentido de fluxo das águas subterrâneas, conforme proposto no projeto executivo.
- deverá dispor adequadamente os resíduos sólidos urbanos/domiciliares no aterro sanitário, mantendo os resíduos recobertos conforme recomendações técnicas existentes, evitando-se desta forma a proliferação de vetores e mau cheiro
- deverá dispor de rampa de lavagem para as caixas coletores basculantes inseridas aos respectivos veículos de coletas.
- deverá apresentar ao IAP anualmente, o relatório de automonitoramento das águas do lençol freático contendo no mínimo os seguintes parâmetros: DBO, DQO, pH, Óleos e Graxas, Coliformes, Cádmio, Chumbo, Mercúrio, e Zinco.
- a abertura das valas deverá ser feita em conformidade com o projeto proposto e aprovado pelo IAP utilizando geomembrana de PEAD com espessura de um (01) mm.
- manter a segurança da área destinada ao Aterro Sanitário, ficando proibida a entrada de pessoas estranhas, animais e catadores.
- é expressamente proibido o recebimento de resíduos sólidos classe I-industrial, resíduos classe II-B, resíduos de construção civil, pneus e resíduos de serviço de saúde sem o devido pré-tratamento, conforme resolução do CONAMA nº 358/05.



ESTADO DO PARANÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
 CNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 e 546-1156  
 CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

**LEI Nº. 379/2006**

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certificado que confere com o original  
 Nova Esperança do Sudoeste - PR

18 FEV. 2013

CARTORIO COSTA

ORIGINAL

**SÚMULA:** Autoriza a empresa Sabiá Ecológico Transportes de Lixo Ltda a depositar e dar a destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, industriais e de saúde, oriundos de outros municípios, em terreno situado no Município de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, aprovou e eu **NORBERTO GOEDERT**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

**Artigo 1º** - Fica autorizada a empresa **SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.151.208/0001-50 e Inscrição Municipal nº. 008/2005, situada na Linha São Luiz, interior, Município de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, a depositar e dar a destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, industriais e de saúde, oriundos de outros Municípios, em terreno situado no Município de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná.

**Artigo 2º** - A empresa Sabiá Ecológico Transportes de Lixo Ltda, está devidamente licenciada pelo Instituto Ambiental do Paraná, para operar o Aterro Sanitário, situado na Linha São Luiz, interior, Município de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, através da Licença de Operação sob nº. 8056 de 28 de julho de 2005, bem como a Licença de Operação sob nº. 9478 de 19 de dezembro de 2005, para operar com resíduos sólidos industriais e de saúde.

**Artigo 2º** - A empresa será responsável pelo gerenciamento do aterro sanitário, bem como pelo transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, industriais e de saúde, dentro do território do Município.

**Artigo 3º** - Cabe a empresa a total e inteira responsabilidade quanto a eventuais danos ocasionados a terceiros, bem como ao Município de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste  
 Estado do Paraná em 06 de junho de 2006.



Arquivo Distrital  
 e Notas e Registro Civil  
**NORBERTO GOEDERT**  
 Prefeito Municipal

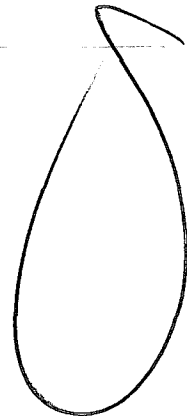
Sebas  
 TABELIONAT  
 NOTAS  
 ENS23512  
 Nova Esperança do Sudoeste - PR  
 Fone (46) 3540-1176 - Av. Iguçu, 508 - CEP 85635-000

**PUBLICADO**  
 Em 07/06/06



**SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA**  
**SABIÁ ECOLÓGICO**

CNPJ: 07.151.208/0001-50

**Endereço:**Loc São Luiz, SN.  
Bairro Zona rural.  
CEP 85.635-000.  
Nova Esperança do Sudoeste (PR).**PROGRAMA DE**  
**PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS**  
**- PPRA -**AUTENTICAÇÃO  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR

01 ABR. 2013

  
CARTÓRIO COSTA  
Oficial

CHAPECÓ (SC)

JANEIRO DE 2013



1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social:

**SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA**

CNPJ: **07.151.208/0001-50**

Endereço:

Loc São Luiz, SN.  
Bairro Zona rural  
CEP 85 635-000  
Nova Esperança do Sudoeste (PR)..

2. HISTÓRICO DA EMPRESA E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

A empresa **SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA**, tem como objeto social **Coleta de resíduos não perigosos, coleta de resíduos perigosos, tratamento de disposição de resíduos e recuperação de materiais não especificados anteriormente**, com CNAE **38.11-4-00/37.02-9-00/38.12-2-00/38.21-1-00/38.39-4-01**, com grau de risco **03** atualmente conta com **26 (Vinte e seis)** funcionários.

A empresa está situada à rua São Luiz, SN, na Zona rural em Nova Esperança do Sudoeste-PR possui quatro setores como descritos abaixo:

- **Administrativo:** Em sala comercial situada no centro do município com 120 m<sup>2</sup>, em alvenaria, forro de madeira, piso cerâmico, cobertura em fibrocimento, ventilação natural e artificial, iluminação natural e artificial.
- **Aterro domiciliar:** Terreno de 60.000 m<sup>2</sup> localizado na rua São Luiz na zona rural onde trabalham máquinas e caminhões, contem vestiário de 30m<sup>2</sup> para trabalhadores do local, iluminação e ventilação natural.
- **Coleta:** Externo, nos locais de coleta do lixo, cidade, empresas e indústrias onde prestam seus serviços.
- **Triagem Industrial:** Situada na rodovia PR-471 km 262 em um terreno com 12.500,00 m<sup>2</sup>, composto por três pavilhões em alvenaria, com cobertura de fibrocimento, piso de concreto desempenado, ventilação e iluminação naturais com área total de 600m<sup>2</sup> e contem vestiário e banheiro à parte com 40m<sup>2</sup>.

Tendo as seguintes atividades laborais realizadas pelas funções descritas abaixo:

- ✓ **Motorista de caminhão (5):** Dirige veículos pesados como caminhões ou carretas manipulando os comandos de marcha e direção e conduzindo o veículo no trajeto indicado, segundo as regras de trânsito, para transportar cargas. Coordena a equipe de coleta. Um destes motorista auxilia na coleta de material hospitalar.
- ✓ **Motorista de caminhão caçamba (0):** Dirige veículos caçamba, manobra o mesmo e aciona os mecanismos da caçamba para carga e descarga.
- ✓ **Serviços gerais (02):** Separação do lixo, limpeza e pintura de tonéis de armazenamento do lixo.
- ✓ **Engenheiro químico (1):** Elabora, executa e dirige projetos de engenharia química.
- ✓ **Motorista de carreta prancha (0):** Dirige veículos prancha, manobra o mesmo e aciona os mecanismos para carga e descarga dos contêineres.
- ✓ **Operador de máquina (0):** Opera trator com carregadeira manuseando volante alavanca de comando acionando pedais para prestar apoio e desenvolver as atividades.

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR

01 ABR. 2013

CARLÍRIO COSTA  
Oficial

- ✓ **Operador de máquina escavadeira hidráulica (0):** Opera uma máquina montada sobre esteiras e provida de caçamba móvel, conduzindo-a e operando seus comandos de corte e elevação, para remover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos
- ✓ **Operador de máquina retro escavadeira (0)** Opera uma máquina montada sobre rodas e provida de caçamba móvel, conduzindo-a e operando seus comandos de corte e elevação, para remover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos
- ✓ **Gari (15):** Coleta o lixo acumulado em logradouros públicos e outros locais, despejando-os em veículos e depósitos apropriados, a fim de contribuir para a limpeza desses locais. Um destes gari faz a coleta de lixo hospitalar.
- ✓ **Auxiliar de escritório (1)** Executa os serviços gerais de escritório tais como a separação e classificação de documentos e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, participação na organização de arquivos e fichários e datilografia de cartas, minutas e outros textos, seguindo processos e rotinas estabelecidas
- ✓ **Vendedor (1):** Vende os diversos serviços da empresa através de licitações e demais meios.
- ✓ **Gerente administrativo financeiro (1):** Exerce a gerência dos serviços administrativos financeiros da empresa.

### 3. OBJETIVOS do PPRA

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, tem por objetivo atender ao que preceitua a Portaria n.º 025 de 29/12/94 da SSST/MTb, publicada no Diário Oficial da União em 30/12/94

A Norma Regulamentadora n.º 9 (NR 9), visa estabelecer a obrigatoriedade por parte de todos empregadores ou instituições regidas pela CLT, da elaboração e implantação de um programa de segurança destinado à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores através da **antecipação, reconhecimento, avaliação e controle das ocorrências de riscos ambientais** existentes ou possíveis de ocorrer nos diversos ambientes de trabalho, considerando ainda a **proteção do meio ambiente e dos recursos naturais**.

Objetiva, também, propor medidas de controle que contribuam para a eliminação ou minimização dos riscos encontrados, contribuindo para o conforto e segurança dos empregados

O PPRA deve ainda, estar articulado com o disposto nas demais NR's, em especial com o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO, previsto na NR - 7

### 4. NORMAS RELATIVAS À SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO




#### 4.1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

A matéria relativa à Segurança e Medicina do Trabalho está disciplinada no capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), alterado pela Lei n.º 6.514/77, e regulamentada pela Portaria 3.214/78, através das respectivas Normas Regulamentadoras (NR's)

- A análise está baseada principalmente nas seguintes Normas Técnicas Legais
- CLT - Lei n.º 6.514/77, Inciso I, artigos 157 e 158.
- CLT - Seção III, Dos Órgãos de Segurança e Medicina do Trabalho nas Empresas, artigo 162 e 164.
- CLT - Seção V, Das Medidas Preventivas de Medicina do Trabalho, artigos 168 e 169
- CLT - Seção XIII, Das Atividades Insalubres e Perigosas, artigos 189 e 190.
- CLT - Seção IV, Do Equipamento Individual - EPI, artigos 166 e 167.
- CLT - Seção XV, Das Outras Medidas Especiais de Proteção, artigo 200, Incisos VII e VIII.
- Lei n.º 8.212/91 - Lei Orgânica da Seguridade Social, parágrafo terceiro, artigo 22
- Lei n.º 8.213/91 - Planos de Benefícios da Previdência Social, parágrafo primeiro, artigo Incisos I e II, artigo 20.
- Todas as NR's, Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego

#### 4.2 ANÁLISE DAS NORMAS REGULAMENTADORAS (NR's)

**NR 4 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT**

  
  
  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que confere com o original  
 Nova Esperança do Sudoeste - PR  
 01 ABR. 2013  
**CARLENO COSTA**  
 Oficial

Obriga a todas empresas que possuam empregados regidos pela CLT a manter um SESMT dimensionado conforme a gradação de risco da atividade principal e o número total de empregados conforme o quadro II da referida norma.

Dimensionamento para o SESMT: **SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA.**, não se enquadra nesta norma, porém é recomendado terceirizar serviços de segurança e medicina do trabalho para a manutenção do **PPRA, LTCAT** e do **PCMSO**.

**NR 5 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA**

Conforme Quadro I da NR-5 a empresa classificada no Grupo **C-17** com até 19 funcionários não tem a necessidade da instalação da CIPA, Comissão Interna de Prevenção de Acidentes que tem como objetivo de observar, relatar e atuar nas situações de risco dos ambientes profissionais

**Diante disso, existe a necessidade de implementação da CIPA, devido a quantidade de funcionários.**

A CIPA é composta por representantes do empregado e do empregador, dimensionada pelo grau de risco da atividade principal da empresa e pelo número de empregados do estabelecimento

Entre as tarefas da CIPA consta a elaboração do Mapa de Riscos (por setor), bem como o acompanhamento e cumprimento do PPRA.

**NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual - EPI**

EPI é um dispositivo de uso individual, de fabricação nacional ou estrangeira, destinado a proteger o trabalhador dos agentes agressivos no ambiente de trabalho. Todo EPI deverá obrigatoriamente possuir o Certificado de Aprovação (CA) e o Certificado de Registro do Fabricante (CRF), atendendo a NR 6, itens 6.5 e 6.8.1.

A empresa fornece gratuitamente EPI's aos seus trabalhadores e estes, além de receberem orientação da forma correta de utilização, são obrigados a utilizar os mesmos e a zelar pela sua guarda, higiene e conservação.

**NR 7 - EXAMES MÉDICOS**

Os exames serão realizados conforme PCMSO na admissão, periódicos, de mudança de função, de retorno ao trabalho e demissão, atingindo a totalidade dos empregados

**NR 26 - COR E SINALIZAÇÃO**

Nos setores, como recebimento e descarga, picotamento e prensagem, carregamento e expedição, recomenda-se a demarcação no piso, por meio de faixas amarelas, as áreas de ação das máquinas, bem como outros locais ou equipamentos que exijam atenção. As áreas de circulação de pessoas e equipamentos devem ser mantidas bem conservadas, sinalizadas e desobstruídas.

**5. RISCOS AMBIENTAIS - CONCEITOS**

Para efeito das NR's, consideram-se **RISCOS AMBIENTAIS** os agentes físicos, químicos e biológicos, mecânicos e ergonômicos existentes nos ambientes de trabalho que em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador. Consideram-se:

**AGENTES FÍSICOS**, as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores tais como ruído, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes e não ionizantes, o infra-som e o ultra-som, vibrações, umidade, etc.

**AGENTES QUÍMICOS**, as substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, em forma de poeiras, fumos, nevoa, gases ou vapores, ou que pela natureza da atividade possam ter contato ou ser absorvido pelo organismo através da pele ou por ingestão, como graxas, óleos minerais, solventes, resinas, tintas, etc.

**AGENTES BIOLÓGICOS**, as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros, a que possam estar expostos os trabalhadores, que executam o atendimento de ambulatório e tarefas de varrição, coleta de lixo de banheiros e refeitórios, lavagem de pisos, de paredes e de aparelhos sanitários, transporte de lixo de um recipiente para outro, etc.

**AGENTES ERGONÔMICOS**, todos os fatores que interferem negativamente na relação "HOMEM E SEU TRABALHO", tais como: posturas, iluminação (fadiga visual), organização do trabalho e do ambiente, sobrecarga de trabalho (física e mental), etc.

00000001

**AGENTES DE ACIDENTES.** todas atitudes ou hábitos profissionais que transmitem ao esqueleto e órgãos do corpo deformações físicas, atitudes viciosas, modificações na estrutura óssea etc. É o caso da operação desconfortável de máquinas ou equipamentos, máquinas e ferramentas inadequadas ou defeituosas, arranjos físicos inadequados, produtos inflamáveis mal estocados, riscos elétricos diversos, produtos explosivos, etc.

Na elaboração do PPRA serão considerados os seguintes riscos ambientais: os agentes físicos, químicos e biológicos, conforme NR-9, existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.

**COMENTÁRIOS**

**- Ruído**

Todo o funcionário deverá utilizar proteção auditiva sempre que operar maquinário com Nível de Pressão Sonora (ruído) superior a 85 dB(A).

- Nas proximidades dos maquinários também há incidência de ruído, portanto recomenda-se o uso de proteção auditiva aos funcionários que aí labutam.
- A existência de ruído no ambiente de trabalho pode trazer várias consequências, entre elas influenciar no desempenho dos trabalhadores e até causar surdez, temporária ou permanente.
- Ruídos acima de 90 dB(A) (dB = decibéis - unidade de medida do som) dificultam a comunicação verbal - as pessoas precisam falar mais alto e prestar mais atenção para serem compreendidas - o ruído produz aborrecimentos, dores de cabeça, stress e faz aumentar a tensão psicológica dos trabalhadores, vindo com isso a contribuir para a diminuição do rendimento dos trabalhadores. Devido a dificuldade de comunicação verbal existe a possibilidade de ocorrer acidentes com terceiros

**- Calor:**

O trabalho desenvolvido dentro de pavilhões construídos em alvenaria devido a insolação há a concentração de calor intenso no seu interior devendo ser tomadas algumas medidas para conforto ambiental naturalmente adotadas, como ventilação, trabalho em local aberto, vale ressaltar a importância da reposição hídrica, e, portanto do fornecimento de água potável aos trabalhadores e nos dias mais quentes pode-se fornecer uma solução do chamado soro caseiro, composto por um litro de água, onde se colocam oito medidas (igual a uma colherinha de café) de açúcar e quatro medidas de sal, fornecidas aos trabalhadores durante a jornada de trabalho.

**- DOENÇAS DO TRABALHO DEVIDAS A RISCOS BIOLÓGICOS.**

Os riscos biológicos que podem ser capitulados como doenças do trabalho, portanto classificados como acidentes do trabalho, desde que estabelecido o respectivonexo causal, incluem infecções agudas e crônicas, parasitoses e reações alérgicas ou intoxicações provocadas por plantas e animais

As infecções são causadas por bactérias, vírus, riquetizias, clamídias e fungos.

As parasitoses envolvem protozoários, helmintos e artrópodes.

Muitas das doenças ocupacionais são zoonoses, isto é, tem origem pelo contato com animais e conseqüentemente trabalhadores agrícolas e aqueles envolvidos no manejo de aviários, rebanhos e criação em geral podem estar sob permanente risco se medidas preventivas apropriadas não forem aplicadas. Em geral o que acontece é que os trabalhadores em indústrias urbanas estão mais protegidos contra os riscos do trabalho que os trabalhadores rurais.

Algumas das doenças infecciosas e parasitárias são transmitidas ao homem por espécies de artrópodes (mosquitos, carrapatos, pulgas, etc.) que atuam não somente como vetores de doenças transmissíveis, mas também como hospedeiros intermediários

Um grande número de plantas e animais produzem substâncias que são irritantes, tóxicas ou alérgicas. Poeiras advindas dos locais onde ficam plantas e animais carregam vários tipos de materiais alergênicos, incluindo pequenos ácaros, pelos, fezes ressequidas em pó, pólen, serragem, esporos de fungos e outros sensibilizantes.

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR

*(Handwritten signatures and initials)*

Riscos biológicos ainda incluem picadas de animais peçonhentos, mordidas por ataque de animais domésticos e selvagens (caso da raiva). Trabalhos ao relento sob a ação permanente de sol, frio, chuva e vento pode propiciar a quebra da resistência orgânica e favorecer o aparecimento de infecções. Do mesmo modo as pessoas que lidam com plantas e animais e seus produtos ou na produção de alimentos e seu processamento, tem mais probabilidade de se exporem aos riscos biológicos.

Pessoal de laboratórios, hospitais e serviços sanitários, comumente estão sujeitos a esse tipo de risco. Dentre os riscos biológicos podemos destacar:

-- **Viroses:** são várias as doenças produzidas por vírus que podem ser caracterizadas como ocupacionais. Elas abrangem viroses respiratórias, viroses eruptivas, enteroviroses e arboviroses. Esse tipo de infecção pode ser de transmissão direta, de pessoa para pessoa (rubéola, gripe) ou por um vetor (o mosquito na febre amarela silvestre) ou pelo manuseio de animais infectados. As infecções adquiridas em laboratórios de patologia podem ser resultantes do trabalho com o vírus de pequenos acidentes ou proveniente de animais em experimentos (na observação ou na autópsia), de aerossóis ou da contaminação dos materiais e utensílios usados (tubos, pipetas, placas etc.). O mesmo pode ocorrer no trabalho de saúde pública. A infecção por vírus pode acontecer simultaneamente em pacientes e no pessoal que trabalha no hospital. A temida e indesejável infecção hospitalar. Dentre as viroses mais comumente ligadas ao trabalho temos:

- a Raiva que se constitui num risco para veterinários, tratadores de animais, entregadores de compras, carteiros, exploradores de cavernas e todos aqueles que tenham contato com canídeos e felinos não vacinados, morcegos e outros mamíferos que mordem. É uma doença a vírus constituída por encefalite aguda geralmente fatal, à qual são susceptíveis a maioria dos mamíferos. O período de incubação é em geral de 1 a 3 meses, mas pode variar muito dependendo da extensão da laceração, inervação da região atingida, proteção da roupa no local da mordida e outros fatores. Os primeiros sintomas são ansiedade, dor de cabeça, febre, mal-estar e perturbações sensoriais frequentemente relacionadas com a mordedura (ou lambida da pele ferida) por animal raivoso. A doença evolui, com manifestações de paralisia ou parálise; o espasmo dos músculos da deglutição leva o paciente a evitar a ingestão de líquidos, inclusive água (hidrofobia). Ocorre também aerofobia. Seguem-se delírio e convulsões. A morte resulta da paralisia dos músculos respiratórios, geralmente de 2 a 6 dias. A prevenção da raiva em humanos após mordedura centraliza-se na aplicação imediata de duas medidas básicas: remoção do vírus por limpeza imediata do ferimento e sua desinfecção, emprego de imunoglobulina humana seguindo-se a vacinação específica. Captura do animal para observação. Medida profilática de valor é a vacinação preventiva de cães e gatos e evitar contato com animais desconhecidos.

- Doença da arranhadura do gato: estão sujeitos os que trabalham com este animal e seu causador é um tipo de clamídia que tem acesso ao homem através de uma unha ou por ferimentos de objetos pontudos ou espinhos contaminados. Forma-se no local uma papula que pode progredir para uma erupção vesicular. desenvolve-se posteriormente uma linfadenite regional seguida de febre e mal-estar. Em geral esses sintomas tendem a desaparecer se seqüelas, mas pode ser confundida com doença neoplásica ou granulomatosa. A prevenção consiste em trabalhar com esses animais devidamente protegido.

- Doença de Newcastle, que pode acometer os que trabalham em aviários e tratadores de pássaros. É produzida pelo Myxovírus multiforme que tem infeta o homem através do aparelho respiratório provocando lacrimojamento, conjuntivite e edema das pálpebras, febre e manifestações respiratórias. A prevenção consiste no manuseio adequado de pássaros infetados.

- Hepatites virais (A-B-C-D) estão particularmente vulneráveis os que trabalham em hospitais e em postos de atendimento do público em geral, dentistas, pessoal de saneamento, **lixeiros**. Início geralmente súbito, com febre, anorexia, náuseas, dores abdominais e icterícia. Apresenta grande variedade clínica desde formas benignas até as graves e mortais. Ocorre no mundo inteiro e seu reservatório é o próprio homem. Os surtos são mais freqüentes em instituições como indústrias, quartéis e escolas. A transmissão se faz de pessoa a pessoa. As medidas de prevenção se baseiam principalmente na educação quanto as medidas de saneamento e higiene pessoal, evitar aglomerações e o uso de descartáveis. A vacinação deve ser obrigatória para todos empregados em serviços de saúde, ou que façam atendimento público.

- **Riquetsioses e clamídias**, se caracterizam por febre e erupção na pele e são transmitidos por seus reservatórios os artrópodes.

- **Doenças bacterianas:** as principais doenças bacterianas de origem ocupacional são em geral decorrentes da negligência nos cuidados com pequenos ferimentos, escoriações na pele. Essas infecções são em sua maioria causadas por estafilococcus e estreptococcus e podem ser evitadas com medidas de higiene e cuidados adequados. Entretanto existem aquelas mais graves e perigosas e entre elas destacamos

- Tetano que se constitui num risco potencial para todos os trabalhadores principalmente aqueles sujeitos a pequenos ferimentos penetrantes e os que lidam com animais. Também se constitui em risco para bombeiros, militares, policiais e todos aqueles expostos ao risco de lesões traumáticas na vida diária. Doença aguda devido à ação sobre o sistema nervoso central da toxina do bacilo tetânico em desenvolvimento anaeróbio em um ferimento, em geral perfurante (também queimaduras). Caracteriza-se por contraturas musculares dolorosas iniciando-se pelos masseteres e músculos do pescoço dando o trisma e a rigidez da nuca que lhe são característicos estendendo-se a seguir aos do tronco que se acompanha das contraturas. A letalidade pode chegar a 70%. Os animais herbívoros são seus reservatórios em especial o cavalo em cujo intestino o germe vive como hospede normal inócuo. A vacinação geral de todos os trabalhadores é a grande medida para evitar essa perigosa infecção e confere sólida proteção.

- Leptospirose também chamada de Doença de Weil. As ocupações sob risco incluem pessoal de fazendas, cortadores de cana, plantadores de arroz, criadores de pequenos animais, feirantes, trabalhadores em esgotos, mineiros, **lixeiros**, feirantes, peixeiros, mineiros, magarefes, criadores, pessoal militar etc. São seus hospedeiros intermediários os ratos, cães, animais selvagens. Caracteriza-se por febre, calafrios, intenso mal-estar, vômitos, mialgias, conjuntivite e eventualmente síndrome meningé, as vezes icterícia, insuficiência renal, hemorragias. O gado bovino, cães e porcos são seus reservatórios. Também os ratos e outros roedores e animais silvestres assim como cobras e rãs. Os surtos ocorrem em pessoas que entram em águas contaminadas com urina de animais domésticos ou selvagens. Medidas preventivas incluem proteção dos trabalhadores com EPI, identificação dos cursos de água contaminados; combate aos roedores nas residências. Queima da palha dos canaviais antes do corte.

- Peste estão sob risco os pastores, vaqueiros, caçadores, geólogos. As pulgas são os seus vetores e os roedores silvestres os seus reservatórios e com menos intensidade os coelhos. Caracteriza-se por febre elevada, cefaléia, hipotensão arterial, confusão mental, dor intensa na região inguinal, axila ou pescoço, conforme a localização do bubão. Apresenta diversas formas clínicas: ganglionar ou bubônica, pneumônica, septicemia e ambulatória. As medidas preventivas incluem a vacinação. Medidas de antirratização e desratização, combate as pulgas. Educação sanitária.

- Tuberculose, é geralmente adquirida no ambiente familiar. No trabalho o pessoal dos serviços de saúde são os mais sujeitos mas é preciso haver um contato freqüente e prolongado com casos ativos. É uma doença cuja mortalidade está recrudescendo e já preocupa as autoridades sanitárias de diversos países entre eles o Brasil. Os exames de laboratório são fundamentais para se estabelecer o diagnóstico.

- Intoxicação alimentar, causadas principalmente pelas bactérias do grupo das salmonelas, clostridium e estafilococcus que se desenvolvem na manipulação dos alimentos em cozinhas industriais e cafeterias em fabricas. Tem início e evolução rápidos, geralmente em manifestações entéricas ligadas à ingestão de alimentos ou água entre pessoas que os usaram na mesma ocasião. As medidas profiláticas se baseiam na refrigeração adequada de alimentos, manuseio higiênico de produtos da alimentação, exclusão temporária das pessoas com qualquer tipo de infecção principalmente as progenéticas e uso de máscaras, luvas e roupas adequadas no preparo de alimentos.

**Micoses e fungos**, tanto podem ser manifestações sistêmicas, superficiais ou produzindo hipersensibilidade. Entre elas temos a candidíase ou monilíase, a aspergilose, histoplasmose, dermatofitose (pé de atleta), esporotricose, pulmão do fazendeiro, bagaçose, suberose, etc.

Fonte: Dr. Daphnis Ferreira Souto, Médico do Trabalho, Membro do Conselho Técnico Científico da ABMT, Associação Brasileira de Medicina do Trabalho

## 6. RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

### 6.1 PARTICIPANTES

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR

01 ABR. 2013

CARTÓRIO COSTA  
Oficial

No processo de responsabilidade bilateral empregado-empregador, tiveram participação efetiva e pleno conhecimento das **INSPEÇÕES E ANÁLISES** que foram efetuadas pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho Ederson Rogério Antonini CREA/SC 063166-6.

Para tanto, foram executados os devidos levantamentos, no dia 02 de janeiro de 2013 de todos os setores da empresa, sempre na companhia do Sra. Adriana Balmann, que prestou informações a respeito das atividades desenvolvidas.

## 6.2 INSTRUMENTAL

- Agente Ruído **MEDIDOR DE PRESSÃO SONORA (DOSÍMETRO) DOS-500 DA INSTRUTERM, ATUANDO NO CIRCUITO DE COMPENSAÇÃO (A), RESPOSTA ( SLOW) E (FAST), RESPECTIVAMENTE;**

Para avaliação do ruído contínuo ou intermitente no ambiente de trabalho foi utilizado o **Dosímetro** de ruído Modelo **Dos-500** da marca Instruterm, com nível sonoro de 70 à 140 dB com ponderação de frequência Tipo "A" e circuito de resposta lenta (SLOW) na altura do ouvido do trabalhador voltado para a(s) fonte(s) de ruído.

- Agente Iluminação **Luxímetro Digital Modelo LD-240** marca Instruterm

Os níveis de ruído foram aferidos junto ao pavilhão auditivo dos empregados, em seus locais de trabalho de maior permanência. Os níveis de iluminação foram medidos exatamente nas superfícies de trabalho dos empregados, onde são exigidas as condições apropriadas ao trabalho visual, sendo as áreas de circulação aferidas a 0,75 m dos pisos.

## 7. INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA DO TRABALHO

### 7.1 EPI's – ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS PARA APLICAÇÃO

#### a) Proteção para a cabeça

- Protetores faciais, destinados à proteção dos olhos e da face, contra lesões ocasionadas por partículas, respingos, vapores de produtos químicos e radiações luminosas intensas.
- Óculos de segurança para trabalhos que possam causar ferimentos nos olhos, provenientes do impacto de partículas;
- Óculos de segurança, para trabalhos que possam causar irritações nos olhos e outras lesões decorrentes da ação de líquidos agressivos e metais em fusão.
- Óculos de segurança para trabalhos que possam causar irritação nos olhos provenientes de poeira.
- Óculos de segurança para trabalhos que possam causar irritações nos olhos e outras lesões decorrentes da ação de radiações perigosas;
- Máscaras para soldadores nos trabalhos de soldagem e corte com arco elétrico.
- Capacetes de segurança para proteção do crânio nos trabalhos sujeitos à quedas e projeção de objetos

#### b) Proteção para os membros superiores

Luvas, mangas de proteção ou cremes protetores devem ser usados em trabalhos em que haja perigo de lesões provocada por:

- Materiais ou objetos escoriantes, abrasivos ou perfurantes.
- Produtos químicos corrosivos, cáusticos, tóxicos, alérgicos, oleosos, graxos, solventes orgânicos e derivados de petróleo;
- Materiais ou objetos aquecidos.
- Descargas elétricas;
- Frio;
- Agentes biológicos;
- Radiações perigosas.

#### c) Proteção para os membros inferiores

Rua Equilíbrio Tomazelli 470-E CEP: 89812-140 - Chapecó - SC Tel: (49) 3331-2302 - E-mail: fator\_engenharia@yahoo.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR

01 ABR. 2013

CARTÓRIO COSTA



000064

- Calçados de proteção contra riscos de origem mecânica e ou elétrica;
- Calçados impermeáveis, para trabalhos realizados em lugares úmidos ou lamacentos
- Perneiras de proteção contra riscos de origem térmica e ou mecânica.

#### d) Proteção contra quedas com diferença de nível

- Cinto de segurança, para trabalhos em altura superior a 2 metros, onde exista o risco de queda
- Cadeira suspensa, para trabalhos em altura que necessite deslocamento vertical
- Trava queda acoplado ao cinto de segurança, ligado a um cabo de segurança independente, para trabalhos realizados com movimentação vertical em qualquer tipo de andaime suspenso.

#### e) Proteção auditiva

Os Protetores auriculares, para trabalhos realizados em locais em que o nível de ruído seja superior ao estabelecido pela NR 15, Anexos I e II, que indicam os limites de tolerância para ruído contínuo ou intermitente.

Obs. Os protetores auriculares atenuam em média de 25 dB (A)

#### f) Proteção respiratória

Para exposições a agentes ambientais em concentrações prejudiciais a saúde do trabalhador de acordo com os limites estabelecidos na NR 15.

- Respiradores contra poeira, para trabalhos que impliquem em produção de poeiras.
- Mascaras para trabalho de limpeza por abrasão, através de jato de areia;
- Mascaras de filtro químico, para exposição a agentes químicos prejudiciais à saúde.
- Aparelhos de isolamento (autônomos ou de adução de ar), para locais de trabalho onde o teor de oxigênio seja inferior a 18 % (dezoito por cento) em volume

#### g) Proteção do tronco

Aventais, jaquetas, capas e outras vestimentas especiais de proteção para trabalhos onde haja risco de lesões provocadas por:

- Riscos de origem térmica e mecânica.
- Agentes químicos
- Agentes meteorológicos.
- Coletes Refletivos.
- Umidade proveniente de operações em abertura de valas e colocação de tubos.

#### h) Proteção do corpo inteiro

- Aparelhos de isolamento (autônomos ou de adução de ar) para locais de trabalho onde haja exposição a agentes químicos absorvíveis ou pela pele, ou pelas vias respiratórias ou pela via digestiva, prejudicial à saúde.

#### i) Proteção da pele

##### Cremes Protetores

- Grupo 1 - Água resistente: quando aplicados à pele do usuário, não são facilmente removíveis com água
- Grupo 2 - Óleo resistente: quando aplicados à pele do usuário, não são facilmente removíveis na presença de óleos ou substâncias apolares;
- Grupo 3 - Cremes especiais: com indicações e uso definidos e bem especificados pelo fabricante

#### 7.2 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA – EPC's

Os equipamentos de proteção coletivos, serão considerados sempre como prioritários e, quando estes não forem suficientes para eliminar os agentes agressivos, serão adotados os EPI's. Exemplos de EPC's: iluminação adequada de ambientes, extintores portáteis e sobre rodas, faixas de isolamento, placas de sinalização, placas educativas, coberturas e fechamentos laterais, enclausuramento, ventilação (natural ou artificial), anteparos, programa de manutenção periódica de máquinas, chaves elétricas blindadas, programa rotineiro de organização de áreas, etc

#### 7.3 PLACAS DE SEGURANÇA

Rua Aquiles Tomazelli, 470-E CEP: 89812-140 - Chapecó - SC. Tel: (49) 3331-2302 - E-mail: fator\_engenharia@yahoo.com.br

FAÇA SUA PARTE. PRESERVE A NATUREZA.

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR

01 ABR. 2013

CARTEIRO COSTA

Oficial

Preferencialmente, em todos os setores existem placas alusivas à segurança do trabalho. Estas devem ser renovadas periodicamente, a fim de que o hábito em vê-las não as torne como elemento decorativo. Também existem placas indicativas de quais os EPI's são obrigados em cada setor.

**7.4 PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO**

A proteção contra incêndios compreende uma série de medidas, em aplicação na empresa tais como distribuição de extintores portáteis e sobre rodas, armazenamento de materiais comuns separados dos inflamáveis, proibição de fumar dentro dos locais de trabalho, treinamento de uma equipe no uso do material de combate a incêndio e a conscientização de chefes e subordinados das necessidades de prevenção de incêndios.

A empresa deve manter em seus setores diversos extintores de incêndio, devidamente instalados e sinalizados, com etiquetas de dados, lacre, bom aspecto externo e com programa de revisão periódica.

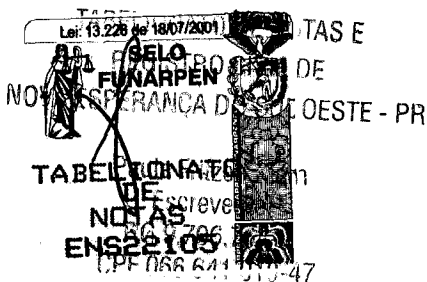
**8. ANEXO:**

- a) ANTECIPAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS;
- b) REGISTRO DE DADOS E MEDIDAS DE CONTROLE;
- c) PLANEJAMENTO DE AÇÕES;
- d) MODELO DE PLANILHA DE CONTROLE DE EPI'S

**9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

A observância das medidas de controle propostas e cronograma de ações contidos nas planilhas do item 8 deste relatório, não desobriga a Empresa do cumprimento de outras disposições que, com relação à matéria, sejam incluídas em códigos de obras e regulamentos sanitários do Estado ou Município de Chapecó, bem como daquelas oriundas de convenções coletivas de trabalho.

As informações contidas neste relatório, deverão ser mantidas pela Empresa por um período mínimo de 30 anos.



**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR

01 ABR. 2013

**CARLÓRIO COSTA**  
Oficial

Handwritten signatures and initials:

- Top signature: (circled)
- Vertical signature: R. S.
- Bottom signature: A. B.

SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA									
SESMT Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho									
ANTECIPAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS									
SETORES : 0- Geral 1- Coleta 2 - Administrativo 3 - Triagem industrial 4- Aterro domiciliar								Data Inspeção 02/01/13	
setor	Tipo de Risco	AGENTE	FONTE GERADORA	Nº EMPREG. EXPOSTOS	FUNÇÕES	ATIVIDADES REALIZADAS	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	AValiação QUANTITATIVA	L.T.
1	Físico	Ruído	Ruído do tráfego de veículos e ruído urbano	15	Gari	Coleta o lixo acumulado em logradouros públicos e outros locais despejando-os em veículos e depósitos apropriados, a fim de contribuir para a limpeza desses locais. Um destes garis faz a coleta de lixo hospitalar	Surdez ocupacional	78 dB(A)	85dB(A)
		Calor	Calor do ambiente				Dermatoses, queimaduras solares	###	###
		Umidade	Umidade ambiente				Gripes e doenças pulmonares	####	####
	Biológico	Bactérias e protozoários e vírus	Lixo orgânico, resíduos de alimentos e demais materiais	Doenças virais e alergias	####		####		
Físico	Ruído	Ruído	5	Motorista de caminhão	Dirige veículos pesados como caminhões ou carretas manipulando os comandos de marcha e direção e conduzindo o veículo no trajeto indicado, segundo as regras de trânsito para transportar cargas. Coordena a equipe de coleta. Um destes motoristas auxilia na coleta de material hospitalar	Surdez ocupacional, dermatoses, queimaduras solares	78 dB(A)	85dB(A)	
4	Químico	Oleos, graxas, nevoa de tinta, solventes	Oleos, graxas, nevoa de tinta, solventes	1	Engenheiro químico	Executa e dirige projetos de engenharia	Dermatoses ocupacionais	###	###
	Biológico	Bactérias e protozoários	Lixo orgânico, resíduos de alimentos e demais materiais				Doenças por contágio	###	###
	Físico	Ruído	Maquinário e equipamentos				Surdez ocupacional	Dose q=0,4	85 dB(A)

Lei: 13.228 de 18/07/2001  
**TABELIONÁRIO DE SELOS E NOTAS**  
**FUNAPPEN**  
 REGISTRO CIVIL DE  
 NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
**TABELIONÁRIO DE NOTAS**  
 Paulo Filtzen  
 Escrivão  
 Nº 22106  
 CPE 066.641.019-47

Elaborado por Ederson Rogério Antonini  
Eng<sup>o</sup> Civil e Seg<sup>o</sup> do Trabalho  
CREA SC 063166-6

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que confere com o original  
 Nova Esperança do Sudoeste - PR

01 ABR. 2013

**CARTÓRIO COSTA**  
 Oficial

Rua Aquiles Tomazelli, 476-E CEP: 89812-140 - Chapecó - SC  
 SRG 067.040.5378-902 - E-mail: fator\_engenharia@yahoo.com.br

FAÇA SUA PARTE - PRESERVE A NATUREZA

100066

SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho										
ANTECIPAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS										
SETORES		0- Geral 1- Coleta 2 - Administrativo 3 - Triagem industrial 4- Aterro domiciliar						Data Inspeção	02/01/13	
setor	Tipo de Risco	AGENTE	FONTE GERADORA	Nº EMPREG. EXPOSTOS	FUNÇÕES	ATIVIDADES REALIZADAS	POSSIVEIS DANOS A SAUDE	AVALIACAO QUANTITATIVA	LT	
3	Químico	Óleos, graxas, nevoa de tinta, solventes	Pintura, conserto de tonéis, lixo com graxa	2	Serviços gerais	Separação do lixo, limpeza e pintura de tonéis de armazenamento do lixo		Dermatoses ocupacionais	####	####
	Biológico	Bactérias, protozoários	Lixo das salas sanitárias, dejetos					Doenças por contágio	####	####
	Físico	Ruído	Tráfego de veículos						Surdez ocupacional	30 dB(A)
Umidade		peça de salas e B		Doenças respirados, etc	####	###				
4	Físico	Umidade	Chuva e umidade	0	operador retro escavadeira	Opera máquina montada sobre rodas e provida de cacamba móvel, conduzindo-a e operando seus comandos de corte e elevação para	Resfriados	###	###	
		Calor	Sol e ambiente	0	operador escavadeira hidráulica	esteiras e provida de cacamba móvel, conduzindo-a e operando seus comandos de corte e elevação para	Queimaduras solares	###	###	
4	Físico	Ruído	Ruído de máquinas, tratores, retroescavadeira e das demais operações realizadas no local	0	Operador retro escavadeira	Opera uma máquina montada sobre rodas e provida de cacamba móvel, conduzindo-a e operando seus comandos de corte e elevação para remover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos	Surdez ocupacional	78 dB(A)	85 dB(A)	
				0	Operador escavadeira hidráulica	Opera uma máquina montada sobre esteiras e provida de cacamba móvel, conduzindo-a e operando seus comandos de corte e elevação para remover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos	Surdez ocupacional	78 dB(A)	85 dB(A)	
				0	Motorista caminhão cacamba	Dirige veículos, cacamba, manobra o mesmo e aciona os mecanismos da cacamba para carga e descarga	Surdez ocupacional	dose q= 1,23	85 dB(A)	
				0	Operador de máquina	Opera trator com carregadeira, manuseando volante, alavanca de comando, acionando pedais para prestar apoio e desenvolver as atividades	Surdez ocupacional	dose q= 3,62	85 dB(A)	

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR

01 ABR. 2013

CARTÓRIO COSTA

Oficial

Lei: 13.228 de 18/07/2001

NOTAS E  
DE  
SUDOESTE - PR  
NOTAS  
ENS22107

RG 9.430.43  
CPF 066.641.019-47

OBSERVAÇÕES

Elaborado por Ederson Rogério Antonini  
Eng. Civil e Seg. do Trabalho  
CREA SC 053166-0

**PPRA - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS / SESMET**  
**REGISTRO DE DADOS**

Razão Social:		SABIA ECOLOGICO LTDA				Data:		janeiro-13			
Endereço:		Loc. são luiz SN		CEP:		85635-000		Bairro:		Zona rural	
Município:		Nova Esperança do Sudoeste		UF:		PR		CNAE:		00/38.12-2-00/38.39-4-01	
Efetivo administrativo:		Horário de Trab.:		8 horas diárias e 4 horas no sábado totalizando 44 horas semanais e 1 hora e meia de almoço							
Efetivo operacional:		Horário de Trab.:		1o. Turno		08:00 as 12:00		2o. Turno		13:30 as 17:30	
SETORES:		SETORES : 0- Geral 1- Coleta 2 - Administrativo 3 - Triagem industrial 4- Aterro domiciliar						Nº empreg.:		26	
Agente	setor	Empreg. Expostos	Avaliação				Medidas de controle				
			Quantitativa Dose Equiv.	Tempo Real	L.T.	Tempo de Exposição	Existentes		Propostas		
								Individuais	Coletivas	Individuais	Coletivas
Bacterias e protozoarios e virus	0	18	x	8:00 h	x	8:00 h	Luva latex impermeavel	Produtos quimicos a base de alquil lauril de sodio e soluções de hipoclorito de sodio a 10%	Mascara PFF1, luva latex impermeavel	Treinamento	
Umidade	0	17	x	8:00 h	x	8:00 h	Botas impermeaveis	Minimizar o contato com agua	Botina impermeavel	Treinamento	
Óleos graxas nevoeiro de tinta solventes	4	3	x	8:00 h	x	8:00 h	Luvex CA 4114 (creme) e botina de segurança	####	Luvex ou Luva de Borracha e botina de segurança com CA 9018	Treinamento	
Ruido	1	20	78 dB(A)	8:00 h	85 dB(A)	8:00 h	Protetor auricular de inserção	###		Verificação niveis de ruido	Treinamento
	4	1	Dose q=0.4								
	3	2	80 dB(A)								
	4	0	dose q= 1.23								
4	0	dose q= 3.62									
Calor	0	15	x	8:00 h	x	8:00 h	####	###	Pausa regulares durante o trabalho e local para descanso	Treinamento	

OBSERVAÇÕES

TABELIONATO DE NOTAS E

AUTENTICAÇÃO

Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR

Elaborado por: Ederson Rogerio Antonini

Eng. Civil e Seg. do Trabalho  
CREA/SC 063166-5

Lei: 13.226 de 18/07/2001

SELO

TABELIONATO DE NOTAS E

01 ABR. 2013

Rua Aquiles Tomazini, 450 - Fone: 3512-140 - Chapecó - SC - Tel: (49) 3331-2302 - E-mail: tator\_engenharia@yahoo.com.br

CARTÓRIO COSTA

Oficial

FAÇA SUA PARTE - PRESERVE A NATUREZA

Paula F. Klem  
TABELIONATO DE NOTAS E  
ENS221086019-47

110068

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR

01 ABR. 2013

**CARTEIRO COSTA**  
*[Assinatura]*  
Oficial



NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

Ederson Rogério Antonini  
Eng. Civil e Seg. do Trabalho  
CREA SC 063166-6

**SABIÁ ECOLÓGICO**

**PPRA - PLANEJAMENTO DE AÇÕES**

Razão Social: **PPRA 060.041.013/17**  
 Endereço: **Av. ...**  
 Município: **Nova Esperança do Sudoeste** Data: **13/04/2013**  
 UF: **PR**

**SETORES** 0 - Geral 1 - Coleta 2 - Administrativo 3 - Triagem industrial 4 - Aterro domiciliar

Setor	Medidas de controle propostas	ANO 2013												Responsável (is) pela ação	Ação concluída em	Observações				
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D							
0 - Geral	Manutenção do sistema de ventilação mecânica	X	X	X	X	X	X	X	X					X	X	X	X	Eng. ...		Manutenção periódica
0 - Geral	Manutenção do sistema de EPIs	X	X	X	X	X	X	X	X	X								Eng. ...		Monitoramento periódico
0 - Geral	Manutenção do sistema de EPIs das Funções A unidade	X	X															Eng. ...		Monitoramento periódico
0 - Geral	Manutenção do sistema de EPIs das Funções B unidade													X	X	X	X	Eng. ...		Monitoramento periódico
0 - Geral	Manutenção do sistema de EPIs das Funções C unidade			X	X	X	X	X	X	X								Eng. ...		Monitoramento periódico
0 - Geral	Manutenção do sistema de EPIs das Funções D unidade							X	X	X				X	X	X	X	Eng. ...		Monitoramento periódico
0 - Geral	Manutenção do sistema de EPIs das Funções E unidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X								Eng. ...		Monitoramento periódico
0 - Geral	Manutenção do sistema de EPIs das Funções F unidade													X	X	X	X	Eng. ...		Monitoramento periódico
0 - Geral	Manutenção do sistema de EPIs das Funções G unidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X								Eng. ...		Monitoramento periódico
0 - Geral	Manutenção do sistema de EPIs das Funções H unidade																	Eng. ...		Estudo
0 - Geral	Manutenção do sistema de EPIs das Funções I unidade													X	X	X	X	Eng. ...		Monitoramento periódico

**OBSERVAÇÕES**  
 1- As ações, assim que forem concluídas, devem ser observadas na planilha. 2- Casos não previstos  
 3- Os casos deverão ser comunicados ao SESMT para que este re- use este PPRA

**ELABORAÇÃO** Ederson Rogério Antonini  
 Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho  
 CREA SC 063166-6

*[Assinaturas manuais]*

6904011

**SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA**

SESMT Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho

**TERMO DE RESPONSABILIDADE - CONTROLE DE EPIS**

NOME: \_\_\_\_\_ FUNÇÃO: \_\_\_\_\_

ÁREA DE TRABALHO: \_\_\_\_\_ MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

DECLARAÇÃO: "Recebi da SABIA ECOLOGICO em virtude da relação de emprego que com ele mantenho, os EPIS relacionados neste termo de responsabilidade. Estou ciente da minha obrigação quanto ao uso adequado e obrigatório dos EPIS, conforme me foi exposto na palestra admissional, bem como pela sua guarda e conservação. Responsabilizo-me ainda, por sua devolução após o término de contrato de trabalho, ou para troca em caso de desgaste dos mesmos."

*[Handwritten signature/initials]*

DATA: \_\_\_\_\_ ASSINATURA: \_\_\_\_\_

QUANTID ADE	DESCRIÇÃO (ESPECIFICAÇÃO) DO EPI	n° C.A.	DATA		Rubrica do Funcionário
			Recebimento	Devolução	

Let. 13.228 de 18/07/2001  
**SELO**  
**FUNARPM**  
**REGISTRO**  
**NOVA ESPERANCA - SUDOESTE - PR**  
**NOTAS E**  
**NOTAS DE**  
**DE**  
**ENS22110**  
**RG 9.706.764-3**  
**CPF 066.641.019-47**

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que confere com o original  
 Nova Esperança do Sudoeste - PR  
**01 ABR. 2013**  
**CARLENE COSTA**  
 Oficial

*[Handwritten signature/initials]*

*[Handwritten initials/signatures]*



# CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART N° 4322440-4

## A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via CREA

### Contratado

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO 063166-6  
**EDERSON ROGERIO ANTONINI**  
 RUA ACHILES TOMAZELLI E 470 CHAPECO  
 E CENTRO 89812-140 SC  
 Fone: 4933312300 Fax: -- 004.385.529-62  
 enq\_antonini@yahoo.com.br

Empresa Executora:  
**E3 EMPREENDIMENTOS INTEGRADOS LTDA**  
 Fone: Fax:  
 Normal 088219-0

### Contratante

**Sábia Ecológico Trans. de lixo LTDA** 07151208000150  
 Loc. São Luiz s/nº  
 Zona Rural NOVA ESPERANCA PR  
 85635-000

### Resumo do Contrato

Contratado p/ a elaboração de PPRH/LTCAT em 2011,2012,2013, 2014,2015 e 2016. 0,6CUB por serviço.  
 Também sendo contratado para consultoria em Segurança do Trabalho

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que confere com o original  
 Nova Esperança do Sudoeste PR

01 ABR. 2013

**CARTÓRIO COSTA**  
 Oficial

Início em 02/08/2011 Término em 02/03/2012 Honorários: Pró-Labore Valor Obra/Serviço R\$ 0,00

### Identificação da Obra/Serviço

**Sábia Ecológico Trans. de lixo LTDA** 07151208000150  
 Loc. São Luiz s/nº  
 Zona Rural NOVA ESPERANCA PR  
 85635-000

### Assinaturas

NOVA ESPERANCA 02/03/2012 **EDERSON ROGERIO ANTONINI** 004.385.529-62 Sábia Ecológico Trans. de lixo LTDA 07151208000150

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

ART: 4322440-4

Participação Técnica Individual

Atividades

Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
14 24	62115	6,000	45
24 32	62114	6,000	45

Entidade de Classe

HEM

Regularização

Descrição Complementar

Lei 13.226 de 07/07/2001  
**SELO**  
 FUNARPEN  
 TABELIONATO DE NOTAS  
 ENS22111  
 NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR  
 Fritzen Klem  
 Escrevente  
 RG 9.706.764-9  
 CPF 066.641.019-47

Este documento só terá fe Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para afeirar [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)  
 Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.  
 Autenticidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.





**LTCAT**

SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA

**LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES  
AMBIENTAIS DE TRABALHO**

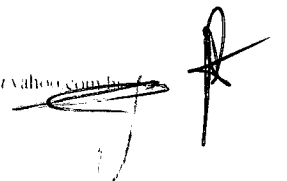
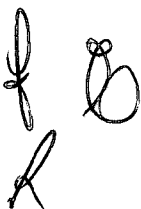
- I.N. INSS/PRES 118 – 14/04/2005 -
- I.N. INSS/PRES 20 – 11/10/2007 -
- I.N. INSS/PRES 29 – 04/06/2008 -

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR

01 ABR. 2013

**CARLÓRIO COSTA**  
Oficial

Janeiro de 2013



Dados da empresa:

000073

Razão Social:

**SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA**

Nome Fantasia:

**SÁBIA ECOLÓGICO**

CNPJ: 07.151.208/0001-50.

Endereço:

Loc. São Luiz, SN.  
Bairro Zona rural.  
CEP 85.635-000.  
Nova Esperança do Sudoeste (PR).

Avaliado por:

Ederson Rogerio Antonini  
Engº Civil e de Segurança do Trabalho  
CREA-SC 063166-6

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste PR

01 ABR. 2013

CARTÓRIO COSTA  
Oficial

000074

## 1. INTRODUÇÃO

Este Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT – consta de laudos e anexos e tem por objetivo verificar nas atividades desenvolvidas pelos empregados da empresa **SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA**, sita na Loc São Luiz SN, no Zona rural do município de Nova Esperança do Sudoeste –PR com CNPJ nº 07.151.208/0001-50, a constatação de agentes agressivos para fins de cumprimento da Seção V (Dos Benefícios), Subseção IV (Da Aposentadoria Especial, Das Condições para a Concessão da Aposentadoria Especial) da Instrução Normativa INSS/PRES Nº 20, de 11 de outubro de 2007 e INSS/PRES Nº 29, de 04 de junho de 2008, sendo levado em consideração somente a legislação previdenciária (Decreto Federal nº 3.048 de 12 de maio de 1999, em especial o seu anexo IV e I.N INSS/DC 118, artigos 160 e 195, não objetiva aferimento de insalubridade e/ou periculosidade.

O Setor de Recursos Humanos da empresa deverá providenciar e/ou elaborar os Perfis Profissiográficos Previdenciários – PPP – conforme anexo XV da I.N. INSS/PRES Nº 20, das atividades de todos os cargos da empresa, com base neste LTCAT e mantê-los junto a documentação funcional do empregado, para fins de fiscalização e fornecê-los aos empregados demissionários quando do desligamento da empresa, ou outro documento similar assim definido.

Este LTCAT, quando solicitado, deverá ser entregue a Agência do INSS mais próxima, mediante protocolo.

## 2. DA EMPRESA

A empresa **SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA**, tem como objeto social: **Coleta de resíduos não perigosos, coleta de resíduos perigosos, tratamento de disposição de resíduos e recuperação de materiais não especificados anteriormente**, com CNAE 38.11-4-00/37.02-9-00/38.12-2-00/38.21-1-00/38.39-4-01, com grau de risco **03**, atualmente conta com **26 (Vinte e seis)** funcionários.

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR

01 ABR. 2013

CARLÓRIO COSTA  
Oficial

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top right and several smaller ones below.

### 3. DOS LOCAIS DE TRABALHO

A empresa está situada à rua São Luiz, SN, na Zona rural em Nova Esperança do Sudoeste- PR, possui quatro setores como descritos abaixo:

- **Administrativo:** Em sala comercial situada no centro do município com 120 m<sup>2</sup>, em alvenaria, forro de madeira, piso cerâmico, cobertura em fibrocimento, ventilação natural e artificial, iluminação natural e artificial.
- **Aterro domiciliar:** Terreno de 60.000 m<sup>2</sup> localizado na rua São Luiz na zona rural, onde trabalham máquinas e caminhões, contem vestiário de 30m<sup>2</sup> para trabalhadores do local, iluminação e ventilação natural.
- **Coleta:** Externo, nos locais de coleta do lixo, cidade, empresas e indústrias onde prestam seus serviços.
- **Triagem Industrial:** Situada na rodovia PR-471 km 262 em um terreno com 12.500,00 m<sup>2</sup>, composto por três pavilhões em alvenaria, com cobertura de fibrocimento, piso de concreto desempenado, ventilação e iluminação naturais com área total de 600m<sup>2</sup> e contem vestiário e banheiro à parte com 40m<sup>2</sup>.

### 4. DA PERÍCIA TÉCNICA / INSPEÇÃO DE HIGIENE OCUPACIONAL

A perícia técnica foi realizada em cumprimento ao artigo 157 da IN INSS/PRES Nº 20, de 11 de outubro de 2007 e servirá para preenchimento dos formulários do PPP. O laudo técnico está dentro do referido artigo 157, itens III e V, desta IN.

A perícia técnica foi realizada durante o no dia 12 de janeiro de 2012 pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho Ederson Rogerio Antonini, CREA nº 063166-6, com endereço na cidade de Chapecó (SC), à rua Aquiles Tomazelli, 454-E, Bairro Santa Maria.

Foram utilizadas informações das inspeções dos cargos "in loco" e informações fornecidas pelo responsável Sra. Adriana Balmann.

#### 4.1. MATERIAIS E MÉTODOS

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR

01 ABR. 2013

CARTEIRO COSTA

Oficial

A descrição do Laudo Técnico será por cargo, descrevendo, funções desenvolvidas, seus agentes nocivos, tempo de exposição, medidas de proteção coletiva e individual e parecer técnico conclusivo conforme artigos 157 da IN INSS/PRES Nº 20, de 11 de outubro de 2007.

As atuais atividades laborais, dos cargos da empresa são as mesmas que no período posterior a 29 de abril de 1995.

Os riscos ambientais foram quantificados e qualificados segundo as referências técnicas citadas na literatura especializada de higiene ocupacional e nos anexos das Normas Regulamentadoras NR 15 (Atividades e operações insalubres) da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego que regulamentou a Lei Federal nº 6.514 de 22 de dezembro de 1977.

Os riscos ambientais/agentes agressivos analisados são os físicos, químicos e biológicos segundo o artigo 157 da IN INSS/PRES Nº 20, de 11 de outubro de 2007, não sendo considerados os riscos ergonômicos e mecânicos, citados em Avaliações de Higiene para fins dos Programas de Prevenção de Riscos Ambientais.

O enquadramento dos agentes nocivos dos cargos analisados será conforme o Anexo IV de Decreto Federal 3.048 e será emitido um parecer técnico conclusivo por cargo funcional e, quando necessário, por atividade laboral efetivamente realizados.

Considera-se tempo de trabalho, para efeito do artigo 157 da IN INSS/PRES Nº 20, de 11 de outubro de 2007, os períodos correspondentes ao **exercício de atividades contínuas e habituais** (não ocasional nem intermitente) durante a jornada integral, sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física dos trabalhadores decorrentes desta atividade.

#### EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO:

Dosímetro de ruído, marca INSTRUTHERM, modelo DOS-500 com áudio calibrador  
Luxímetro, marca INSTRUTHERM, modelo LD-240.

#### 5. INSPEÇÃO DE HIGIENE OCUPACIONAL – CARGOS E FUNÇÕES

A seguir estarão relacionados e avaliados todos os setores atualmente existentes na empresa, sendo que estas informações foram repassadas pelos representantes da empresa:

- ✓ **Motorista de caminhão (5):** Dirige veículos pesados como caminhões ou carretas, manipulando os comandos de marcha e direção e conduzindo o veículo no trajeto indicado, segundo as regras de trânsito, para transportar cargas. Coordena a equipe de coleta. Um destes motorista auxilia na coleta de material hospitalar.
- ✓ **Motorista de caminhão caçamba (0):** Dirige veículos caçamba, manobra o mesmo e aciona os mecanismos da caçamba para carga e descarga.
- ✓ **Serviços gerais (02):** Separação do lixo, limpeza e pintura de tonéis de armazenamento do lixo.
- ✓ **Engenheiro químico (1):** Elabora, executa e dirige projetos de engenharia química.
- ✓ **Motorista de carreta prancha (0):** Dirige veículos prancha, manobra o mesmo e aciona os mecanismos para carga e descarga dos contêineres.
- ✓ **Operador de máquina (0):** Opera trator com carregadeira, manuseando volante, alavanca de comando, acionando pedais, para prestar apoio e desenvolver as atividades.
- ✓ **Operador de máquina escavadeira hidráulica (0):** Opera uma máquina montada sobre esteiras e provida de caçamba móvel conduzindo-a e operando seus comandos de corte e elevação, para remover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos.
- ✓ **Operador de máquina retro escavadeira (0):** Opera uma máquina montada sobre rodas e provida de caçamba móvel, conduzindo-a e operando seus comandos de corte e elevação, para remover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos.
- ✓ **Gari (15):** Coleta o lixo acumulado em logradouros públicos e outros locais, despejando-os em veículos e depósitos apropriados, a fim de contribuir para a limpeza desses locais. Um destes gari faz a coleta de lixo hospitalar.
- ✓ **Auxiliar de escritório (1)** Executa os serviços gerais de escritório, tais como a separação e classificação de documentos e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, participação na organização de arquivos e fichários e datilografia de cartas, minutas e outros textos, seguindo processos e rotinas estabelecidas
- ✓ **Vendedor (1):** Vende os diversos serviços da empresa através de licitações e demais meios.
- ✓ **Gerente administrativo financeiro (1):** Exerce a gerência dos serviços administrativos financeiro da empresa.

**Carga horária:** A carga horária Semanal de **44** horas.

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR

01 ABR. 2013

CARLORIO COSTA  
Oficial

Handwritten marks and signatures on the right margin, including a large 'R' and several illegible signatures.

**Planilha de Avaliação**

Empresa SABIÁ ECOLÓGICO LTDA	Endereço Loc São Luiz	Cidade NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	UF PR
Data Inspeção 02 de janeiro de 2013	CNPJ 07.151.208/0001-50	CNAE 38.11-4-00	Grav. Risc. 03
Nome da Função/Setor <b>Motorista de caminhão Coleta</b>			
Local de Trabalho Externo nos locais de coleta do lixo, cidade, empresas e industrias onde prestam seus serviços			
Atividades Realizadas Dirige veículos pesados como caminhões ou carretas, manipulando os comandos de marcha e direção e conduzindo o veículo no trajeto indicado, segundo as regras de trânsito, para transportar cargas. Coordena a equipe de coleta.			
Riscos Ocupacionais Ruido: 78 dB(A). Agentes Químicos: Inexistente; Agentes Biológicos: Inexistente;			
Tempo de Exposição Ruido: Habitual e Contínuo; Agentes Químicos: Habitual e Contínuo; Agentes Físico Habitual e Contínuo			
Equipamentos de Proteção Existem registros, ficha de fornecimento de EPIs, verificadas na data da inspeção, na quais consta o fornecimento dos seguintes EPIs: Botina de borracha (CA 3151/88), Luva de plástico (CA 13301), Luva Nitrilica (CA 9075), Calça impermeável (CA 9709), camisa impermeável (CA 14819), Mascara (CA 10579). Estes são os EPIs registrados e fornecidos, não é objeto deste trabalho a verificação efetiva da sua correta utilização			
Metodologia e instrumentação utilizada Avaliação qualitativa e quantitativa, conforme disposto na Portaria 3311/89 do Tem. Dosímetro de Ruido marca Instrutherm modelo Dos-500 com calibrador acústico modelo Cal-1000.			
Parecer: Considerando os riscos ocupacionais existentes, as atividades realizadas, o tempo de exposição ao risco ocupacional e a restritiva legislação previdenciária (Decreto 3.048/99) É parecer que, apesar da existencia de riscos ocupacionais, caracterizada pela exposição e contato contínuo com agentes químicos, a função de <b>Motorista de caminhão</b> no setor de <b>Coleta</b> é caracterizada como atividade especial conforme Item 3.0.1 do Anexo IV (Decreto 3.048/99) também não sendo caracterizadas como insalubres e não sendo caracterizadas como periculosa pela legislação Trabalhista conforme Anexos NR 16 (GEFIP cód. 00). <b>A proteção eficaz elide a ação dos agentes nocivos, conforme orientações.</b>			
Observação A caracterização acima é valida enquanto as condições de trabalho permanecerem iguais as informadas durante o levantamento.			
Responsável pela Avaliação Ederson Rogério Antonini Engenheiro Segurança do Trabalho CREA/SC 063166-6			

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste PR

01 ABR. 2013

**CARTEIRO COSTA**  
Oficial

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.

**Planilha de Avaliação**

Empresa SABIA ECOLOGICO LTDA	Endereço Loc São Luiz	Cidade NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	UF PR
Data Inspeção 02 de janeiro de 2013	CNPJ 07.151.208/0001-50	CNAE 38 11-4-00	Grav. Risco 03
Nome da Função/Setor <b>Motorista caminhao-caçamba Aterro domiciliar</b>			
Local de Trabalho Terreno de 60.000 m <sup>2</sup> onde trabalham maquinas e caminhões. contem vestiário de 30m <sup>2</sup> para trabalhadores do local. iluminação e ventilação natural			
Atividades Realizadas Composto de tres pavilhões com total de 600m <sup>2</sup> . em avenana. cobertura de pavimento. piso de concreto desempenado. ventilação e iluminação naturais, contem vestiário e banheiro à parte com 40m <sup>2</sup>			
Riscos Ocupacionais Ruído: dose q=1.23; Agentes Químicos: Inexistente.; Agentes Biológicos: Inexistente;			
Tempo de Exposição Ruído Habitual e Continuo; Agentes Químicos: Habitual e intermitente; Agentes Físico:Habitual e Continuo; Equipamentos de Proteção. Existem registros. ficha de fornecimento de EPIs, verificadas na data da inspeção, na quais consta o fornecimento dos seguintes EPIs: Botina de borracha (CA 3151/88). Luva de plastico (CA 13301). Luva Nitrilica (CA 9075). Calça impermeável (CA 9709). camisa impermeável (CA 14819). Máscara (CA 10579). Estes são os EPIs registrados e fornecidos, não é objeto deste trabalho a verificação efetiva da sua correta utilização.			
Metodologia e instrumentação utilizada Avaliação qualitativa e quantitativa, conforme disposto na Portaria 3311/89 do Tem. Dosímetro de Ruído. marca Instrutherm modelo Dos-500 com calibrador acústico modelo Cal-1000.			
Parecer Considerando os riscos ocupacionais existentes, as atividades realizadas, o tempo de exposição ao risco ocupacional e a restritiva legislação previdenciária (Decreto 3.048/99). É parecer que apesar da existência de riscos ocupacionais, caracterizada pela exposição e contato contínuo com agentes químicos, a função de <b>Motorista caminhao caçamba</b> no setor <b>Aterro domiciliar</b> e caracterizada como atividade especial conforme Item 3.0.1 do Anexo IV (Decreto 3.048/99), também não sendo caracterizadas como insalubres e não sendo caracterizadas como periculosa pela legislação Trabalhista, conforme Anexos NR 16 (GEFIP cód. 00). <b>A proteção eficaz elide a ação dos agentes nocivos, conforme orientações.</b>			
Observação A caracterização acima é valida enquanto as condições de trabalho permanecerem iguais as informadas durante o levantamento.			
Responsável pela avaliação Ederson Rogério Antonini Engenheiro Segurança do Trabalho CREA/SC/063166-6			

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste PR

01 ABR. 2013

**GABRIEL COSTA**  
Oficial

Handwritten signatures and initials on the right margin of the document.



000080

### Planilha de Avaliação

Empresa SABIA ECOLÓGICO LTDA	Endereço: Loc São Luiz	Cidade: NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	UF PR
Data Inspeção 02 de janeiro de 2013	CNPJ 07.151.208/0001-50	CNAE. 38 11-4-00	Grau Risco 03
Nome da Função/Setor <b>Serviços gerais</b>		<b>Triagem industrial</b>	
Local de Trabalho Composto de três pavilhões com total de 600m <sup>2</sup> , em alvenaria, cobertura de fibrocimento, piso de concreto desempenado, ventilação e iluminação naturais, contem vestiário e banheiro à parte com 40m <sup>2</sup> .			
Atividades Realizadas Separação do lixo, limpeza e pintura de tonéis de armazenamento do lixo.			
Riscos Ocupacionais Ruído: 80 dB(A); Agentes Químicos: Óleos, graxas, névoa de tintas; Agentes Biológicos: Bactérias e protozoários;			
Tempo de Exposição Ruído: Habitual e Contínuo; Agentes Químicos: Habitual e intermitente; Agentes Físico: Habitual e Contínuo;			
Equipamentos de Proteção Existem registros, ficha de fornecimento de EPIs, verificadas na data da inspeção, na quais consta o fornecimento dos seguintes EPIs: Botina de borracha (CA 3151/88), Luva de plástico (CA 13301) Luva Nitrilica (CA 9075), Calça impermeável (CA 9709), camisa impermeável (CA 14819), Mascara (CA 10579). Estes são os EPIs registrados e fornecidos, não é objeto deste trabalho a verificação efetiva da sua correta utilização.			
Metodologia e instrumentação utilizada Avaliação qualitativa e quantitativa, conforme disposto na Portaria 3311/89 do Tem. Dosímetro de Ruído, marca Instrutherm modelo Dos-500 com calibrador acústico modelo Cal-1000.			
Parecer Considerando os riscos ocupacionais existentes, as atividades realizadas, o tempo de exposição ao risco ocupacional e a restritiva legislação previdenciária (Decreto 3.048/99). É parecer que apesar da existência de riscos ocupacionais, caracterizada pela exposição e contato contínuo com agentes químicos, a função de <b>Serviços gerais</b> no setor <b>Triagem industrial</b> é caracterizada como atividade especial conforme Item 3.0.1 do Anexo IV (Decreto 3.048/99), sendo caracterizadas como insalubres em grau máximo de 40% e não sendo caracterizadas como periculosa pela legislação Trabalhista, conforme Anexos NR 16 (GEFIP cód. 04). <b>A proteção eficaz elide a ação dos agentes nocivos, conforme orientações.</b>			
Observação A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecerem iguais às informadas durante o levantamento.			
Responsável pela Avaliação  Ederson Rogério Antonini Engenheiro Segurança do Trabalho CREA/SC 063166-6			

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste PR

01 ABR. 2013

CARTEIRO COSTA  
*Ederson*  
Oficial

000081

**Planilha de Avaliação**

Empresa SABIÁ ECOLÓGICO LTDA	Endereço Loc São Luiz	Cidade NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	UF PR
Data Inspeção 02 de janeiro de 2013	CNPJ 07.151.208/0001-50	CNAE 38.11-4-00	Grav Risco 03
Nome da Função/Setor: <b>Engenheiro químico Geral</b>			
Local de Trabalho Desempenha suas funções em todas as áreas da empresa, fazendo vistorias, laudos avaliações no aterro, fazendo projetos de engenharia e implantação de serviços.			
Atividades Realizadas Elabora, executa e dirige projetos de engenharia química			
Riscos Ocupacionais: Ruído: q=0,4; Agentes Químicos: Óleos, graxas e névoa de tintas; Agentes Biológicos: Bactérias e protozoários;			
Tempo de Exposição Ruído: Habitual e Contínuo; Agentes Químicos: Habitual e intermitente; Agentes Físico: Habitual e Contínuo;			
Equipamentos de Proteção: Existem registros, ficha de fornecimento de EPIs, verificadas na data da inspeção, na quais consta o fornecimento dos seguintes EPIs: Botina de borracha (CA 3151/88), Luva de plástico (CA 13301), Luva Nitrilica (CA 9075), Calça impermeável (CA 9709), camisa impermeável (CA 14819), Máscara (CA 10579). Estes são os EPIs registrados e fornecidos, não é objeto deste trabalho a verificação efetiva da sua correta utilização.			
Metodologia e instrumentação utilizada Avaliação qualitativa e quantitativa, conforme disposto na Portaria 3311/89 do Tem. Dosímetro de Ruído marca Instrutherm modelo Dos-500 com calibrador acústico modelo Cal-1000.			
Parecer Considerando os riscos ocupacionais existentes, as atividades realizadas, o tempo de exposição ao risco ocupacional e a restritiva legislação previdenciária (Decreto 3.048/99), é parecer que, apesar da existência de riscos ocupacionais caracterizada pela exposição e contato contínuo com agentes químicos, a função de <b>Engenheiro químico</b> no setor <b>Geral</b> não é caracterizada como atividade especial, também não sendo caracterizadas como insalubres e não sendo caracterizadas como periculosa pela legislação Trabalhista, conforme Anexos NR 16 (GEFIP cód. 00). A proteção eficaz elide a ação dos agentes nocivos, conforme orientações.			
Observação A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecerem iguais às informadas durante o levantamento.			
Responsável pela Avaliação Ederson Rogério Antonini Engenheiro Segurança do Trabalho CREA/SC 063166-6			

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR

01 ABR. 2013

**CARTÓRIO COSTA**  
Oficial

000082

### Planilha de Avaliação

Empresa SABIA ECOLOGICO LTDA	Endereço Loc São Luiz	Cidade NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	UF PR
Data Inspeção 02 de janeiro de 2013	CNPJ 07.151.208/0001-50	CNAE 38 11-4-00	Grau Risco 03
Nome da Função/Setor <b>Motorista carreta prancha                      Triagem industrial</b>			
Local de Trabalho Composto de três pavilhões com total de 600m <sup>2</sup> , em alvenaria, cobertura de fibrocimento, piso de concreto desempenado, ventilação e iluminação naturais, contem vestiário e banheiro a parte com 40m <sup>2</sup>			
Atividades Realizadas Dirige veículos prancha, manobra o mesmo e aciona os mecanismos para carga e descarga dos contêineres			
Riscos Ocupacionais Ruido 80 dB(A). Agentes Químicos: Óleos e graxas, Agentes Biológicos: Bactérias e protozoários;			
Tempo de Exposição Ruido: Habitual e Contínuo; Agentes Químicos: Habitual e intermitente, Agentes Físico: Habitual e Contínuo;			
Equipamentos de Proteção Existem registros, ficha de fornecimento de EPIs, verificadas na data da inspeção, na quais consta o fornecimento dos seguintes EPIs: Botina de borracha (CA 3151/88), Luva de plástico (CA 13301), Luva Nitrilica (CA 9075), Calça impermeável (CA 9709), camisa impermeável (CA 14819), Mascara (CA 10579). Estes são os EPIs registrados e fornecidos, não é objeto deste trabalho a verificação efetiva da sua correta utilização.			
Metodologia e instrumentação utilizada Avaliação qualitativa e quantitativa, conforme disposto na Portaria 3311/89 do Tem. Dosímetro de Ruido, marca Instrutherm modelo Dos-500 com calibrador acústico modelo Cal-1000.			
Parecer Considerando os riscos ocupacionais existentes, as atividades realizadas, o tempo de exposição ao risco ocupacional e a restritiva legislação previdenciária (Decreto 3 048/99) É parecer que, apesar da existência de riscos ocupacionais, caracterizada pela exposição e contato contínuo com agentes químicos, a função de <b>Motorista carreta prancha</b> no setor <b>Triagem industrial</b> é caracterizada como atividade especial conforme Item 3.0 1 do Anexo IV (Decreto 3 048/99) também não sendo caracterizadas como insalubres e não sendo caracterizadas como periculosa pela legislação Trabalhista conforme Anexos NR 16 (GEFIP cód 00) <b>A proteção eficaz elide a ação dos agentes nocivos, conforme orientações.</b>			
Observação A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecerem iguais às informadas durante o levantamento.			
Responsável pela Avaliação  Ederson Rogério Antonini Engenheiro Segurança do Trabalho CREA/SC 063166-6			

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR

01 ABR. 2013

**CARTEIRO COSTA**  
*[Assinatura]*  
Oficial

*[Assinaturas manuais e rubricas]*

### Planilha de Avaliação

Empresa SABIA ECOLÓGICO LTDA	Endereço Loc São Luiz	Cidade NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	UF. PR
Data Inspeção 02 de janeiro de 2013	CNPJ 07.151.208/0001-50	CNAE 38.11-4-00	Grau Risco 03
Nome da Função/Setor <b>Operador maquina trator esteira      Aterro domiciliar</b>			
Local de Trabalho Terreno de 60 000 m <sup>2</sup> onde trabalham maquinas e caminhões. contem vestiário de 30m <sup>2</sup> para trabalhadores do local. iluminação e ventilação natural.			
Atividades Realizadas Opera trator de esteira, manuseando volante, alavanca de comando, acionando pedais, para prestar apoio e desenvolver as atividades.			
Riscos Ocupacionais Ruído: q=3.62; Agentes Químicos: Óleos, graxas e névoa de tintas; Agentes Biológicos: Bactérias e protozoários;			
Tempo de Exposição Ruído: Habitual e Contínuo; Agentes Químicos: Habitual e intermitente; Agentes Físico: Habitual e Contínuo;			
Equipamentos de Proteção Existem registros, ficha de fornecimento de EPIs, verificadas na data da inspeção, na quais consta o fornecimento dos seguintes EPIs: Botina de borracha (CA 3151/88), Luva de plástico (CA 13301), Luva Nitrilica (CA 9075), Calça impermeável (CA 9709), camisa impermeável (CA 14819), Mascara (CA 10579), . Estes são os EPIs registrados e fornecidos. não é objeto deste trabalho a verificação efetiva da sua correta utilização.			
Metodologia e instrumentação utilizada Avaliação qualitativa e quantitativa, conforme disposto na Portaria 3311/89 do Tem. Dosímetro de Ruído, marca Instrutherm modelo Dos-500 com calibrador acústico modelo Cal 1000.			
Parecer Considerando os riscos ocupacionais existentes, as atividades realizadas, o tempo de exposição ao risco ocupacional e a restritiva legislação previdenciária (Decreto 3.048/99). É parecer que, apesar da existência de riscos ocupacionais, caracterizada pela exposição e contato contínuo com agentes químicos, a função de <b>Op maquina trator esteira</b> no setor <b>Aterro domiciliar</b> é caracterizada como atividade especial conforme Item 3.0.1 do Anexo IV (Decreto 3.048/99), também não sendo caracterizadas como insalubres e não sendo caracterizadas como periculosa pela legislação Trabalhista, conforme Anexos NR 16 (GEFIP cod. 00). <b>A proteção eficaz elide a ação dos agentes nocivos, conforme orientações.</b>			
Observação A caracterização acima é valida enquanto as condições de trabalho permanecerem iguais as informadas durante o levantamento.			
Responsável pela Avaliação Ederson Rogerio Antonini Engenheiro Segurança do Trabalho CREA/SC 063166-6			

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste PR

01 JAN. 2013

**CARTÓRIO COSTA**  
Oficial

Handwritten signatures and initials on the right margin.

000084

### Planilha de Avaliação

Empresa SABIA ECOLOGICO LTDA	Endereço: Loc São Luiz	Cidade NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	UF PR
Data Inspeção 02 de janeiro de 2013	CNPJ 07.151.208/0001-50	CNAE 38.11-4-00	Grav. Risco 03
Nome da Função/Setor <b>Operador maq escavadeira hidraulica      Aterro domiciliar</b>			
Local de Trabalho Terreno de 60.000 m <sup>2</sup> onde trabalham maquinas e caminhões, contem vestiário de 30m <sup>2</sup> para trabalhadores do local, iluminação e ventilação natural.			
Atividades Realizadas Opera uma máquina montada sobre esteiras e provida de caçamba móvel, conduzindo-a e operando seus comandos de corte e elevação, para remover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos.			
Riscos Ocupacionais Ruído: 78 dB(A); Agentes Químicos: Óleos, graxas e névoa de tintas; Agentes Biológicos: Bactérias e protozoários;			
Tempo de Exposição Ruído: Habitual e Contínuo; Agentes Químicos: Habitual e intermitente; Agentes Físico: Habitual e Contínuo;			
Equipamentos de Proteção Existem registros, ficha de fornecimento de EPIs, verificadas na data da inspeção, na quais consta o fornecimento dos seguintes EPIs: Botina de borracha (CA 3151/88), Luva de plástico (CA 13301), Luva Nitrilica (CA 9075), Calça impermeável (CA 9709), camisa impermeável (CA 14819), Mascara (CA 10579). Estes são os EPIs registrados e fornecidos, não é objeto deste trabalho a verificação efetiva da sua correta utilização.			
Metodologia e instrumentação utilizada Avaliação qualitativa e quantitativa, conforme disposto na Portaria 3311/89 do Tem. Dosímetro de Ruído, marca Instrutherm modelo Dos-500 com calibrador acústico modelo Cal-1000.			
Parecer Considerando os riscos ocupacionais existentes, as atividades realizadas, o tempo de exposição ao risco ocupacional e a restritiva legislação previdenciária (Decreto 3.048/99). É parecer que, apesar da existência de riscos ocupacionais, caracterizada pela exposição e contato contínuo com agentes químicos, a função de <b>Op maquina escavadeira hidraulica</b> no setor <b>Aterro domiciliar</b> é caracterizada como atividade especial conforme Item 3.0.1 do Anexo IV (Decreto 3.048/99), também não sendo caracterizadas como insalubres e não sendo caracterizadas como periculosa pela legislação Trabalhista, conforme Anexos NR 16 (GEFIP cód. 00). <b>A proteção eficaz elide a ação dos agentes nocivos, conforme orientações.</b>			
Observação A caracterização acima é valida enquanto as condições de trabalho permanecerem iguais às informadas durante o levantamento.			
Responsável pela Avaliação Ederson Rogerio Antonini Engenheiro Segurança do Trabalho CREA/SC 063166-6			

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste PR

01 JAN. 2013

**CARTEIRO COSTA**  
Oficial

000085

**Planilha de Avaliação**

Empresa	Endereço	Cidade	UF
SABIA ECOLÓGICO LTDA	Loc São Luiz	NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	PR
Data Inspeção	CNPJ	CNAE	Grav. Risco
02 de janeiro de 2013	07.151.208/0001-50	38.11-4-00	03
Nome da Função/Setor			
Operador retro escavadeira		Aterro domiciliar	
Local de Trabalho			
Terreno de 60.000 m² onde trabalham maquinas e caminhões, contem vestiário de 30m² para trabalhadores do local, iluminação e ventilação natural.			
Atividades Realizadas			
Opera uma máquina montada sobre rodas e provida de caçamba móvel, conduzindo-a e operando seus comandos de corte e elevação, para remover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos.			
Riscos Ocupacionais			
Ruído: 78 dB(A); Agentes Químicos: Óleos, graxas e névoa de tintas; Agentes Biológicos: Bactérias e protozoários;			
Tempo de Exposição			
Ruído: Habitual e Contínuo. Agentes Químicos: Habitual e intermitente; Agentes Físico: Habitual e Contínuo; Equipamentos de Proteção. Existem registros, ficha de fornecimento de EPIs, verificadas na data da inspeção, na quais consta o fornecimento dos seguintes EPIs: Botina de borracha (CA 3151/88), Luva de plástico (CA 13301), Luva Nitrilica (CA 9075), Calça impermeável (CA 9709), camisa impermeável (CA 14819), Mascara (CA 10579). Estes são os EPIs registrados e fornecidos, não é objeto deste trabalho a verificação efetiva da sua correta utilização.			
Metodologia e instrumentação utilizada			
Avaliação qualitativa e quantitativa, conforme disposto na Portaria 3311/89 do Tem. Dosímetro de Ruído, marca Instrutherm modelo Dos-500 com calibrador acústico modelo Cal-1000.			
Parecer			
Considerando os riscos ocupacionais existentes, as atividades realizadas, o tempo de exposição ao risco ocupacional e a restritiva legislação previdenciária (Decreto 3.048/99) É parecer que, apesar da existência de riscos ocupacionais caracterizada pela exposição e contato contínuo com agentes químicos, a função de <b>Op retro escavadeira</b> no setor <b>Aterro domiciliar</b> é caracterizada como atividade especial conforme Item 3.0.1 do Anexo IV (Decreto 3.048/99), também não sendo caracterizadas como insalubres e não caracterizadas como periculosa pela legislação Trabalhista, conforme Anexos NR 16 (GEFIP cód. 00). A <b>proteção eficaz elide a ação dos agentes nocivos, conforme orientações.</b>			
Observação			
A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecerem iguais as informadas durante o levantamento.			
Responsável pela Avaliação			
Ederson Rogerio Antonini Engenheiro Segurança do Trabalho CREA/SC 063166-6		AUTENTICAÇÃO Certifico que confere com o original Nova Esperança do Sudoeste PR	

11 JAN 2013  
GABRIEL COSTA  
Oficial

**Planilha de Avaliação**

Empresa SABIA ECOLÓGICO LTDA	Endereço: Loc São Luiz	Cidade NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	UF PR
Data Inspeção 02 de janeiro de 2013	CNPJ 07.151.208/0001-50	CNAE 38 11-4-00	Grau Risco 03
Nome da Função/Setor <b>Gari</b> <b>Coleta</b>			
Local de Trabalho Externo, nos locais de coleta do lixo, cidade, empresas e industrias onde prestam seus serviços.			
Atividades Realizadas Coleta o lixo acumulado em logradouros públicos e outros locais, despejando-os em veiculos e depósitos apropriados, a fim de contribuir para a limpeza desses locais.			
Ruído: 78 dB(A); Agentes Químicos: Óleos, graxas e névoa de tintas; Agentes Biológicos: Bactérias e protozoários;			
Tempo de Exposição Ruído: Habitual e Contínuo; Agentes Químicos: Habitual e intermitente; Agentes Físico: Habitual e Contínuo;			
Equipamentos de Proteção Existem registros, ficha de fornecimento de EPIs, verificadas na data da inspeção, na quais consta o fornecimento dos seguintes EPIs: Botina de borracha (CA 3151/88) Luva de plástico (CA 13301), Luva Nitrilica (CA 9075), Calça impermeável (CA 9709), camisa impermeável (CA 14819), Mascara (CA 10579). Estes são os EPIs registrados e fornecidos, não é objeto deste trabalho a verificação efetiva da sua correta utilização.			
Metodologia e instrumentação utilizada Avaliação qualitativa e quantitativa, conforme disposto na Portaria 3311/89 do Tem. Dosímetro de Ruído, marca Instrutherm modelo Dos-500 com calibrador acústico modelo Cal-1000.			
Parecer Considerando os riscos ocupacionais existentes, as atividades realizadas, o tempo de exposição ao risco ocupacional e a restritiva legislação previdenciária (Decreto 3.048/99) É parecer que, apesar da existência de riscos ocupacionais, caracterizada pela exposição e contato contínuo com agentes químicos, a função de <b>Gari</b> no setor <b>Coleta</b> é caracterizada como atividade especial conforme Item 3.0.1 do Anexo IV (Decreto 3.048/99), sendo caracterizadas como insalubres em grau máximo de 40% e não sendo caracterizadas como periculosa pela legislação Trabalhista, conforme Anexos NR 16 (GEFIP cod. 04). A proteção eficaz elide a ação dos agentes nocivos, conforme orientações.			
Observação A caracterização acima é valida enquanto as condições de trabalho permanecerem iguais às informadas durante o levantamento.			
Responsável pela Avaliação  Ederson Rogério Antonini Engenheiro Segurança do Trabalho CREA/SC 063166-6			

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR

01 ABR. 2013

**CARTÓRIO COSTA**  
Oficial

000087

### Planilha de Avaliação

Empresa SABIA ECOLÓGICO LTDA	Endereço: Loc. São Luiz	Cidade NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	UF: PR
Data Inspeção 02 de janeiro de 2013	CNPJ 07.151.208/0001-50	CNAE 38 11-4-00	Grau Risco 03
Nome da Função/Setor <b>Auxiliar de escritório Administrativo</b>			
Local de Trabalho Em sala situada no centro de 120 m <sup>2</sup> . de alvenaria, forro em madeira, piso cerâmico, cobertura em fibrocimento, ventilação natural, iluminação natural e artificial.			
Atividades Realizadas Executa os serviços gerais de escritório, tais como a separação e classificação de documentos e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, participação na organização de arquivos e fichários e datilografia de cartas, minutas e outros textos, seguindo processos e rotinas estabelecidas			
Ruído: Inexistente; Agentes Químicos: Inexistente; Agentes Biológicos: Inexistente::			
Tempo de Exposição Ruído: Habitual e Contínuo; Agentes Químicos: Habitual e intermitente; Agentes Físico: Habitual e Contínuo; Equipamentos de Proteção: Existem registros, ficha de fornecimento de EPIs, verificadas na data da inspeção, na quais consta o fornecimento dos seguintes EPIs: Botina de borracha (CA 3151/88). Estes são os EPIs registrados e fornecidos, não é objeto deste trabalho a verificação efetiva da sua correta utilização.			
Avaliação qualitativa e quantitativa, conforme disposto na Portaria 3311/89 do Tem. Dosímetro de Ruído, marca Instrutherm modelo Dos-500 com calibrador acústico modelo Cal-1000.			
Parecer Considerando os riscos ocupacionais existentes, as atividades realizadas, o tempo de exposição ao risco ocupacional e a restritiva legislação previdenciária (Decreto 3 048/99). É parecer que, apesar da existência de riscos ocupacionais, caracterizada pela exposição e contato contínuo com agentes químicos, a função de <b>Auxiliar de escritório</b> no setor de <b>Administrativo</b> não é caracterizada como atividade especial, também não sendo caracterizadas como insalubres é caracterizadas como periculosa pela legislação Trabalhista em 30% conforme Anexos NR 16 (GEFIP cód. 00). A <b>proteção eficaz elide a ação dos agentes nocivos, conforme orientações.</b>			
Observação A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecerem iguais às informadas durante o levantamento.			
Responsável pela Avaliação Ederson Rogério Antonini Engenheiro Segurança do Trabalho CREA/SC 063166-6			

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste PR  
01 ABR. 2013  
**CARLOS COSTA**  
Oficial





000089

## Planilha de Avaliação

Empresa SABIA ECOLÓGICO LTDA	Endereço Loc São Luiz	Cidade NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	UF PR
Data Inspeção 02 de janeiro de 2013	CNPJ 07.151.208/0001-50	CNAE 38 11-4-00	Grav. Pisco 03
Nome da Função/Setor: <b>Motorista/Gari</b> <b>Coleta lixo hospitalar</b>			
Local de Trabalho Externo, nos locais de coleta do lixo, cidade, empresas e indústrias onde prestam seus serviços			
Atividades Realizadas Motorista e Gari desempenham funções habituais de seus cargos, porém ocasionalmente realizam a coleta e transporte especial de lixo hospitalar.			
Ruído: 78 dB(A): Agentes Químicos: Óleos, graxas e névoa de tintas; Agentes Biológicos: Bactérias, protozoários, vírus e contaminações;			
Tempo de Exposição: Ruído: Habitual e Contínuo; Agentes Químicos: Habitual e intermitente; Agentes Físicos: Habitual e Contínuo; Equipamentos de Proteção Existem registros, ficha de fornecimento de EPIs, verificadas na data da inspeção, na qual consta o fornecimento dos seguintes EPIs: Botina de borracha (CA 3151/88), Luva de plástico (CA 13301), Luva Nitrilica (CA 9075), Calça impermeável (CA 9709), camisa impermeável (CA 14819), Máscara (CA 10579). Estes são os EPIs registrados e fornecidos, não é objeto deste trabalho a verificação efetiva da sua correta utilização.			
Avaliação qualitativa e quantitativa, conforme disposto na Portaria 3311/89 do Tem. Dosímetro de Ruído, marca Instrutherm modelo Dos-500 com calibrador acústico			
Parecer Considerando os riscos ocupacionais existentes, as atividades realizadas, o tempo de exposição ao risco ocupacional e a restritiva legislação previdenciária (Decreto 3.048/99). É parecer que, apesar da existência de riscos ocupacionais, caracterizada pela exposição e contato contínuo com agentes químicos, a função de <b>Motorista de caminhão/Gari</b> no setor de <b>Coleta de lixo hospitalar</b> é caracterizada como atividade especial conforme Item 3.0.1 do Anexo IV (Decreto 3.048/99), também sendo caracterizadas como insalubres e não sendo caracterizadas como periculosa pela legislação Trabalhista conforme Anexos NR 16 (GEFIP cód. 03). <b>A proteção eficaz elide a ação dos agentes nocivos, conforme orientações.</b>			
Observação A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecerem iguais às informadas durante o levantamento.			
Responsável pela Avaliação Ederson Rogério Antonini Engenheiro Segurança do Trabalho CREA/SC 063166-6			
AUTENTICAÇÃO Certifico que confere com o original Nova Esperança do Sudoeste - PR 01/01/2013			

000090

**6. Comentários:**

I. GFIP - Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social:

Campo 0 - Sem exposição a agente nocivo. Trabalhador nunca esteve exposto;

Código 1 - Não exposição a agente nocivo. Trabalhador já esteve exposto;

Código 2 - Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 15 anos de serviço).

Código 3 - Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 20 anos de serviço);

Código 4 - Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de serviço).

II. Insalubridade:

a. Em grau mínimo corresponde ao um adicional de 10% do salário mínimo;

b. Em grau médio corresponde ao um adicional de 20% do salário mínimo;

c. Em grau máximo corresponde ao um adicional de 40% (quarenta por cento) do salário mínimo.

Obs: No caso de incidência de mais de um fator de insalubridade, será apenas considerado o de grau mais elevado, para efeito de acréscimo salarial, sendo vedada a percepção cumulativa.

III. Periculosidade corresponde a um adicional de 30% sobre o salário nominal.

**7. ENCERRAMENTO**

O presente Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho, foi redigido pelo avaliador em via única com 1 anexo. Os pareceres técnicos dos cargos analisados foram emitidos com base na perícia técnica e informações fornecidas pela empresa e empregados.

Chapecó (SC), Janeiro de 2012

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR

01 ABR. 2013

*Ederson Rogerio Antonini*  
**EDERSON COSTA**

**Ederson Rogerio Antonini**  
**Engenheiro Civil e de Segurança no Trabalho**  
**CREA -SC 063166-6**

Lei: 13.228 de 18/07/2001

**SELO FUNARPEN**

TABELionato de Engenharia de Segurança do Trabalho

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

**ENS22113**

Paula Fritzen Klein

Escrevente

RG 9.706.764-3

CPF 066.641.019-47

**7. ANEXO:**

✓ ART;



# CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART N° 4322440-4

## A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via CREA

**Contratado**  
 ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO 063166-6  
**EDERSON ROGERIO ANTONINI**  
 RUA ACHILES TOMAZELLI E 470 CHAPECO  
 E CENTRO 89812-140 SC Fone 4933312302 Fax 004.385.529-62  
 eng\_antonini@yahoo.com.br

Empresa Executora  
**E3 EMPREENDIMENTOS INTEGRADOS LTDA**  
 068219-0

**Contratante**  
**Sábia Ecológico Trans. de lixo LTDA** 07151208000150  
 Loc. São Luiz s/nº  
 Zona Rural NOVA ESPERANCA PR  
 85635-000

**Resumo do Contrato**  
 Contratado p/ a elaboração de PPPA/LTCAT em 2011,2012,2013, 2014,2015 e 2016. 0,6CUB por serviço. Também sendo contratado para consultoria em Segurança do Trabalho

Início em	Término em	Honorários	Pre-Labore	Valor Obra/Serviço	R\$ (m) (m)
02/05/2011	02/05/2012				

**Identificação da Obra/Serviço**  
**Sábia Ecológico Trans. de lixo LTDA** 07151208000150  
 Loc. São Luiz s/nº  
 Zona Rural NOVA ESPERANCA PR  
 85635-000

**Assinaturas**

NOVA ESPERANCA 02/05/2012	EDERSON ROGERIO ANTONINI 004.385.529-62	Sábia Ecológico Trans. de lixo LTDA 07151208000150
------------------------------	--	---

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei nº 496/77)

### Reservado ao Responsável Técnico

Participação Técnica Individual

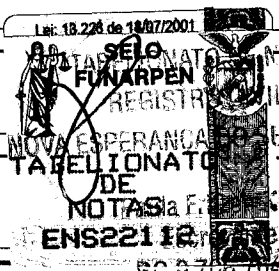
Atividades	Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
	14 - 24	52115	6,000	45
	24 - 32	52114	6,000	45

ART: 4322440-4

Entidade de Classe: HENH

Regularização: NOVA ESPERANCA SUDOESTE - PR

Descrição Complementar: RG 9.706.704-9 CPF 066.641.019-47



**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que confere com o original  
 Nova Esperança do Sudoeste - PR  
 01 ABR. 2013  
**CARTEIRIO COSTA**  
 Oficial

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)  
**Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.**

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.  
 Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.

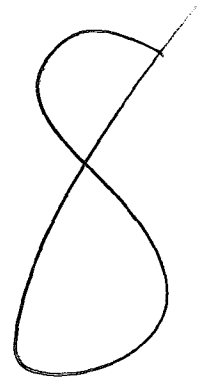
Handwritten signatures and marks on the right side of the document.



EM BRANCO

Handwritten signature or initials, possibly reading "R. J. A." or similar, written vertically.

# **PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL**



**SABIÁ ECOLÓGICO  
TRANSPORTES DE LIXO LTDA**

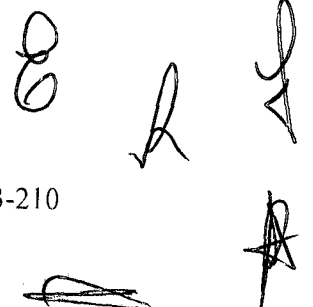
**NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR  
JANEIRO / 2013**

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR

**01 ABR. 2013**

**CARTÓRIO COSTA**  
  
Oficial

Rua Licínio Córdova, 313 D São Cristóvão Chapecó - SC CEP: 89803-210  
Fone / Fax: 49 3323 7000



## IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

1. **Razão social** Sabiá Ecológico Transportes de Lixo Ltda  
CNPJ: 07.151.208/0001-50
2. **Localização** Loc. São Luiz, S/N - Bairro Zona Rural  
Nova Esperança do Sudoeste – PR  
CEP: 85.635-000
3. **Ramo de Atividade** Coleta de resíduos não perigosos, coleta de resíduos perigosos, tratamento de disposição de resíduos e recuperação de materiais não especificados anteriormente.
4. **CNAE:** - 38.11-4-00/37.02-9-00/38.12-2-00/38.21-1-00/38.39-4-01
5. **Grau de Risco** - 03 (de acordo com NR 4/ quadro nº 1)
6. **Perfil dos Trabalhadores** - Possui 26 trabalhadores
7. **Horário de Trabalho** - 44 Horas semanais.

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste PR

01 ABR. 2013

CARTÓRIO COSTA  
Oficial

**8. Descrição do estabelecimento:**

A empresa está situada na localidade de São Luiz, SN, na Zona rural em Nova Esperança do Sudoeste-PR, possui quatro setores como descritos abaixo:

**Administrativo:** Em sala comercial situada no centro do município com 120 m<sup>2</sup>, em alvenaria, forro de madeira, piso cerâmico, cobertura em fibrocimento, ventilação natural e artificial, iluminação natural e artificial.

**Aterro domiciliar:** Terreno de 60.000 m<sup>2</sup> localizado na rua são Luiz na zona rural, onde trabalham máquinas e caminhões, contem vestiário de 30m<sup>2</sup> para trabalhadores do local, iluminação e ventilação natural.

**Coleta:** Externo, nos locais de coleta do lixo, cidade, empresas e indústrias onde prestam seus serviços.

**Triagem Industrial:** Situada na rodovia PR-471 km 262 em um terreno com 12.500,00m<sup>2</sup>, composto por três pavilhões em alvenaria, com cobertura de fibrocimento, piso de concreto desempenado, ventilação e iluminação naturais com área total de 600m<sup>2</sup> e contem vestiário e banheiro à parte com 40m<sup>2</sup>.

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste PR

01 ABR. 2013

CARLÓRIO COSTA  
  
Oficial



VENDEDOR (1)	
ATIVIDADE	- Vende os diversos serviços da empresa através de licitações e demais meios.
RISCOS AMBIENTAIS	- Ergonômicos: Postura inadequada.
MEDIDAS DE CONTROLE	- Treinamento e orientação da forma correta no desenvolvimento das atividades; - Pausas, Orientação Postural e Ginástica Laboral (alongamentos). - Orientação para prevenção de acidentes; - Uso de EPI's conforme PPRA.

GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO (1)	
ATIVIDADE	- Exerce a gerência dos serviços administrativos e financeiros da empresa.
RISCOS AMBIENTAIS	- Ergonômicos: Postura inadequada.
MEDIDAS DE CONTROLE	- Treinamento e orientação da forma correta no desenvolvimento das atividades; - Pausas, Orientação Postural e Ginástica Laboral (alongamentos). - Orientação para prevenção de acidentes; - Uso de EPI's conforme PPRA.

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste PR

01 ABR. 2013

CARTARIO COSTA  
*[Assinatura]*  
Oficial

*[Assinatura]*

*[Assinaturas]*

9. Descrição da atividade / Risco ambiental da atividade:

Dados obtidos do PPRA realizado pelo Engenheiro de Segurança Éderson Antonini -

CREA/SC 063166-6:

MOTORISTA DE CAMINHÃO (5)	
ATIVIDADE	<ul style="list-style-type: none"><li>- Dirige veículos pesados como caminhões ou carretas, manipulando os comandos de marcha e direção e conduzindo o veículo no trajeto indicado, segundo as regras de trânsito, para transportar cargas. Coordena a equipe de coleta. Um destes motoristas auxilia na coleta de material hospitalar.</li></ul>
RISCOS AMBIENTAIS	<ul style="list-style-type: none"><li>- Físico: Ruído 78 a 85 dB(A).</li><li>- Ergonômico: Postura Inadequada.</li><li>- Acidentes: Toda situação de risco.</li></ul>
MEDIDAS DE CONTROLE	<ul style="list-style-type: none"><li>- Treinamento e orientação da forma correta no desenvolvimento das atividades;</li><li>- Pausas, Orientação Postural e Ginástica Laboral (alongamentos).</li><li>- Orientação para prevenção de acidentes;</li><li>- Uso de EPI's conforme PPRA.</li></ul>

MOTORISTA DE CAMINHÃO CAÇAMBA	
ATIVIDADE	<ul style="list-style-type: none"><li>- Dirige veículos caçamba, manobra o mesmo e aciona os mecanismos da caçamba para carga e descarga.</li></ul>
RISCOS AMBIENTAIS	<ul style="list-style-type: none"><li>- Físico: Ruído inferior a 85 dB(A).</li><li>- Ergonômico: Postura Inadequada.</li><li>- Acidentes: Toda situação de risco.</li></ul>
MEDIDAS DE CONTROLE	<ul style="list-style-type: none"><li>- Treinamento e orientação da forma correta no desenvolvimento das atividades;</li><li>- Pausas, Orientação Postural e Ginástica Laboral (alongamentos).</li><li>- Orientação para prevenção de acidentes;</li><li>- Uso de EPI's conforme PPRA.</li></ul>

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR  
01 ABR. 2013  
CARTÓRIO COSTA  
[Assinatura]  
[Assinatura]

[Assinatura]

SERVIÇOS GERAIS (2)	
ATIVIDADE	<ul style="list-style-type: none"><li>- Separação do lixo, limpeza e pintura de tonéis de armazenamento do lixo.</li></ul>
RISCOS AMBIENTAIS	<ul style="list-style-type: none"><li>- Físico: Ruído dose de 80 a 85 dB(A), Umidade.</li><li>- Químico: Óleos e Graxas, névoa de tinta, solventes.</li><li>- Biológico: Bactéria e Protozoários.</li><li>- Ergonômicos: Postura inadequada.</li><li>- Acidentes: Toda situação de risco.</li></ul>
MEDIDAS DE CONTROLE	<ul style="list-style-type: none"><li>- Treinamento e orientação da forma correta no desenvolvimento das atividades;</li><li>- Pausas, Orientação Postural e Ginástica Laboral (alongamentos).</li><li>- Orientação para prevenção de acidentes;</li><li>- Uso de EPI's conforme PPRA.</li></ul>

ENGENHEIRO QUÍMICO (1)	
ATIVIDADE	<ul style="list-style-type: none"><li>- Elabora, executa e dirige projetos de engenharia química.</li></ul>
RISCOS AMBIENTAIS	<ul style="list-style-type: none"><li>- Físico: Ruído inferior a 85 dB(A).</li><li>- Químico: Óleos e Graxas, névoa de tinta, solventes.</li><li>- Biológico: Bactéria e Protozoários.</li><li>- Ergonômicos: Postura inadequada.</li><li>- Acidentes: Toda situação de risco.</li></ul>
MEDIDAS DE CONTROLE	<ul style="list-style-type: none"><li>- Treinamento e orientação da forma correta no desenvolvimento das atividades;</li><li>- Pausas, Orientação Postural e Ginástica Laboral (alongamentos).</li><li>- Orientação para prevenção de acidentes;</li><li>- Uso de EPI's conforme PPRA.</li></ul>

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste PR

01 ABR. 2013

**CARTÓRIO COSTA**  
*Cartório*  
Oficial

Rua Licínio Córdova, 313 D São Cristóvão Chapecó – SC CEP: 89803-210  
Fone / Fax: 49 3323 7000

*[Handwritten signatures and initials]*

<b>MOTORISTA DE CARRETA PRANCHA</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Dirige veículos prancha, manobra o mesmo e aciona os mecanismos da caçamba para carga e descarga dos contêineres.</li></ul>
<b>RISCOS AMBIENTAIS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ergonômico: Postura Inadequada.</li><li>- Acidentes: Toda situação de risco.</li></ul>
<b>MEDIDAS DE CONTROLE</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Treinamento e orientação da forma correta no desenvolvimento das atividades;</li><li>- Pausas, Orientação Postural e Ginástica Laboral (alongamentos).</li><li>- Orientação para prevenção de acidentes;</li><li>- Uso de EPI's conforme PPRA.</li></ul>

<b>OPERADOR DE MÁQUINA (0)</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Opera trator com carregadeira, manuseando volante, alavanca de comando, acionando pedais, para prestar apoio e desenvolver as atividades.</li></ul>
<b>RISCOS AMBIENTAIS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Físico: Ruído inferior a 85 dB(A).</li><li>- Ergonômicos: Postura inadequada.</li><li>- Acidentes: Toda situação de risco.</li></ul>
<b>MEDIDAS DE CONTROLE</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Treinamento e orientação da forma correta no desenvolvimento das atividades;</li><li>- Pausas, Orientação Postural e Ginástica Laboral (alongamentos).</li><li>- Orientação para prevenção de acidentes;</li><li>- Uso de EPI's conforme PPRA.</li></ul>

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR

01 ABR. 2013

**CARLÓRIO COSTA**  
*[Assinatura]*  
Oficial

Rua Licínio Córdova, 313 D São Cristóvão Chapecó – SC CEP: 89803-210  
Fone / Fax: 49 3323 7000

*[Assinaturas]*

<b>OPERADOR DE MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Opera uma máquina montada sobre esteiras e provida de caçamba móvel, conduzindo-a e operando seus comandos de corte e elevação, para remover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos.</li></ul>
<b>RISCOS AMBIENTAIS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Físico: Ruído dose de 78 a 85 dB(A); Calor.</li><li>- Ergonômicos: Postura inadequada.</li><li>- Acidentes: Toda situação de risco.</li></ul>
<b>MEDIDAS DE CONTROLE</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Treinamento e orientação da forma correta no desenvolvimento das atividades;</li><li>- Pausas, Orientação Postural e Ginástica Laboral (alongamentos).</li><li>- Orientação para prevenção de acidentes;</li><li>- Uso de EPI's conforme PPRA.</li></ul>

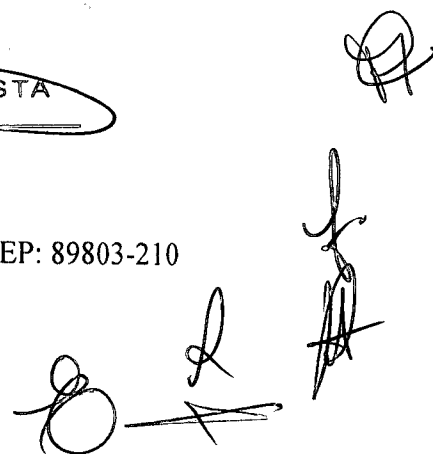
<b>OPERADOR DE MÁQUINA RETRO ESCAVADEIRA</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Opera uma máquina montada sobre rodas e provida de caçamba móvel, conduzindo-a e operando seus comandos de corte e elevação, para remover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos.</li></ul>
<b>RISCOS AMBIENTAIS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Físico: Ruído dose de 78 a 85 dB(A); Umidade.</li><li>- Ergonômicos: Postura inadequada.</li><li>- Acidentes: Toda situação de risco.</li></ul>
<b>MEDIDAS DE CONTROLE</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Treinamento e orientação da forma correta no desenvolvimento das atividades;</li><li>- Pausas, Orientação Postural e Ginástica Laboral (alongamentos).</li><li>- Orientação para prevenção de acidentes;</li><li>- Uso de EPI's conforme PPRA.</li></ul>

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR

01 ABR. 2013

**CARTÓRIO COSTA**  
Oficial

Rua Licínio Córdova, 313 D São Cristóvão Chapecó – SC CEP: 89803-210  
Fone / Fax: 49 3323 7000

Handwritten signatures and stamps are present in the bottom right corner of the document. There are several distinct signatures in black ink, some of which appear to be official or legal in nature. The signatures are scattered across the bottom right area, with some overlapping.

GARI (15)	
ATIVIDADE	<ul style="list-style-type: none"><li>- Coleta o lixo acumulado em logradouros públicos e outros locais, despejando-os em veículos e depósitos apropriados, a fim de contribuir para a limpeza desses locais. Um destes garis faz a coleta de lixo hospitalar.</li></ul>
RISCOS AMBIENTAIS	<ul style="list-style-type: none"><li>- Físico: Ruído dose de 78 a 85 dB(A); Calor e Umidade.</li><li>- Biológico: Bactéria, Protozoários e vírus.</li><li>- Ergonômicos: Postura inadequada.</li><li>- Acidentes: Toda situação de risco.</li></ul>
MEDIDAS DE CONTROLE	<ul style="list-style-type: none"><li>- Treinamento e orientação da forma correta no desenvolvimento das atividades;</li><li>- Pausas, Orientação Postural e Ginástica Laboral (alongamentos).</li><li>- Orientação para prevenção de acidentes;</li><li>- Uso de EPI's conforme PPRA.</li></ul>

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO (1)	
ATIVIDADE	<ul style="list-style-type: none"><li>- Executa os serviços gerais de escritório, tais como a separação e classificação de documentos e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, participação na organização de arquivos e fichários, datilografia de cartas, minutas e outros textos, seguindo processos e rotinas estabelecidas.</li></ul>
RISCOS AMBIENTAIS	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ergonômicos: Postura inadequada.</li></ul>
MEDIDAS DE CONTROLE	<ul style="list-style-type: none"><li>- Treinamento e orientação da forma correta no desenvolvimento das atividades;</li><li>- Pausas, Orientação Postural e Ginástica Laboral (alongamentos).</li><li>- Orientação para prevenção de acidentes;</li><li>- Uso de EPI's conforme PPRA.</li></ul>

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR

01 ABR. 2013

GIACINTO COSTA  
Oficial

Rua Licínio Córdova, 313 D São Cristóvão Chapecó - SC CEP: 89803-210  
Fone / Fax: 49 3323 7000

VENDEDOR (1)	
ATIVIDADE	- Vende os diversos serviços da empresa através de licitações e demais meios.
RISCOS AMBIENTAIS	- Ergonômicos: Postura inadequada.
MEDIDAS DE CONTROLE	- Treinamento e orientação da forma correta no desenvolvimento das atividades; - Pausas, Orientação Postural e Ginástica Laboral (alongamentos). - Orientação para prevenção de acidentes; - Uso de EPI's conforme PPRA.

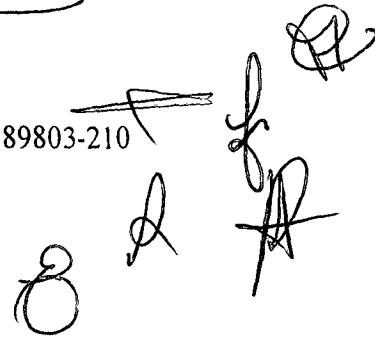
GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO (1)	
ATIVIDADE	- Exerce a gerência dos serviços administrativos e financeiros da empresa.
RISCOS AMBIENTAIS	- Ergonômicos: Postura inadequada.
MEDIDAS DE CONTROLE	- Treinamento e orientação da forma correta no desenvolvimento das atividades; - Pausas, Orientação Postural e Ginástica Laboral (alongamentos). - Orientação para prevenção de acidentes; - Uso de EPI's conforme PPRA.

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste PR

01 ABR. 2013

CARLOS COSTA  
  
Oficial

Rua Licínio Córdova, 313 D São Cristóvão Chapecó – SC CEP: 89803-210  
Fone / Fax: 49 3323 7000



10. Exames Médicos Ocupacionais:

- **Admissional:** Será realizado na admissão.

Motorista de Caminhão	Exame Clínico.
Motorista de Caminhão Caçamba	Exame Clínico.
Serviços gerais	Exame Clínico.
Engenheiro Químico	Exame Clínico.
Motorista de Carreta Prancha	Exame Clínico.
Operador de Máquina	Exame Clínico; Audiometria.
Operador de Máquina Escavadeira Hidráulica	Exame Clínico; Audiometria.
Operador de Máquina Retro Escavadeira	Exame Clínico; Audiometria.
Gari	Exame Clínico; Hepatite – Anti-HBs
Auxiliar de Escritório	Exame Clínico.
Vendedor	Exame Clínico.
Gerente Administrativo Financeiro	Exame Clínico.

- **Periódico:** Anualmente após o Exame Admissional.

Motorista de Caminhão	Exame Clínico.
Motorista de Caminhão Caçamba	Exame Clínico.
Serviços gerais	Exame Clínico.
Engenheiro Químico	Exame Clínico.
Motorista de Carreta Prancha	Exame Clínico.
Operador de Máquina	Exame Clínico; Audiometria.
Operador de Máquina Escavadeira Hidráulica	Exame Clínico; Audiometria.
Operador de Máquina Retro Escavadeira	Exame Clínico; Audiometria.
Gari	Exame Clínico; Hepatite – Anti-HBs
Auxiliar de Escritório	Exame Clínico.
Vendedor	Exame Clínico.
Gerente Administrativo Financeiro	Exame Clínico.

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que confere com o orig  
Nova Esperança do Sudoeste

01 ABR. 2013

CARTEIRO COSTA  
*Carteiro*  
Oficial

*Handwritten signatures and initials*



- **Demissional:** Por ocasião da demissão, e apenas se o período tiver sido realizado num período superior a 90 (noventa) dias, de acordo com os exames de periódico.

Motorista de Caminhão	Exame Clínico.
Motorista de Caminhão Caçamba	Exame Clínico.
Serviços gerais	Exame Clínico.
Engenheiro Químico	Exame Clínico.
Motorista de Carreta Prancha	Exame Clínico.
Operador de Máquina	Exame Clínico; Audiometria.
Operador de Máquina Escavadeira Hidráulica	Exame Clínico; Audiometria.
Operador de Máquina Retro Escavadeira	Exame Clínico; Audiometria.
Gari	Exame Clínico; Hepatite – Anti-HBs
Auxiliar de Escritório	Exame Clínico.
Vendedor	Exame Clínico.
Gerente Administrativo Financeiro	Exame Clínico.

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR

01 ABR. 2013

SANTÓRIO COSTA  
Oficial

- **Retorno ao trabalho:** Somente se afastamento superior a 30 (trinta) dias (doença ou acidente de qualquer natureza) ou retorno após o parto, de acordo com os exames solicitados no exame periódico.
- **Mudança de função:** Somente se a nova atividade implicar em riscos ambientais diferentes da anterior ou em acréscimo de riscos. Serão então realizados os exames pertinentes a nova atividade, de acordo com o exame admissional.

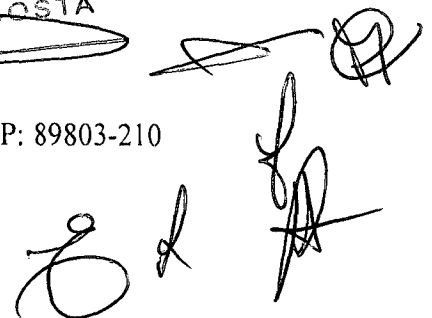
**Crterios para Apto, Inapto e Apto com restrições:**

Nos exames Admissionais, Periódicos, Retorno ao Trabalho, Mudança de Função e Demissionais são realizados: Exame clínico do funcionário (anamnese completa) e Audiometria. São avaliados pelo médico examinador e serão dados como aptos somente quando estiverem em plenas condições laborais para cada atividade. Se houver restrições, serão realizados mais exames complementares com Raio X de Coluna Lombar e outros. Caso apresentarem alterações significativas ou que possam se agravar no decorrer do desempenho das funções, serão dados como INAPTOS no momento para a função. Caso necessário serão encaminhados para tratamento médico especializado. Se for INAPTO com restrição no caso de exame Periódico ou de Retorno ao Trabalho, os funcionários serão remanejados de atividade mediante comunicado por escrito para a empresa, pelo período necessário. Em caso de INAPTO para Demissão, serão encaminhados para tratamento médico na Rede Pública e a demissão ficará adiada até a liberação do mesmo pela Perícia do INSS onde após este processo será feito nova avaliação para possível liberação.

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste PR

01 APR. 2013

GABRIEL COSTA  
Garcia



**Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO**

**11. OBJETIVO PRINCIPAL**

O atendimento dos interesses a saúde dos trabalhadores vinculados à Empresa, diante dos riscos ambientais levantados pelo PPRA a que se submetem, quando em atividade laborativa, a eles direta ou indiretamente expostos, com o objetivo de promoção e preservação da saúde de seus trabalhadores.

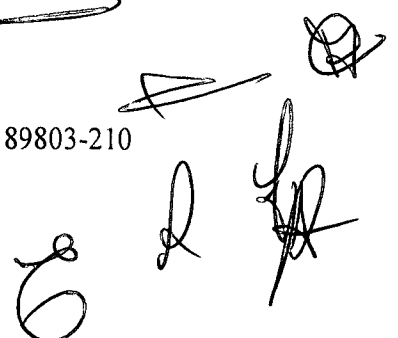
**12. PRIORIDADES:**

- ✓ A saúde é um bem inalienável de cada trabalhador;
- ✓ A Empresa entende que a cada tipo de trabalho, existe um risco dele decorrente;
- ✓ A Empresa possui pleno conhecimento dos riscos existentes nas suas várias unidades e nos diferentes setores de cada uma delas;
- ✓ A Empresa ao determinar a execução de uma atividade, tem a responsabilidade de oferecer a respectiva segurança a cada tarefa dela decorrente;
- ✓ Os meios de Proteção da saúde de cada trabalhador são prioridades para a Empresa, como forma de desenvolvimento e aperfeiçoamento da produção;
- ✓ A Empresa entende que os trabalhadores devem conhecer os riscos a que se submetem e os meios de proteção a eles oferecidos;
- ✓ O Alcance deste Programa deverá ultrapassar os limites do interesse exclusivo da saúde de cada trabalhador, mas vai viabilizar a implantação de um padrão e da manutenção da saúde dos seus familiares;
- ✓ Além do Serviço Médico, participam da implantação e do desenvolvimento deste PCMSO, a Gerência de Recursos Humanos e a Gerência de Produção.

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR

01 ABR. 2013

GABRIEL COSTA  
Oficial



**13. ETAPAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PCMSO, OS SEGUINTEIS ITENS:**

- 1º Levantamento dos riscos ambientais da Empresa;
- 2º Exames médicos dos empregados;
- 3º Exames complementares;
- 4º Programa de conservação auditiva;
- 5º Controle de Lesões pôr Esforços Repetitivos;
- 6º Programa de prevenção de Acidente de Trabalho;

**14. LEVANTAMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS**

Periodicamente, a Empresa fará um levantamento de todos os riscos ambientais que exponham os trabalhadores, o meio e os recursos naturais, com vistas ao seu reconhecimento e adequado controle ou proteção contra potenciais agressões.

Como dispõe o P.P.R.A., compreendem os riscos ambientais, a presença de agentes químicos, físicos, biológicos ou aquelas elencadas pelo entendimento dos trabalhadores e da CIPA, na elaboração do Mapa de Riscos. Ainda devemos levar em consideração a probabilidade do risco ERGONÔMICO e de ACIDENTE

**15. FUNDAMENTO LEGAL**

- ✓ NORMA ORDINÁRIA E ESPECÍFICA, QUE DÁ EMBASAMENTO JURÍDICO À EXISTÊNCIA DA NR-07 - PCMSO tem sua existência jurídica assegurada, em nível de legislação ordinária, através dos artigos 168 e 169 da CLT.
- ✓ NORMAS REGULAMENTADORAS - LEI 6.514 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1977.  
PORTARIA Nº. 3.214 DE 8-06-1978 - CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Art. 168 - "Será obrigatório exame médico, pôr conta do empregador, nas condições estabelecidas neste artigo e nas instruções complementares a serem expedidas pelo Ministério do Trabalho":

- I- na admissão,
- II- na demissão,
- III- periodicamente.

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste PR

01 ABR. 2013

CARTARIO COSTA

Rua Licínio Córdova, 313 D São Cristóvão Chapecó - SC - CEP: 89803-210  
Fone / Fax: 49 3323 7000

1º O Ministério do Trabalho baixará instruções relativas aos casos em que serão exigíveis exames:

- a) pôr ocasião da demissão;
- b) complementares.

2º Outros exames complementares poderão ser exigidos, a critério médico, para apuração da capacidade ou aptidão física e mental do empregado para a função que deva exercer.

3º O Ministério do Trabalho estabelecerá, de acordo com o risco da atividade e o tempo de exposição, a periodicidade dos exames médicos.

4º O empregador manterá, no estabelecimento, material necessário à prestação de primeiros socorros médicos, de acordo com o risco de atividade.

5º O resultado dos exames médicos, inclusive o exame complementar, será comunicado ao trabalhador, observados os preceitos de ética médica.

Art. 169 - "Será obrigatória a notificação das doenças profissionais e das produzidas em virtude de condições especiais de trabalho, comprovadas ou objeto de suspeita, de conformidade com as instruções expedidas pelo Ministério do Trabalho".

## 16. IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COORDENAÇÃO DO PCMSO

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional é parte integrante do conjunto amplo de iniciativas da empresa no campo da saúde dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais normas regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho e considerar as questões incidentes sobre o indivíduo e a coletividade de trabalhadores, privilegiando o instrumental clínico-epidemiológico na abordagem da relação entre sua saúde e o trabalho, que deverá ter caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, inclusive a de natureza subclínica, além da constatação da existência de casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores. Há de se ressaltar, também, que o PCMSO deverá ser planejado e implantado com base nos riscos à saúde dos trabalhadores, especialmente os identificados nas avaliações previstas nas demais NR's.

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR

01 ABR. 2013

CAETÓRIO COSTA  
Oficial

## 17. RESPONSABILIDADES DO EMPREGADOR EM RELAÇÃO AO PCMSO

- ✓ Garantir a elaboração e efetiva implementação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia;
- ✓ Custear, sem ônus para os empregadores, todos os procedimentos relacionados ao PCMSO;
- ✓ Indicar, dentre os médicos dos Serviços Especializados em Engenharia de segurança e Medicina do Trabalho - SESMT, da Empresa, um coordenador responsável pela execução do PCMSO;
- ✓ No caso de a empresa estar desobrigada de manter médico do trabalho, de acordo com a NR-04: SESMT deverá o empregador indicar médico do trabalho, empregado ou não da empresa, para coordenar o PCMSO;
- ✓ Inexistindo médico do trabalho na localidade, o empregador poderá contratar médico de outra especialidade para coordenar o PCMSO.

## 18. ATRIBUIÇÕES QUE COMPETEM AO MÉDICO COORDENADOR DO PCMSO

- ✓ Realizar os exames médicos previstos no item 7.4.1, da NR -07, ou encarregá-los ao profissional médico familiarizado com os princípios da patologia ocupacional e suas causas, bem como com o ambiente, as condições de trabalho e os riscos a que está ou será exposto cada trabalhador da empresa a ser examinado;
- ✓ Encarregar dos exames complementares previstos nos itens, quadros e anexos desta NR profissionais e/ou entidades devidamente capacitados, equipados e qualificados.

## 19. EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS

- ❖ Admissional;
- ❖ Periódico;
- ❖ De retorno ao trabalho;
- ❖ De mudança de função;
- ❖ Demissional.

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste PR

01 ABR. 2013

CARTÓRIO COSTA  
*[Assinatura]*  
Oficial

*[Assinaturas manuscritas]*

## 20. OS EXAMES MÉDICOS PREVISTOS NO PCMSO COMPREENDEM

1. Avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental;
2. Exames complementares, realizados de acordo com os termos especificados na NR-07, e seus anexos,
  - 2.1. Os exames complementares passam a ter a seguinte necessidade:
    - a. Periódico: a cada 12 meses;

## 21. PROGRAMA DE PREVENÇÃO AUDITIVA

*"Existe uma necessidade MULTIDISCIPLINAR de tratamento desse problema, razão principal, da divulgação pelo Comitê, do posicionamento oficial da comunidade científica brasileira sobre a PAIR (Perda Auditiva Induzida pelo Ruído)".*

**EXAME ADMISSIONAL:** no exame médico admissional, a avaliação clínica do trabalhador deverá ser realizada antes que este assuma suas atividades.

**EXAME MÉDICO PERIÓDICO:** a avaliação clínica deverá ser de acordo com os intervalos mínimos de tempo abaixo discriminados:

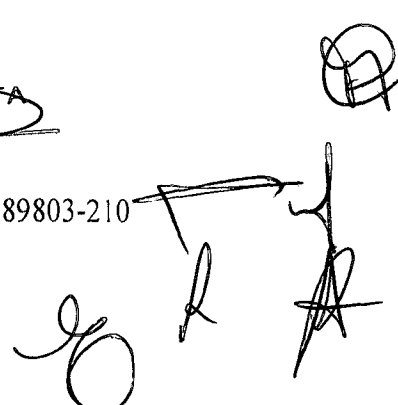
**Para trabalhadores expostos a riscos ou situações de trabalho que impliquem desencadeamento ou agravamento de doença ocupacional, ou, ainda, para aqueles que sejam portadores de doenças crônicas, os exames deverão ser repetidos:**

1. A cada ano ou a intervalos menores, a critério do médico encarregado, ou se notificado pelo médico agente da inspeção do trabalho, ou, ainda, como resultado de negociação coletiva de trabalho;
2. De acordo com a periodicidade especificada no Anexo n.06 (Trabalhos sob pressões Hiperbáricas) da NR-15: Atividades e Operações Insalubres para os trabalhadores expostos a condições hiperbáricas.

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR

01 ABR. 2013

CARTÓRIO COSTA  
*Costa*  
Oficial



**Para os demais trabalhadores:**

- 2.1. Anual, quando menores de dezoito anos e maiores de quarenta e cinco anos de idade;  
2.2. A cada dois anos, para os trabalhadores entre dezoito e quarenta e cinco anos de idade.

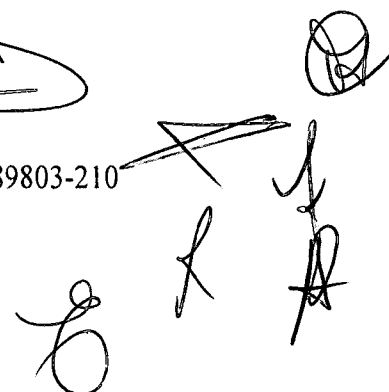
- ❖ No **exame médico de retorno ao trabalho**, a avaliação clínica deverá ser realizada obrigatoriamente no primeiro dia da volta ao trabalho de trabalhador ausente pôr período igual ou superior a 30 (trinta) dias pôr motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, ou parto.
- ❖ No **exame médico de mudança de função** será obrigatoriamente realizada antes da data de mudança de função. Entende-se pôr mudança de função toda e qualquer alteração de atividade, posto de trabalho ou de setor que implique exposição do trabalhador a RISCO DIFERENTE DAQUELE A QUE ESTAVA EXPOSTO ANTES DA MUDANÇA.
- ❖ O **exame médico demissional** será obrigatoriamente realizado até a data da homologação da rescisão contratual, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de 135 (cento e trinta e cinco) dias, para as empresas de Grau de risco 01 e 02, ou, há mais de 90 (noventa) dias, para as empresas de Grau de Risco 03 e 04, podendo tais prazos ser ampliados em até igual número de dias mediante negociação coletiva de trabalho assistida pôr profissional indicado de comum acordo pelas partes ou profissional do órgão regional competente em segurança e saúde no trabalho. Ressalvado, porém, o direito ao Delegado regional do Trabalho de impor a realização do exame médico demissional, independente de tais prazos, se constatado, em laudo técnico específico, potencial de risco grave para o trabalhador no ambiente de trabalho.
- ❖ Para cada exame médico realizado, o médico que o realizou emitirá o **Atestado de Saúde Ocupacional - ASO**, em duas vias, observando-se mais o seguinte:
  - ✓ A 1ª via do ASO ficará arquivada no local de trabalho do trabalhador, inclusive frente de trabalho ou canteiro de obras, à disposição da fiscalização do trabalho;
  - ✓ A 2ª via do ASO será obrigatoriamente entregue ao trabalhador, mediante recibo na 1ª via.

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR

01 ABR. 2013

GABRIEL COSTA  
Oficial

Rua Licínio Córdova, 313 D São Cristóvão Chapecó – SC CEP: 89803-210  
Fone / Fax: 49 3323 7000





## 22. ASO – ATESTADO MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O ASO deverá conter no mínimo:

- ✓ Nome completo do trabalhador, o número de registro de sua identidade, e a sua função;
- ✓ Os riscos ocupacionais específicos existentes, ou a ausência deles, na atividade do empregado, conforme instruções técnicas expedidas pela SSST/MTb;
- ✓ Indicação dos procedimentos médicos a que foi submetido o trabalhador, incluindo os exames complementares e a data em que foram realizados;
- ✓ Nome do médico coordenador, quando houver, com seu respectivo número de registro no Conselho Regional de Medicina - CRM;
- ✓ Definição de apto ou inapto para a função específica que o trabalhador irá exercer, exerce ou exerceu;
- ✓ Nome do médico encarregado do exame e endereço ou forma de contato;
- ✓ Data e assinatura do médico encarregado do exame e carimbo contendo seu número de inscrição do CRM;
- ✓ As informações, deverão ser arquivadas em prontuário individual, e deverão ser mantidos por período mínimo de **20 (vinte) anos** após o desligamento. Sob a responsabilidade do médico coordenador do PCMSO.

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste PR

01 ABR. 2013

CARLOS COSTA  
*Carlos Costa*

## 23. CONSTATAÇÃO DE EXPOSIÇÃO EXCESSIVA DO TRABALHADOR AOS RISCOS

Sendo verificada, após avaliação, apenas exposição excessiva ao risco, mesmo sem qualquer sintomatologia ou sinal clínico, deverá o trabalhador ser afastado do local de trabalho, ou do risco, até que esteja normalizado o indicador biológico de exposição e as medidas de controle nos ambientes de trabalho tenham sido adotadas.

***Sendo adotadas ocorrência ou agravamento de doenças profissionais, através de exames ou sendo verificadas alterações que revelem qualquer tipo de disfunção de órgão ou sistema biológico, através dos exames constantes dos Quadros I e II, mesmo sem sintomatologia, caberá ao médico coordenador ou encarregado:***

Rua Licínio Córdova, 313 D São Cristóvão Chapecó – SC CEP: 89803-210  
Fone / Fax: 49 3323 7000

*[Handwritten signatures and initials]*

- a) Solicitar à empresa a emissão da comunicação de Acidente de Trabalho - CAT;
- b) Indicar, quando necessário, o afastamento do trabalhador da exposição ao risco, ou do trabalho;
- c) Encaminhar o trabalhador à Previdência Social para estabelecimento de nexos causal, avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária em relação ao trabalho;
- d) orientar o empregado quanto à necessidade de adoção de medidas de controle no ambiente de trabalho.

### COMO DEVERÁ SER PLANEJADO O PCMSO?

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional deverá obedecer a um planejamento em que estejam previstas as ações de saúde a serem executadas durante o ano, devendo estas ser objeto de relatório anual. Neste relatório deverá ser discriminado, por setores da empresa, o número e a natureza dos exames médicos, incluindo avaliações clínicas e exames complementares, estatísticas de resultados considerados anormais, assim como o planejamento para o próximo ano, tomando como base o modelo proposto no Quadro II.

### Controle das Lesões por Esforços Repetitivos

É necessário que se mantenha um levantamento ergonômico de todas as atividades que demandem postura antinatural, ou mau uso das alavancas musculares.

### Controle de Prevenção de Acidentes do Trabalho

A área de segurança do trabalho e a CIPA, devem organizar e coordenar programas de prevenção de acidentes de trabalho, através de levantamento das condições inseguras, da análise de acidentes ocorridos, envolvendo simplesmente danos ao patrimônio ou danos à saúde dos empregados e da utilização de equipamentos de proteção contra esses infortúnios.

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR

01 ABR. 2013

CARLOS COSTA

Rua Licínio Córdova, 313 D São Cristóvão Chapecó - SC CEP: 89807-210  
Fone / Fax: 49 3323 7000

O programa de prevenção de acidentes do trabalho tem o seguinte desenvolvimento:

- conhecimento e acatamento das normas de segurança do trabalho e patrimonial da Empresa;
- uso dos equipamentos de proteção coletiva e individual que a Empresa determina;
- comparecimento às reuniões da CIPA, através de um representante;
- realização e entrega de cópia dos resultados dos exames médicos a que se submetem os seus trabalhadores, porventura presentes na área física da Empresa ou a eles ligados pelo;
- transporte de trabalhadores, de matéria-prima ou de produtos acabados;
- substituição de trabalhadores que não aceitem tal rotina prevencionista.

**BIBLIOGRAFIA**

Manual de Segurança e Medicina do Trabalho (NR)

Uma Cópia para o Funapp  
Nova Esperança do Sudoeste - PR  
01/04/2013

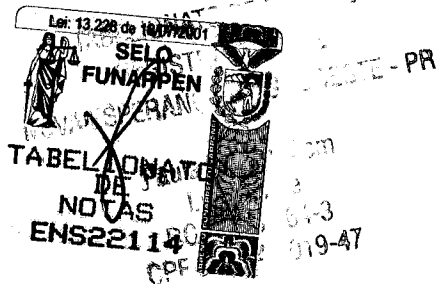
**Dra Cediane Aparecida Galli**

**Médica / Pós -Graduada em Medicina do Trabalho**

**CRM/SC: 16279**

**NIT: 126.48315.72-3**

**Coordenadora do PCMSO**



**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste PR

01 ABR. 2013

**CARTÓRIO COSTA**  
Oficial

## 24. PLANEJAMENTO ANUAL

1. Realização dos exames médicos de saúde ocupacional, periódicos, admissionais e demissionais; Implementação dos Programas de Segurança e Saúde no Trabalho; Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, e Programa de Saúde de Controle Médico Ocupacional – PCMSO.
2. Implantar e Informar a todos os funcionários sobre o PPRA e PCMSO e a prática destes programas;
3. Orientação sobre Segurança e Saúde no ambiente de trabalho durante reuniões, mensalmente, durante a vigência dos programas;
4. Treinamentos: 4.1 Técnicas de primeiros socorros; 4.2 Treinamento sobre ergonomia no ambiente de trabalho; 4.3 Treinamentos relativos à legislação pertinente a segurança e medicina do trabalho; 4.4 Treinamento sobre ergonomia; 4.6 Treinamento sobre uso de Equipamento de Proteção Individual.
5. Realizar a confecção de Mapas de Risco;
6. Manutenção e Constante aperfeiçoamento do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, apontando soluções para prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho, bem como evitar doenças relacionadas à atividade exercida em cada posto de trabalho a partir desta data, e avaliando mensalmente os programas;
7. Organização e manutenção, higiene do trabalho para elidir as situações de riscos, orientando os trabalhadores em seus postos de trabalho;
8. Ordens de serviços;
9. Manter informado o profissional responsável pelo PPRA, sobre ocorrências diversas relativas à segurança do trabalho e as ocorrências competentes a este.

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança de Sudoeste

01 ABR. 2013

SECRETARIO CO  
Oficial  
E R A

**25. Estabelecimento de Prioridades e Metas de Avaliação e Controle (Cronograma)**

METAS A ALCANÇAR	02/13	03/13	04/13	05/13	06/13	07/13	08/13	09/13	10/13	11/13	12/13	01/14
Realizar treinamentos sobre Atos e Condições Inseguras, Riscos Ambientais, Primeiros Socorros, Prevenção e Combate a Incêndios, correto uso e conservação dos EPI's.	X	X	X						X			
Disponibilizar vestimentas adequadas para dias de muito frio.				X	X	X	X					
Disponibilizar todos os EPI's descritos.	X	X	X	X								
Disponibilizar abrigos para intempéries nos locais de trabalho.	X	X	X	X	X	X						
Informar seus funcionários dos procedimentos a serem tomados em caso de acidentes.	X	X	X	X							X	X

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste PR  
01 Abr. 2013  
CARLOS RIBEIRO COSTA  
Oficial

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

AMU Atendimento Médico de Urgência Ltda  
Pronto Socorro Chapecó

Manter as fichas de controle e entrega dos EPI's atualizadas Informar seus funcionários dos procedimentos a serem tomados em caso de acidentes.	X	X		X		X		X		X		X
Realizar os Atestados de Saúde Ocupacional (Admissional, Demissional e Periódico).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR  
01 Abr. 2013  
**CARLORIO COSTA**  
Oficial

*[Handwritten signatures and initials]*

Rua Licínio Córdova, 313 D São Cristóvão Chapecó – SC CEP: 89803-210  
Fone / Fax: 49 3323 7000

*[Handwritten signature]*  
000117



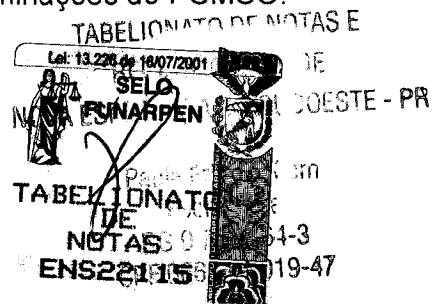
**26. CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

**À Empresa Sabiá Ecológico Transportes de Lixo Ltda.:**

- 1) É de responsabilidade da empresa, garantir a elaboração e implementação, bem como, zelar pela sua eficácia, oferecendo EPI e EPC e fiscalizando o seu uso.
- 2) Encaminhar seus empregados para a realização dos exames médicos (Admissionais, Periódicos, Retorno ao Trabalho, Mudança de Função e Demissionais) de acordo com as determinações do PCMSO.

Chapecó, Janeiro de 2013.

Dra. Cédiane Aparecida Galli  
Médica do Trabalho  
CRM-SC 16279



**Dra Cédiane Aparecida Galli / CRM-SC 16279**

Médica / Pós-graduada em Medicina do Trabalho



Coordenadora do PCMSO

Sabiá Ecológico Transp. de Lixo Ltda.

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR

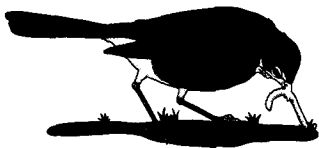
01 ABR. 2013

**CARLOS COSTA**  
Oficial

		<b>Ministério do Meio Ambiente</b> <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais</b> <b>Renováveis</b>			
<b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL</b> <b>CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b>					
Nr. de Cadastro:		CPF/CNPJ:		Emitido em:	
975215		07.151.208/0001-50		05/03/2013	
Válido até:		05/06/2013			
Nome/Razão Social/Endereço <b>SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA</b> <b>LINHA SÃO LUIZ</b> <b>INTERIOR</b> <b>NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE/PR</b> <b>85635-000</b>					
Este certificado comprova a regularidade no <p style="text-align: center;"><b>Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras</b></p> <p><b>Serviços de Utilidade / destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas</b></p> <p><b>Serviços de Utilidade / disposição de resíduos especiais tais como: de agroquímicos e suas embalagens; usadas e de serviço de saúde e similares</b></p> <p><b>Serviços de Utilidade / tratamento e destinação de resíduos industriais</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b></p> <p><b>Consultoria Técnica Ambiental - Classe 6.0</b></p> <p>Qualidade do Solo  Uso do Solo  Controle da Poluição  Recuperação de Áreas  Gestão Ambiental</p>					
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descritas, sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente; 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.			A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.		
			Autenticação 8jvg.5rj7.rca5.qg17		

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)





**SABIÁ ECOLÓGICO**  
**SOLUÇÃO AMBIENTAL**  
**TRANSPORTES DE LIXO LTDA.**  
*Lixo Industrial, Urbano e Hospitalar*



000120

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de preços nº 03/2013.

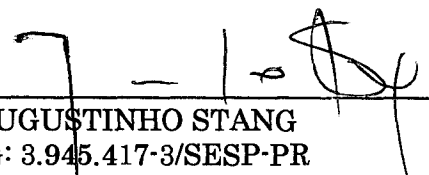


Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Tomada de preços, sob nº03/2013, instaurado pelo Município de Capanema-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Nova Esperança do Sudoeste, 01 de Abril de 2013.

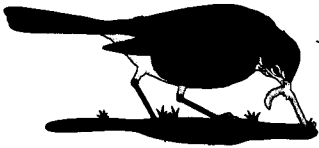
Cart. Costa

  
**AUGUSTINHO STANG**  
**RG: 3.945.417-3/SESP-PR**

SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA  
 Red. PR 417 - Lote 20 - A da gleba 22 FB - Zona Rural  
 85635-000 NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR  
 CNPJ 07.151.208/0001-50 / FONE 46-3546-1164



Certifico que o selo de autenticidade está no verso da folha.



# SABIÁ ECOLÓGICO

SOLUÇÃO AMBIENTAL

TRANSPORTES DE LIXO LTDA.

Lixo Industrial, Urbano e Hospitalar



000121

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

TOMADA DE PREÇOS n° 03/2013

Sabiá Ecológico Transporte de Lixo Ltda, inscrita no CNPJ/MF n° 07.151.208/0001-50, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. Augustinho Stang, portador(a) do documento de identidade RG n° 3.945.417-3, emitido pela SESP/PR, e do CPF n° 545.921.519-68, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

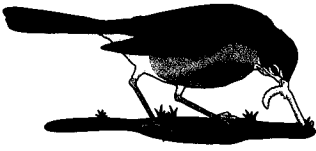
Nova Esperança do Sudoeste, 01 de Abril de 2013.

Cart. Costa

AUGUSTINHO STANG  
RG: 3.945.417-3/SESP-PR  
CPF: 545.921.519-68  
SOCIO GERENTE

Certifico que o selo de autenticidade está no verso da folha.

SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA  
Rd. PR 417 - Lote 20 - A da gleba 22 FB - Zona Rural  
85635-000 NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR  
CNPJ 07.151.208/0001-50 / FONE 46-3546-1164



**SABIÁ ECOLÓGICO**  
SOLUÇÃO AMBIENTAL  
**TRANSPORTES DE LIXO LTDA.**  
*Lixo Industrial, Urbano e Hospitalar*



**TERMO DE RENÚNCIA**

À Comissão de Licitações

Referente: Tomada de preços n° 03/2013.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de preços, n° 003/2013, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Nova Esperança do Sudoeste, 01 de Abril de 2013.

Cart. Costa

AUGUSTINHO STANG  
RG: 3.945.417-3/SESP-PR

SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA  
Rod. PR 417 - Lote 20 - A da gleba 22 FB - Zona Rural  
85635-000 NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR  
CNPJ 07.151.208/0001-50 / FONE 46-3546-1164

Certifico que o selo de  
autenticidade está  
no verso da folha.

Município de Capanema  
Tomada de preços 3/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.151.208/0001-50 Fornecedor: SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA E-mail: ricardo.redestang@hotmail.com  
Endereço: LOC SÃO LUIZ S/ Nº - ZONA RURAL - Nova Esperança do Sudoeste/PR - CEP 85635-000 Telefone: (46) 3546 - Fax: 46 35461137 Celular: (46) 8401 -  
Inscrição Estadual: ISENTO Contador: Rosinei Scotti Telefone contador: 46 35234868

Representante: Augustinho Stang CPF: 545.921.519-68 RG: 39454173  
Endereço representante: avenida Alexandre Bonetti 366 casa - Centro - Nova Esperança do Sudoeste/PR - CEP 85635-000 Telefone representante: 4635461137

E-mail representante: ricardo.redestang@hotmail.com  
Banco: 1 - BB Agência: 2565-8 - SALTO DO LONTRA - SALTO DO LONTRA/PR Conta: 15967-0 Data de abertura: 12/2/2008

Lote : 001 Lote 001


Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO (CAMINHÃO COLETOR) COM CAIXA COMPACTADORA DE NO MÍNIMO 19 M³ E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DA RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA	6,00	UN	17.900,00	Sabia Ecologico Transporte de Lixo Ltda	17.790,00	106.740,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 106.740,00

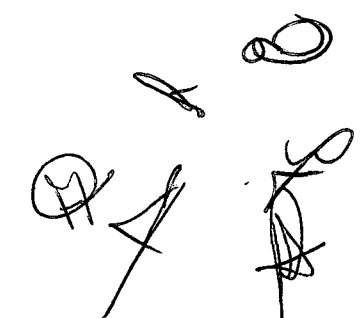
TOTAL DA PROPOSTA : 106.740,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 6 meses

  
\_\_\_\_\_  
SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA  
CNPJ: 07.151.208/0001-50

SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA  
Red. PR 417 - Lote 20 - A da gleba 22 FB - Zona Rural  
85635-000 NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR  
CNPJ 07.151 208/0001-50 / FONE 46-3546-1164



000123



**Município de Capanema - 2013**  
**Mapa da Licitação**  
**Tomada de preços 3/2013**

Página: 1

Data abertura: 10/04/2013

Data julgamento: 10/04/2013

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 07.151.208/0001-50	
			Preço	Marca
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
001	LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO (CAMINHÃO COL ETOR) COM CAIXA COMPACTADORA DE NOMÍNIMO 19 M³ E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DA RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA	UN	6,00	17.790,00 * Sabia Ecologico
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>				
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>				<b>106.740,00</b>

CNPJ: 07.151.208/0001-50 - SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

Emitido por: GABRIEL CIPRIANI, na versão: 5101 y

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

10/04/2013 09:13:52

1100124



Município de Capanema - 2013  
Classificação por Fornecedor  
Tomada de preços 3/2013

000125

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 3414-2 SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA		CNPJ: 07.151.208/0001-50		Telefone: (46) 3546 - 1199		Status: Habilitado	106.740,00	
Lote 001 - Lote 001							106.740,00	
001	31517 LDCAÇÃO DE UM VEÍCULO (CAMINHÃO COLETOR) COM CAIXA COMPACTADORA DE NOMÍNIMO 19 M³ E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DA RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA	UN	6,00	Habilitado	Sabia Ecologico Transporte de	17.790,00	106.740,00 *	
<b>VALOR TOTAL:</b>							106.740,00	




ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA E JULGAMENTO  
LICITAÇÃO: 003 - Tomada de preços


000126

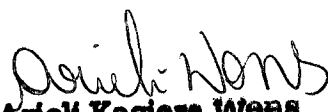
Aos dez dias de abril de 2013, as nove horas, na MUNICIPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza Nr 1080, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria Nr 5464/2012, constituída pelos Srs. ALTAIR KUNRATH, CLAIR JOSÉ WALTER, ARIELI KACIARA WONS, ARLEI ADAIR BLADT RENNER, EDINA LUCIANE ESCHER SOTT, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Tomada de preços, veiculado através do nr 003, que tem por objeto a LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO (CAMINHÃO COLETOR) COM CAIXA COMPACTADORA DE NO MÍNIMO 19 M<sup>3</sup> E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DA RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA., a Comissão atestou o comparecimento da seguinte empresa: SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA. Inicialmente a Comissão de Licitação, de acordo com o Edital, deu-se a abertura dos envelopes N<sup>o</sup>01, contendo a documentação de cada proponente os quais foram conferidos e Rubricados pela Comissão e pelos representantes das proponentes. Examinada a documentação a comissão julgou habilitada a empresa SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA. As proponentes nada argüiram sobre os documentos apresentados e firmaram termo de Renúncia ao Direito de impugna-los, razão pela qual foi encerrada a fase de habilitação e dado prosseguimento à sessão. Abertos os envelope N<sup>o</sup>02, contendo as propostas de preço das proponentes habilitadas, foram os mesmos conferidos e rubricados pela comissão e pelos representantes das proponentes. De acordo com o Edital, a Comissão de Licitação chegou a seguinte classificação por por item:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA	1	LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO (CAMINHÃO COLETOR) COM CAIXA COMPACTADORA DE NO MÍNIMO 19 M <sup>3</sup> E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DA RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA	Sabia Ecologico Transporte de Lixo Ltda	6,00	17.790,00

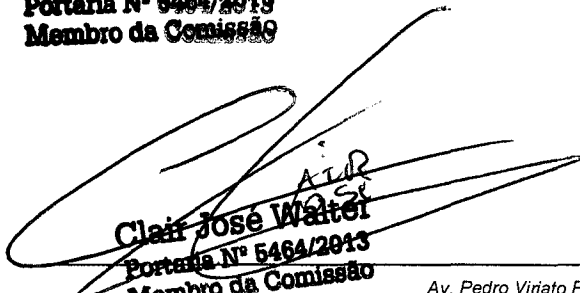
Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada Mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos Representantes das proponentes.

  
**Altair Kunrath**  
Portaria N<sup>o</sup> 5464/2013  
Presidente da Comissão

  
**Edina Luciane Escher Sott**  
Portaria N<sup>o</sup> 5464/2013  
Membro da Comissão

  
**Arieli Kaciara Wons**  
Portaria N<sup>o</sup> 5464/2013  
Membro da Comissão

  
**Arlei Adair Bladt Renner**  
Portaria N<sup>o</sup> 5464/2013  
Membro da Comissão

  
**Clair José Walter**  
Portaria N<sup>o</sup> 5464/2013  
Membro da Comissão



PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO  
Tomada de preços Nº 003/2013

000127

Objeto: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO (CAMINHÃO COLETOR) COM CAIXA COMPACTADORA DE NO MÍNIMO 19 M<sup>3</sup> E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DA RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

- Homologação do Processo Licitatório.

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Capanema analisou o Processo Licitatório realizado pelo Município de Capanema na Modalidade Tomada de preços sob nº 003/2013, referente a LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO (CAMINHÃO COLETOR) COM CAIXA COMPACTADORA DE NO MÍNIMO 19 M<sup>3</sup> E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DA RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, e considerando a documentação apresentada, emite Parecer Favorável à aprovação e conseqüente homologação do procedimento, pois foram cumpridos os requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

A presente aprovação prende-se ao fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica, a mesma concluiu que todas as etapas exigidas pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos foram cumpridas de forma satisfatória.

Capanema-Pr, 18/04/2013.

Dra. Maria Zeli Andrezza  
Assessora Jurídica

OAB-PR 12682 – CPF:212.995.799-49





PORTARIA 5576/2013

000128

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

LICITAÇÃO: 003 - MODALIDADE - Tomada de preços

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Tomada de preços nº 003/2013 e Adjudico objeto: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO (CAMINHÃO COLETOR) COM CAIXA COMPACTADORA DE NO MÍNIMO 19 M³ E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DA RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço
SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA	1	LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO (CAMINHÃO COLETOR) COM CAIXA COMPACTADORA DE NO MÍNIMO 19 M³ E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DA RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA	6,00	17.790,00

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Tomada de preços N° 003/2013, R\$ 106.740,00 (Cento e Seis Mil, Setecentos e Quarenta Reais).

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 18 de abril de 2013

  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

# PUBLICAÇÕES LEGAIS

Edição 1135 Trombeta  
Capaneira 20 de abril de 2013

**Prefeitura Municipal de Capaneira**

2º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 007/2013, que entre si celebraram de um lado a MUNICÍPIO DE CAPANEIRA - PARANÁ e de outro lado a Empresa LETICIA TREVISAN

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Prefeitura Municipal de Capaneira, com sede na cidade de Capaneira, Estado da Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN, sediada na AV INDEPENDÊNCIA, 2343 - CEP: 85760000 - BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, Capaneira/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.ª LETICIA TREVISAN, portador do RG nº 55463133, e CPF nº 007.191.659-10, no fim assinada, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência da Edital Pregão 001/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 14/02/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão 001/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS. Os recomposos os valores das Itens 10 e 16, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto/serviço	Unid.	Quantidade	Preço unitário licitante	Valor recomposto	Valor de ajuste	Valor Total da licitação com o ajuste
10	ALTO FARADAY, ESQUINA RONDONÓPOLIS, OURO AZUL, LINHA BARUQUINHÁ, ALTO FARADAY	KM	20.000,00	R\$ 18.333,34	2,62	2,95	6.049.958,451,99
16	PINHEIRO, LAGEADO GRANDE, CRISTO REI, SÃO PEDRO, CIDADE	KM	20.000,00	R\$ 18.333,34	2,62	2,95	6.049.958,451,99

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capaneira 14/03/2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

LETICIA TREVISAN

**Prefeitura Municipal de Capaneira**

PORTARIA 6576/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

LICITAÇÃO 003 - MODALIDADE E - Tomada de preços

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Tomada de preços nº 003/2013 e Adjuízo objeto: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO (CAMINHÃO COLETO) COM CAIXA COMPACTADORA DE NO MÍNIMO 19 M² E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DA RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE CAPANEIRA. Em cumprimento ao disposto no art 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Item	Descrição do produto/serviço	Quantidade	Preço
01	LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO (CAMINHÃO COLETO) COM CAIXA COMPACTADORA DE NO MÍNIMO 19 M² E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DA RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE CAPANEIRA	8,00	R\$ 17.790,00

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Tomada de preços nº 003/2013, R\$ 106.740,00 (Cento e Seis Mil, Setecentos e Quarenta Reais)

Homologo a presente licitação.

CAPANEIRA, 16 de abril de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Capaneira**

2º TERMO ADITIVO AO Contrato nº 119/2012, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEIRA - PARANÁ e de outro lado a Empresa A.A. COLUSSI & CIA. LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEIRA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa A.A. COLUSSI & CIA. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, RUA PADRE CIRILO, 51 Nº - CEP: 85740000 - BAIRRO CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 8.440.565/0001-55, neste ato por seu representante legal, ADEMIR COLUSSI CPF: 524.947.481-66 ao fim assinada, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência da Edital Tomada de preços nº 5/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 18/06/2012, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Tomada de preços nº 005/2012, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO POLIDÉRMICA COM PEDRAS IRREGULARES EM 2 TRECHOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEIRA, EM ATENDIMENTO AO SICUV Nº 71652/2012 E CONVENIO Nº 78084/2010, e conforme o Edital de licitação (Anexo 11), conforme especificação no formulário padronizado de proposta (anexo 06), fica prorrogada a prazo de execução de Contrato nº 119/2012 para as 2 (duas) meses corridos a partir da data de término do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capaneira 17/06/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEIRA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

A.A. COLUSSI & CIA. LTDA  
ADEMIR COLUSSI

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Capaneira**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2013  
Convite Nº 001/2013

Data de Assinatura: 18/04/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capaneira-PR.

Contratada: EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEIRA.

Data Inicial da vigência 18/04/2013, data final da vigência 17/04/2014

Valor total: R\$ 23.284,20 (Vinte e Três Mil, Duzentos e oitenta e Quatro Reais e Vinte Centavos).

Lindimir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capaneira**

PORTARIA 5677/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

LICITAÇÃO 011 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 011/2013 e Adjuízo objeto: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEIRA. Em cumprimento ao disposto no art 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo o menor preço por item.

Item	Descrição do produto/serviço	Marca	Quantidade	Preço
1	CULTURA DE URINA C/ ANTILOGRAMA C/CONTAGEM COLONIAS	PROBAC BRASIL	50,00	12,90
2	TOXOPLASMOSE IgG	BIOCIUM	360,00	13,90
3	TOXOPLASMOSE IgM	DR ROBERTO	360,00	13,00
4	CURVA GLUCEMICA	BIOTECNIC CA	50,00	9,90
5	HbSg	DR ROBERTO	130,00	11,00
6	ANTHbSgM	WAMA DIAGNOS TICA	80,00	13,90
7	ANTHbSgS	WAMA DIAGNOS TICA	80,00	14,90
8	SUCROSE POS DEXTROSOLO	BIOTECNIC CA	90,00	3,90
9	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	BIOTECNIC CA	90,00	8,90
10	ACIDO URICO	BIOTECNIC CA	120,00	1,79
11	UREIA	BIOTECNIC CA	360,00	1,70
12	CREATININA	BIOTECNIC CA	360,00	1,79
13	TGO	BIOTECNIC CA	240,00	1,60
14	TGP	BIOTECNIC CA	240,00	1,60
15	TAP O' RN	WAMA DIAGNOS TICA	90,00	2,89
16	13	BIOCIUM	90,00	7,40
17	13 LIVRE	DR ROBERTO	80,00	8,00
18	14	BIOCIUM	90,00	7,40
19	14 LIVRE	BIOCIUM	80,00	7,40
20	PSA	WAMA DIAGNOS TICA	120,00	14,90
21	CALCIO	BIOTECNIC CA	30,00	1,80
22	FERRITINA	BIOTECNIC CA	120,00	12,90
23	FERRO	BIOTECNIC CA	120,00	4,90
24	FAN	CA	50,00	12,00
25	SCODIO	LABTEST	30,00	3,90
26	BILIRUBINAS TOTAL, DIRETA E INDIRETA	BIOTECNIC CA	240,00	2,49

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 011/2013, R\$ 30.784,20 (Trinta Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte Centavos)

Homologo a presente licitação.

CAPANEIRA, 18 de abril de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Capaneira**

2º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 009/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEIRA - PARANÁ e de outro lado a Empresa VIAÇAO IGUAÇU LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Prefeitura Municipal de Capaneira, com sede na cidade de Capaneira, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIAÇAO IGUAÇU LTDA, sediada na RUA DENARDIN, 791 - CEP: 85760000 - BAIRRO CENTRO, Capaneira/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06334035/0001-43 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. SIDCELI SARIOLLA, portador do RG nº 7.577.382, e CPF nº 027.428.779-70, no fim assinada, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência da Edital Pregão 001/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 14/02/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão 001/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, ficam recomposos os valores das Itens 1,2,3,8,11 e 15, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto/serviço	Unid.	Quantidade	Preço unitário licitante	Valor recomposto	Valor de ajuste	Valor Total da licitação com o ajuste
1	MARSHALL LOTT, VARGEM BONITA, ESTRELA DO OESTE, OURO AZUL, ALTO FARADAY, PINHEIRO, CRISTO REI, CIDADE	KM	27.000,00	R\$ 24.750,00	2,62	2,95	8.1675,00
2	MARSHALL LOTT, LINHA ESMERALDA, DUAS BARRAS, VACA RETIRO, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, CIDADE	KM	22.000,00	R\$ 20.166,66	2,62	2,95	6.6549,99
7	SANGA ALGRE, LINHA ESMERALDA, RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, LAGEADO GRANDE, PINHEIRO, LINHA ESPIRITO SANTO, LINHA BOA VISTA, LINHA SANTA TEREZINHA, LINHA SANTA MARIA, CRISTO REI	KM	22.400,00	R\$ 20.533,33	2,62	2,95	6.7759,99
8	PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, LINHA ITIMBAVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, LAGEADO GRANDE, PINHEIRO	KM	24.640,00	R\$ 22.586,66	2,62	2,95	7.4535,99
9	DUAS BARRAS, LINHA ESMERALDA, VACA RETIRO, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI	KM	16.480,00	R\$ 15.166,66	2,62	2,95	4.9811,46
11	ESPIRITO SANTO, LINHA SÃO JOSÉ, BARRA DO SIEMENS, LINHA BOA VISTA, LINHA SANTA TEREZINHA, LINHA SANTA MARIA, CRISTO REI	KM	25.000,00	R\$ 22.916,66	2,62	2,95	7.5624,99
15	MARSHALL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA DOIS IRMÃOS, ESTRELA DO OESTE, ALTO FARADAY	KM	18.100,00	R\$ 16.591,66	2,62	2,95	5.4752,49

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capaneira 14/03/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEIRA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

VIAÇAO IGUAÇU LTDA  
SIDCELI SARIOLLA

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Capaneira**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2013  
Convite Nº 001/2013

Data de Assinatura: 18/04/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capaneira-PR.

Contratada: CARLOS ROBERTO TEIXEIRA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEIRA.

Data Inicial da vigência 18/04/2013, data final da vigência 17/04/2014.

Valor total: R\$ 7.140,00 (Sete Mil, Cento e Quarenta Reais).

Lindimir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capaneira**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2013  
Convite Nº 01/2013

Data de Assinatura: 18/04/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capaneira-PR.

Contratada: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MARTINI LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEIRA.

Data Inicial da vigência 18/04/2013, data final da vigência 17/04/2014.

Valor total: R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta Reais).

Lindimir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capaneira**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2013  
Convite Nº 01/2013

Data de Assinatura: 18/04/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capaneira-PR.

Contratada: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MARTINI LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEIRA.

Data Inicial da vigência 18/04/2013, data final da vigência 17/04/2014.

Valor total: R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta Reais).

Lindimir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



CONTRATO Nº 064/2013

000130

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA SABIÁ ECOLÓGICO  
TRANSPORTES DE LIXO LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, De outro lado a Empresa SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.151.208/0001-50, situada a LOC SÃO LUIZ, S/ Nº - CEP: 85635000 - BAIRRO: ZONA RURAL, Nova Esperança do Sudoeste/PR neste ato representada pelo(a) Sr(a) Augustinho Stang, inscrito no CPF nº545.921.519-68, residente e domiciliado em Nova Esperança do Sudoeste/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Tomada de preços Nº **003/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO (CAMINHÃO COLETOR) COM CAIXA COMPACTADORA DE NO MÍNIMO 19 M<sup>3</sup> E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DA RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Tomada de preços Nº **003/2013**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL**

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 106.740,00(Cento e Seis Mil, Setecentos e Quarenta Reais), de acordo com a proposta:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO (CAMINHÃO COLETOR) COM CAIXA COMPACTADORA DE NO MÍNIMO 19 M <sup>3</sup> E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DA RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA	UN	6,00	17.790,00	106.740,00



PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

000131

O pagamento será efetuado 05 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL, de acordo com os Decretos Estaduais Nº3.329 e Nº3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

### CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos da

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Destinação do recurso
2013	1390	08.002.15.452.15012-166	000
2013	1400	08.002.15.452.15012-166	511

### CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para à prestação de serviços é imediato, mediante solicitação da Prefeitura.

A empresa vencedora deverá comprometer-se pelo transporte e destino do lixo urbano, transportando até terreno adequado de sua propriedade em outro município, não podendo em hipótese alguma transportar para fora do Estado do Paraná.

Todas as ARTs (Anotação de Responsabilidade Técnica) junto ao CREA, serão de responsabilidade da empresa CONTRATADA.

Nenhum serviço fora do contratado poderá ser realizado ou transferido à terceiros, sem prévia autorização do Município.

A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por **6 (seis)** meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

**Prazo de validade da presente licitação é de 6 (seis) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada pelo mesmo período.**

### CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do **CONTRATANTE**, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

#### I - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;



b) dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato.

**II - Constituem obrigações da CONTRATADA:**

000132

a) prestar o fornecimento na forma ajustada;

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL**

**§1º.** A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

**§2º.** Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de CAPANEMA pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;



**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

000133

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A **CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

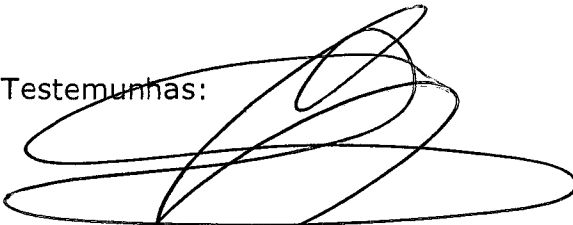
Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

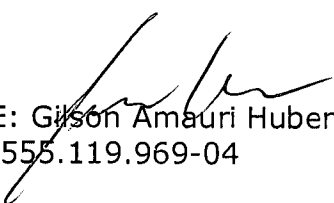
CAPANEMA, 18/04/2013.

  
**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**  
PREFEITA MUNICIPAL

  
**AUGUSTINHO STANG**  
SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES  
DE LIXO LTDA

Testemunhas:

  
NOME: Gabriel Felipe Cipriani  
CPF: 084.726.089-56

  
NOME: Gilson Amauri Huber  
CPF: 555.119.969-04



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

2º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 009/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA

Pela presente instrumento particular que firma de um lado, Prefeitura Municipal de Capanema, com sede no cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 590.254.189-53 habilitada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA, inscrita no R.N.TOMOS: 228 - CEP: 85760-000 - BAIRRO: SANTO EXPEDITO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.338.210/0001-79 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. ELISEU BUDKE, portador do RG nº 2.175.145, e CPF nº 284.924.439-72, na fim ambas, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as condições da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustem o presente Contrato, em decorrência da Edital Pregão 001/2013 mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Concluiu contrato firmado em 14/02/2013, objeto da Edital de Licitação, Matutino Pregão 001/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, flum racomeiros os valores das tabelas 03, 04, 05, 13, 14 e 17, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Table with 7 columns: Item, Descrição da Produto/Serviço, Un. Med., Quantidade, Preço unitário, Valor total, Valor unitário após reajuste, Valor total após reajuste. Rows include LAGEADO GRANDE, PORTO MOISÉS, SANTA ANA NOVA, LINHA CURTIBIANA, LINHA BONITA, PORTO MOISÉS, LINHA CURTIBIANA, LINHA BONITA, PORTO MOISÉS.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato original não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustadas firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma as presenças das testemunhas abaixo.

Capanema 14/03/2013. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN. VIAÇÃO SENTINELA LTDA ELISEU BUDKE. TESTEMUNHAS: NOME: CPF: NOME: CPF:

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: Pregão Presencial nº 018/2013 - PMC. Tipo de Julgamento: Menor preço por lote. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, RECICLAGEM, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS INFECTANTES DOS GRUPOS "A", "E" E "F" PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 06 de Maio de 2013. Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro. Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr. 16 de Abril de 2013 Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: Pregão Presencial nº 019/2013 - PMC. Tipo de Julgamento: Menor preço por item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 07 de Maio de 2013. Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro. Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr. 17 de Abril de 2013 Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro. AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 014/2013.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: Carta Convite Nº 014/2013 - PMC. Tipo de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MÃO DE OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO PEDIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, INCLUINDO AS PEDRAS, E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO EM CONCRETO, INCLUINDO O MEIO FIO. Abertura das propostas: dia 02/05/2013 às 09:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro. Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente. Capanema - Pr. 15 de Abril de 2013.

Altair Kunrath Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro. AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 015/2013.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: Carta Convite Nº 015/2013 - PMC. Tipo de Julgamento: MENOR DESCONTOPOR LOTE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE FARMÁCIA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO PERTENCENTES A LINHA BÁSICA, PARA ATENDER PACIENTES CARENTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. Abertura das propostas: dia 03/05/2013 às 09:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro. Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente. Capanema - Pr. 16 de Abril de 2013.

Altair Kunrath Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro. AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 016/2013.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: Carta Convite Nº 016/2013 - PMC. Tipo de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DIVERSAS À SEREM UTILIZADAS NA MANUTENÇÃO DOS BENS IMÓVEIS, E DE DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO. Abertura das propostas: dia 08/05/2013 às 09:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro. Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente. Capanema - Pr. 18 de Abril de 2013.

Altair Kunrath Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro. AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 017/2013.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: Carta Convite Nº 017/2013 - PMC. Tipo de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA ESPECIALIDADE DE VEÍCULOS LEVES PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL. Abertura das propostas: dia 09/05/2013 às 09:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro. Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente. Capanema - Pr. 19 de Abril de 2013.

Altair Kunrath Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENTRADA DE CONTRATO Nº 064/2013 Tomada de preços Nº 003/2013. Data da assinatura: 16/04/2013. Contratada: Prefeitura Municipal de Capanema - Pr. Contratada: SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA. Objeto: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO (CAMINHÃO COLETO) COM CAIXA COMPACTADORA DE NO MÍNIMO 19 M³ E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DA RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. Data Inicial de vigência: 18/04/2013, data final de vigência: 17/10/2013. Valor total: R\$ 106.740,00 (Cento e Seis Mil, Setecentos e Quarenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

LEI Nº 1437/2013 DE 17 DE ABRIL DE 2013.

Altera dispositivo da Lei nº 1014/2005. A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita do Município de Capanema, sanciono a seguinte:

LEI Art. 1º O § 1º, do artigo 2º, da Lei 1014/2005, de 11 de agosto de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação: 'Art. 2º. § 1º A Presidência do Conselho será exercida pelo Diretor do Departamento de Turismo'. Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês abril de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal. Rosângela Mara Marlin Secretária de Administração



Prefeitura Municipal de Capanema

LEI Nº 1438/2013 DE 17 DE ABRIL DE 2013.

Altera os Anexos I e III da Lei 1289/2010 - Supervisão e Administração Superior. A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita do Município de Capanema, sanciono a seguinte:

Table with 4 columns: Código, Denominação, Nível, Número do Cargo. Lists various positions like Coordenador de Controle Interno, Procurador Jurídico Geral, Assessor de Imprensa, etc.

Art. 1º O Anexo I - Dos Cargos de Povoamento em Comissão - Grupo Ocupacional 01 - Supervisão e Administração Superior, da Lei 1289/2010 de 25 de março de 2010, alterada pela Lei nº 1390/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Table with 4 columns: Código, Denominação, Nível, Número. Lists positions like Chefe do Serviço de Administração, F2, 01.

Art. 3º Extingue Função Gratificada do Anexo I da Lei 1289/2010, de 25 de março de 2010.

Table with 3 columns: Código, Denominação, Nível. Lists position: Assistente Jurídica, F2.

Art. 4º A Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional 01, do Anexo III - da Lei 1289/2010, de 25 de março de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

Table with 3 columns: Nível, Base, Valor. Lists levels F01 to F4 with corresponding base and value.

Art. 5º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 1390/2012, e demais as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês abril de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal. Rosângela Mara Marlin Secretária de Administração



# Prefeitura Municipal de Capanema

000135

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 064/2013, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, LOC SÃO LUIZ, S/ Nº - CEP: 85635000 - BAIRRO: ZONA RURAL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.151.208/0001-50, neste ato por seu representante legal, AUGUSTINHO STANG CPF:545.921.519-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 003/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 18/04/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de preços n.º 003/2013, entre as partes acima identificadas, para LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO (CAMINHÃO COLETOR) COM CAIXA COMPACTADORA DE NO MÍNIMO 19 M³ E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DA RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. Devido à necessidade, fica acrescido R\$ 35.580,00 do valor inicial e aditivado para mais 2 (dois) meses:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade de	Quantidade acrescida	Preço unitário	Preço total	Preço total com acréscimo
1	LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO (CAMINHÃO COLETOR) COM CAIXA COMPACTADORA DE NO MÍNIMO 19 M³ E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DA RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA	Sabia Ecologico Transporte de Lixo Ltda	UN	6,00	2,00	17.790,00	106.740,00	142.320,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

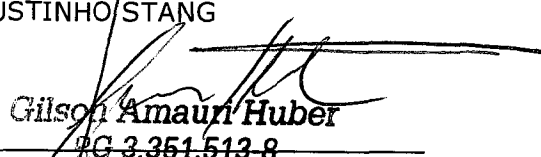
Capanema 16/10/2013

  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

  
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA  
AUGUSTINHO STANG

TESTEMUNHAS:

  
GABRIEL F. CIPRIANI  
RG 10.844.410-0  
CPF 084.726.089-56

  
Gilson Amauri Huber  
RG 3.351.513-8  
Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000  
Fone: 46-3552-1321 - Fax: 46-3552-1122 - 46-355-119.969-04  
CAPANEMA - PR





## Prefeitura Municipal de Capanema

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 064/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-68, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 920.254.189-53, abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, LOC SÃO LUIZ, S/ Nº - CEP: 85633000 - BAIRRO: ZONA RURAL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.151.208/0001-50, neste ato por seu representante legal, AUGUSTINHO STANG CPF 545.921.519-68 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADO, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustem o presente Contrato, em conformidade do Edital Tomada de preços nº 003/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 18/04/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Tomada de preços nº 003/2013, entre as partes acima identificadas, para LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO (CAMINHÃO COLETO) COM CAIXA COMPACTADORA DE NO MÍNIMO 19 M³ E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DA RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. Devido à necessidade, faz acrescido R\$ 35.580,00 do valor inicial e aditivo para mais 2 (dois) meses:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade de	Quantidade acrescida	Preço unitário	Preço total	Preço total com acréscimo
1	LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO (CAMINHÃO COLETO) COM CAIXA COMPACTADORA DE NO MÍNIMO 19 M³ E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DA RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA	Sabia Ecológico Transportes de Lixo Ltda	UN	0,00	2,00	17.790,00	108.740,00	142.320,00

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença dos testemunhas abaixo.

Capanema 16/10/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA  
AUGUSTINHO STANG

TESTEMUNHAS:

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 063/2013 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA AS INSTALAÇÕES DO ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL PRÓ-INFÂNCIA IVETE KAFAE A SEREM ADQUIRIDOS ATRAVÉS DO PROGRAMA PROINFÂNCIA/FNDE, TERMO DE COMPROMISSO PAR 957012013

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 04 de Novembro de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 18 de Outubro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 064/2013 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 05 de Novembro de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 18 de Outubro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro



## Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 214/2013  
Pregão Presencial Nº 054/2013

Data da Assinatura: 11/10/2013

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAIS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 195.829,55(Cento e Noventa e Cinco Mil, Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



## Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 215/2013  
Pregão Presencial Nº 054/2013

Data da Assinatura: 11/10/2013.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAIS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 134.645,50(Cento e Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



## Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0216/2013  
Pregão Presencial Nº 054/2013

Data da Assinatura: 11/10/2013.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: FLESSAK ELETR INDUSTRIAL LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAIS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 6.897,20(Seis Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Vinte Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



## Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 217/2013  
Pregão Presencial Nº 054/2013

Data da Assinatura: 11/10/2013.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAIS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 132.255,00(Cento e Trinta e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



## Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 218/2013  
Pregão Presencial Nº 054/2013

Data da Assinatura: 11/10/2013.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAIS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 107.560,00(Cento e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



## Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 219/2013  
Pregão Presencial Nº 054/2013

Data da Assinatura: 11/10/2013.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAIS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 142.797,50(Cento e Quarenta e Dois Mil, Setecentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



## Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2013  
Pregão Nº 053/2013

Data da Assinatura: 11/10/2013.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: BARRETO RAMOS ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS, DEVIDAMENTE REGISTRADA NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO-JURÍDICO NA ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS COMANDOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DA LEI Nº 12.527/2011, BEM COMO DO PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO (PCASP), EM CONSONÂNCIA COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 E PORTARIA Nº 467/2009 DA SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, E AINDA, PARA ATUAÇÃO REPRESENTATIVA DO MUNICÍPIO PERANTE OS TRIBUNAIS JUDICIAIS DE 2ª E 3ª INSTÂNCIAS, PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E DA UNIÃO E PERANTE OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL OU FEDERAL, E POR FIM PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA PREVENTIVA E COMPLEMENTAR EM TODAS AS ÁREAS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, COM O FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Data Inicial de vigência 11/10/2013, data final de vigência 10/10/2014.

Valor total: R\$ 82.680,00 (Oitenta e Dois Mil, Seiscentos e Oitenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



## Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 6709/2013  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
LICITAÇÃO 054 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 8888/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 054/2013, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAIS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.108, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item
MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1, 2, 3, 4, 5, 12 e 127	
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 36, 37, 38, 39, 41, 43, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 98, 99, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 118, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 132, 133, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147 e 148.	
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA	11, 40, 46, 100, 128, 129 e 130	
IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME	13, 33, 44 e 88	
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	16, 17, 18, 19, 34, 35, 42, 45, 72, 131, 134, 135, 136 e 148	
FLESSAK ELETR INDUSTRIAL LTDA	58, 63, 65, 66, 74, 34, 66, 96, 97 e 137	

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 054/2013, R\$ 720.184,75 (Setecentos e Vinte Mil, Cento e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 11 de outubro de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

000137

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

<b>DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE</b>	
Nº EN CEP	SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA 07.151.208/0001-50 LOC SÃO LUIZ, S/ Nº CEP: 85635000 BAIRRO: ZONA RURAL CIDADE/UF: NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR
U.F. PAIS / PAYS	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION <div style="text-align: center; font-size: 1.2em;">23/04/13</div>
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR <div style="text-align: center; font-size: 1.2em;">João Rumb</div>	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR <div style="text-align: center; font-size: 1.2em;">103891183</div>	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <div style="text-align: center; font-size: 1.2em;">[Assinatura] 6.515-2940</div>
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO	

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

23

2013

Nova Esperança do Sudoeste

Paraná

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO  
LTDA

CNPJ: 07.151.208/0001-50

AVENIDA IGUAÇU, S/N

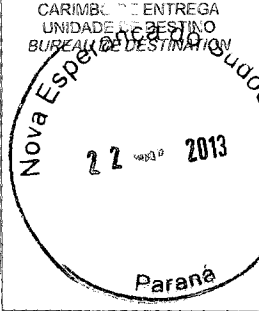
BAIRRO CENTRO - CEP: 85.635-000

CIDADE/UF: NOVA ESPERANÇA DO  
SUDOESTE/PR

A/C ANDREI

Nº TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/

2013

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION 
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		22/10/13	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
103891183	fd 6515-2940		